



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016

Processo n° 008/2016

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NOBRES – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Rua Ludgardes Hoffmann Hiedi, s/n°, Jardim Paraná, Nobres – MT, CEP 78.460-000, com horário de funcionamento das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, fone 0xx – 65 – 3376-4200, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n°. 048/2016, faz saber a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, **do tipo menor preço, com regime de empreitada por preço global**, que será regida pela Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações e pelas condições estabelecidas neste Edital, **destinada a execução de obra, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SUADE DA RODA D' AGUA, NA ZONA RURAL NO DISTRITO DA COQUEIRAL NO MUNICÍPIO DE NOBRES, PARA ATENDER AO TERMO DE CONVENIO N° 087/2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Dia: 21/03/2016

Hora: 08:00 hs

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Nobres (end. acima)

Obs.: Nenhum envelope destinado a sessão de abertura e julgamento – seja da habilitação ou proposta - será recebido após o prazo acima estipulado, sem estar fechado com cola e sem o devido preenchimento, conforme segue.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n°, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

FORMA DE PREENCHIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Para se habilitarem a presente Licitação, far-se-á indispensável que os interessados apresentem, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, até a data e horário aprezados, os documentos para habilitação e as propostas em **02 envelopes** distintos, fechados com cola, que deverão ser endereçados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016
Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – MT
CEP 78.460-000

ENVELOPE Nº. 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016
Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – MT
CEP 78.460-000

Deverá ainda, o envelope conter todos os dados do licitante, podendo ser por impressão, carimbo padronizado ou timbre, como segue:

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

Endereço completo: _____

CNPJ _____ Insc. Est. _____

Fone: _____ E-mail (se houver) _____

CEP: _____

Responsável Legal: _____

RG: _____ CPF: _____

DA VISITAÇÃO AO LOCAL DA OBRA

a) A empresa interessada, **por meio de engenheiro responsável do seu próprio quadro ou por contrato, que deverá apresentar Carteira de Identificação Profissional – CREA**, deverá visitar o local da obra para tomar conhecimento de todas as suas peculiaridades, visita esta que deverá ser realizada até 03 (três) dias antes da abertura do certame, ou seja, até 16/03/2016, com pré – agendamento do dia e horário da visitação.

b) No dia marcado, **às 8:00 horas**, as interessadas, por meio de seus representantes, deverão estar na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, de onde partirão para visita técnica no local destinado a Construção da Unidade Básica de Saúde da Roda d' Água.

b.1) O Município não se obriga a expedir atestado para quem não cumprir a data e horário estabelecidos para a rotina de visitação.

b.2) O deslocamento do funcionário municipal designado ao acompanhamento até o local da visita Técnica, será de responsabilidade da empresa interessada a qual deverá retornar o mesmo á sede da Prefeitura Municipal de Nobres.

1.0 - DO OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O objeto desta licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SUADE DA RODA D' AGUA, NA ZONA RURAL NO DISTRITO DA COQUEIRAL NO MUNICÍPIO DE NOBRES, TUDO**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, que constitui anexo deste edital e dele faz parte integrante independentemente de sua transcrição.

1.2 O prazo de execução da obra, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço para execução será de 90 (noventa) dias consecutivos.

1.3 Este prazo poderá ser suspenso ou prorrogado na forma da lei, desde que haja interesse público.

2.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

2.1 - As despesas decorrentes do objeto desta tomada de preços serão empenhadas na dotação orçamentária:

Sec. Mun. de Obras 567-15.452.0014.2166.3.3.9.0.39.00.00.00

3.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Das restrições

3.1.1 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

- a) declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida sua idoneidade;
- b) com falência decretada, em concordata ou em processo de encerramento de atividades;
- c) consorciada;
- d) Que tenha como sócio ou proprietário servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.2- Das condições

3.2.1 - Poderão participar da presente Tomada de Preços **EMPRESAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO DE NOBRES**, ou que atenderem a todas as condições exigidas para

4



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

cadastro até o dia **16/03/2016**, das 07:00 às 13h00min, observada a necessária qualificação e compatibilidade com o ramo de negócio objeto desta licitação.

3.3. – REQUISITOS PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS

3.3.1 – As empresas não cadastradas deverão requerer o cadastramento nos moldes deste edital, e para tanto, deverão juntar a documentação a seguir relacionada:

3.3.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Identidade RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.3.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC ou CNPJ/MF);
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais, conforme unificação prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- d) Certidão Negativa quanto a Dívida junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br;
- e) Certidão Negativa de Débitos de competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE), onde a mesma deverá ser retirada no respectivo domicílio tributário. **COPIA AUTENTICADA EM CARTORIO;**
- f) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos subitens “7.4.3 e; 7.4.”, de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante;
- g) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da **(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT)**, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos;
- h) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos emitida pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, (Instituída pela Lei nº. 12.440, de 2011), expedida gratuita e eletronicamente (www.tst.jus.br ou www.csjt.jus.br e tribunais regionais do trabalho na internet);
- j) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante.
- k) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

l) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, ou Alvará de Licença para funcionamento para o exercício de **2016**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

3.3.1.3 – Documentos relativos a qualificação técnica

- a) Comprovação de registro no CREA-MT, com regularidade no exercício de 2016;
- b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, engenheiro(s) detentor(es) de Atestado(s) e/ou Certidão(ões) de Responsabilidade Técnica por execução de Obra ou serviço de características semelhantes e compatíveis as do objeto desta licitação, limitada estas, exclusivamente as parcelas de maior relevância,
- b.1.) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA da região onde foram executados os serviços.
- b.2.) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado na alínea “b”, acima, será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviço, que demonstrem a identificação do profissional;
- b.2.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA devidamente atualizada.
- b.3) Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados:
- b.3.1) A certidão(ões) e/ou atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do engenheiro responsável
- Identificação do objeto (tipo ou natureza da obra)
- Localização da obra



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- Serviços executados

b.3.2) O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão de Licitação.

c) Comprovação pela licitante de ter executado, a qualquer tempo, serviços de obra compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão (ões) e/ou atestado (s), em nome da própria licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA. Será permitida a apresentação de certidão (ões) e/ou atestado(s) de, no máximo 03 (três) contratos simultâneos ou não, para atendimento dos serviços indicados a seguir. O quadro abaixo indica o item de serviços de maior relevância:

ITEM	ITENS DE SERVIÇO
1.	REFORMA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA RODA D' AGUA.

d) Declaração expressa de que a participante tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras em licitação, bem como das condições locais que possam influir na execução das mesmas.

e) Declaração expressa da concordância com todas as condições estabelecidas neste EDITAL e seus anexos.

3.3.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

a) Certidão negativa de pedido de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, dentro dos últimos 60 (sessenta) dias antecedentes a data da realização desta licitação;

a.1) Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

b) Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- b.1) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;
- b.2) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e de encerramento registrados na Junta Comercial;
- b.3) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência;
- c) Comprovação da capacidade financeira da empresa com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, através da apresentação e comprovação dos seguintes índices Contábeis:

**indicador
grau de**

Liquidez

**corrente
endividamento**

liquidez geral

**Fórmula de
cálculo**

$$\frac{AC}{PC}$$

$$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$$

$$\frac{PC + ELP}{PL}$$

índices

Mínimos

$$\Rightarrow 1,0$$

$$\Rightarrow 1,0$$

$$= < 1,0$$

onde:

AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;
ELP = Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido

c.1) - As demonstrações deverão estar devidamente assinadas por Contador com identificação do número do seu Registro Profissional ou com etiqueta padrão.

9

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

d) – Documento relativo à regularidade em relação ao inciso XXXIII, art. 7º, CF/88 – Lei 9.854 de 27/10/99.

d.1) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retro citado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração, sob as penas da Lei.

A solicitação do cadastramento deverá ser feita por escrito.

NOTA: Caso sejam apresentadas Certidões sem indicação expressa do prazo de validade, as mesmas não serão aceitas se a data de suas expedições forem anteriores a 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta comercial.

3.4 - REQUISITOS PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS

3.4.1 – Uma vez cadastradas, as empresas deverão apresentar, para a fase de habilitação, ou seja, no dia da abertura/entrega da proposta, envelope com os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC ou CNPJ/MF);
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais, conforme unificação prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- d) Certidão Negativa quanto a Dívida junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

e) Certidão Negativa de Débitos de competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE), onde a mesma deverá ser retirada no respectivo domicílio tributário. **COPIA AUTENTICADA EM CARTORIO;**

f) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos subitens “7.4.3 e; 7.4.”, de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante;

g) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da **(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT)**, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos;

h) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos emitida pela Caixa Econômica Federal;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, (Instituída pela Lei nº. 12.440, de 2011), expedida gratuita e eletronicamente (www.tst.jus.br ou www.csjt.jus.br e tribunais regionais do trabalho na internet);

j) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante.

k) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

l) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, ou Alvará de Licença para funcionamento para o exercício de **2016**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

b-5) – Declaração da inexistência de fato superveniente, impeditivo da habilitação, conforme ANEXO – VI;

b-6) Atestado de visitação ao local da obra fornecido pelo Município de Nobres.

b-7) Comprovação pela licitante de ter executado, a qualquer tempo, serviços de obra compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, REFORMA UNIDADE BASICA DE



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

SAUDE, através de certidão (ões) e/ou atestado (s), em nome da própria licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA. Será permitida a apresentação de certidão (ões) e/ou atestado(s) de, no máximo 03 (três) contratos simultâneos ou não, para atendimento dos serviços indicados.

b-8) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA da região onde foram executados os serviços.

3.4.2 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

a) Certidão negativa de pedido de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, dentro dos últimos 60 (sessenta) dias antecedentes a data da realização desta licitação;

a.1) Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

b) Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei;

b.1) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;

b.2) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e de encerramento registrados na Junta Comercial;

b.3) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

c) Comprovação da capacidade financeira da empresa com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, através da apresentação e comprovação dos seguintes índices Contábeis:

**indicador
grau de**

Liquidez

**corrente
endividamento**

liquidez geral

**Fórmula de
cálculo**

$$\frac{AC}{PC}$$

$$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$$

$$\frac{PC + ELP}{PL}$$

índices

Mínimos

$$\Rightarrow 1,0$$

$$\Rightarrow 1,0$$

$$= < 1,0$$

onde:

AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;
ELP = Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido

c.1) - As demonstrações deverão estar devidamente assinadas por Contador com identificação do número do seu Registro Profissional ou com etiqueta padrão.

3.4.3 - Os documentos necessários à habilitação ou ao cadastramento deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso, absolutamente legíveis, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

3.4.4 – As certidões emitidas pela internet, necessariamente estarão sujeitas a confirmação caso seja julgado necessário.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 – O envelope PROPOSTA DE PREÇOS (CONFORME ANEXO II) deverá ser grafada em reais (R\$) e apresentada em língua portuguesa, impressa em papel A4 em 01 (uma) via, em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do respectivo objeto desta **TOMADA DE PREÇOS**, devendo ainda ser datada, assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo respectivo representante legal ou procurador, com poderes para o exercício da representação;

4.1.1 - As empresas que apresentarem propostas acima dos valores orçados de **R\$ 104.000,00 (cento quatro mil reais) conforme Planilha**, para execução do objeto desta, serão desclassificada, sem direito a qualquer recurso.

4.2) A proposta de preços deverá indicar, preferencialmente, o nome e o endereço completos do Licitante, números de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail) se houver, para contato, assim como a qualificação completa do representante legal ou procurador do licitante que ficará responsável pela celebração do CONTRATO (estado civil, profissão, número da cédula de identidade, com a identificação do respectivo órgão emissor, número do CPF, endereço completo de seu domicílio e o cargo por ele ocupado na empresa licitante).

4.3) A proposta de preço deverá consignar expressamente o preço Unitário (por item) do objeto licitado (em valor numérico) incluindo todos os custos e despesas, diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação, descrito no Projeto Básico – Especificações Técnicas e deverá ser elaborada em conformidade com a Planilha de Preços, estes constante em anexo.

4.3.1) Vale lembrar que consta na planilha de preços os valores bases, podendo os preços unitários devendo serem ou iguais, e o valor final da proposta não deve ser superior ao orçamento do ANEXO I.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- 4.4) – Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 4.5) A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.
- 4.6) Ocorrendo discordância entre o valor numérico e o por extenso contidos na proposta, prevalecerá o menor valor.
- 4.7) Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução das obras localizadas no município de Nobres-MT.
- 4.8) O prazo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9) Será desclassificada a proposta que apresentar vantagens não previstas neste Edital, assim como aquelas que contenham ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 4.10) As impugnações das licitantes contra as ofertas dos seus concorrentes poderão ser formuladas durante a reunião de abertura das propostas desde que o impugnante detenha poderes para tal.

5.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1 - O critério de escolha da proposta vencedora será o de menor preço, levando-se em conta **o valor global da proposta**.
- 5.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério adotado para desempate será o de sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 5.3 - Serão desclassificadas as propostas que:
- 5.3.1 - não atenderem as exigências do edital de convocação; apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos moldes da lei de licitação.
- 5.4 - Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

sem preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

6.0 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 – No dia, hora e local previsto no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a CPL, com a incumbência de processar o julgamento do certame, quando passarão a ser examinados e abertos os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**.

6.2 – Não haverá tolerância quanto ao horário.

6.3 – Os representantes presentes serão convidados a entregarem à CPL suas credenciais nos moldes do item 6.3.2, que deverão estar em mãos.

6.3.1 – O credenciamento deverá ser apresentado em envelope separado, conforme ANEXO - IV.

6.3.2 – Se a procuração estiver junto com os documentos, dentro do envelope, o representante só poderá se manifestar após a abertura do envelope e verificação da conformidade da mesma.

6.3.3 - A procuração deverá ser específica e deverá conter a autorização expressa para assinar documentos, e se for o caso, renunciar ou desistir de recursos, conforme ANEXO – VII.

6.3.4 - Ao representante que não estiver munido do documento disposto no item anterior e na forma por ele exigido, não será dado o direito de manifestação, podendo, entretanto, a tudo assistir.

6.3.5 - O representante legal (sócio ou proprietário) devidamente identificado nos documentos de habilitação, não necessita de procuração, conforme dispõe este item.

6.4 – Analisadas as credenciais e estando as mesmas preenchendo as formalidades, serão lançados em Ata os nomes dos representantes legais, segundo as firmas licitantes.

6.5 - Cumprida a apresentação das credenciais, passar-se-á ao exame e abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação.

6.6 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação exigido no Edital e não apresentado na reunião destinada à habilitação, juntamente com os demais documentos que contenha o envelope.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

6.7 – O Presidente convocará os membros da CPL e a todos os licitantes presentes a assinarem o fecho dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇOS, que manterá fechado até que se aprecie os documentos de habilitação.

6.8 - Aberto os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, todos os documentos neles contidos serão primeiramente vistados pela CPL, depois todos os representantes também deverão vistá-los.

6.9 – Em seguida a CPL analisará os documentos de “HABILITAÇÃO”, passando os mesmos aos representantes credenciados para que também procedam ao exame, considerando habilitada a firma licitante cuja a documentação esteja em consonância com o exigido no item 3.4 e seus subitens deste Edital.

6.10- Será inabilitada as empresas que:

6.10.1 - deixar de apresentar qualquer dos documentos especificados no item 3.4 e subitens.

6.10.2- apresentar documento com defeito e desde que o vício não possa ser sanado pela Comissão Permanente de Licitação;

6.10.3 - apresentar documento sem autenticação ou desacompanhado das originais para comprovação da sua veracidade;

6.11 - A CPL, a seu critério, poderá proclamar o resultado da habilitação ou inabilitação, na mesma sessão ou poderá fazê-lo em outra data, ficando obrigada a comunicar a todos os licitantes sua decisão.

6.12 - Se o resultado da fase de habilitação for proclamado na mesma Sessão de Habilitação e estando todas as empresas participantes representadas, e ainda, havendo desistência expressa de recursos por parte de todas, e mais, havendo interesse da CPL, poderão, na seqüência serem abertos os envelopes dizendo conter as PROPOSTAS DE PREÇOS.

6.13 - Não havendo possibilidade jurídica ou interesse por parte da CPL em dar prosseguimento aos trabalhos na mesma Sessão, os envelopes dizendo conter as propostas serão abertos numa outra Sessão, para qual todos serão previamente convocados.

6.14 - No caso de não serem os envelopes com as PROPOSTA DE PREÇOS, abertos na

17



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

mesma Sessão, estes ficarão sob a guarda da CPL, que deverá conservá-los intactos até o momento marcado para sua abertura.

6.15 - A empresa inabilitada, no caso de expressa desistência de recursos ou mantido o resultado, terá seu envelope de PROPOSTAS DE PREÇOS, devolvido sem violação.

6.16 - A CPL, poderá diligenciar em qualquer fase do processo a fim de elucidar qualquer dúvida que venha surgir com relação ao certame em questão.

6.17 – Estando todos os representantes presentes, será questionado sobre o interesse em apresentar recurso e em caso de desistência será consignado em ata, a fim de agilizar a finalização do certame.

6.18 – De tudo se lavrará ata circunstanciada.

6.19 - Dos atos praticados na fase de habilitação cabe recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

6.20 - Superada a fase de habilitação passar-se-á ao julgamento das propostas, que deverá observar o seguinte:

6.20.1 – Havendo possibilidade jurídica, segue na mesma Sessão de abertura dos envelopes dizendo conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, o julgamento das propostas.

6.20.1.1 - Não havendo possibilidade jurídica, no dia, hora e local designado, tendo todas as empresas habilitadas sido convocadas, reunir-se-á a CPL, com incumbência de proceder a abertura dos envelopes e o julgamento das PROPOSTA DE PREÇOS.

6.20.2 – Não haverá tolerância para o horário acima marcado.

6.20.3 – Serão convidadas as firmas licitantes habilitadas, através de seus representantes legais, para apresentarem, ou confirmarem suas respectivas credenciais, bem como confirmarem os fechos indevassáveis dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS.

6.20.4 – Analisadas ou confirmadas as credenciais e estando as mesmas preenchendo as formalidades, após a verificação dos fechos dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS, serão lançadas em Ata os nomes dos representantes legais segundo as firmas licitantes e a confirmação de que os fechos dos envelopes estão intactos.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

6.20.5 – Após a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS não mais caberá inabilitação de firma licitante, salvo em razão de fatos supervenientes, conhecidos somente após o julgamento da habilitação.

6.20.6 – Aberto os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS, todos os membros da CPL e representantes presentes analisarão seus conteúdos, devendo vistar todas as folhas.

6.20.7 - Nenhum outro critério de julgamento, que não o de menor preço, será utilizado, ainda que seja mais vantajoso.

6.20.8 - Será desclassificada a proposta que:

a) – apresentar vantagem sobre os preços dos demais licitantes ou que apresentar preços manifestamente inexeqüíveis.

b) que for incompatível com o edital ou que por qualquer motivo inviabilize sua análise, entretanto se o erro for sanável, será resolvido pela CPL.

c) que for considerada inexeqüível ou que ultrapassar ou reduzir o limite previsto no item 4.8.

6.20.9 - Havendo divergência entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o menor valor.

6.20.10 - Verificada a conformidade das propostas, será considerada vencedora a empresa que apresentar proposta de MENOR PREÇO, levando-se em conta o valor global da proposta.

6.20.11 - As propostas serão classificadas ordinariamente de forma crescente em relação ao preço global ofertado.

6.20.12 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas o critério de desempate será o de sorteio em ato público para o qual todas as participantes serão convocadas, ou na mesma Sessão, caso haja possibilidade jurídica.

7.0 – DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1 – Os recursos, que devem ser fundamentados, permitidos apenas aos licitantes, deverão ser protocolados no setor de licitação e encaminhados ao Prefeito Municipal, através da CPL, dentro do prazo do art. 109 do Estatuto Licitatório, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às

19



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

13:00hs, no endereço especificado no preâmbulo deste edital.

7.1.1 – Interposto o recurso, a CPL avaliá-lo-á, e comunicará a todos os demais licitantes, que poderão impugná-lo.

7.1.2 – Decidindo a CPL pela manutenção da decisão, fará subir o recurso para a autoridade competente, no caso, o Prefeito Municipal, que será a última instância administrativa.

7.2 – Até cinco dias úteis antes da data marcada para abertura do envelope de habilitação, qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste edital por ilegalidade. Para o licitante o prazo é de até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura dos envelopes de habilitação.

7.3 Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos:**

7.3.1 Ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal 8.666/93;

7.3.2 Ser apresentado em uma via original, processada por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**.

7.3.3 Somente ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nobres, situada na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, no horário das 7:00 h às 13:00hs.

7.3.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.3.5 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax.

8.0 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

8.1 – Divulgado o resultado da licitação e transcorrido o prazo recursal em branco, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação.

8.2 – Tendo o processo sido homologado, o objeto da licitação será adjudicado ao vencedor do certame.

8.2.1 – Em nenhuma hipótese o objeto será adjudicado a mais de um vencedor.

8.3 – Caso a adjudicatária (primeira classificada) declinar do direito à contratação do objeto licitado, o MUNICÍPIO poderá revogar a licitação ou convocar os demais licitantes remanescentes na ordem crescente de classificação, para que, desejando, contratar com a administração o façam, obedecidas todas as condições e preços da proposta da primeira classificada.

8.4 - A adjudicatária que vier a desistir da contratação, sem que para isso apresente motivo aceito pela administração, incorrerá na multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da administração, devendo ser recolhida aos cofres do Município no máximo em 5 (cinco) dias a contar da sua aplicação.

8.5 – O não pagamento da multa no prazo estabelecido implicará na inscrição em dívida ativa e a consequente cobrança judicial, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive indenização por danos sofridos.

8.6 - O disposto no item 8.4 não se aplica aos licitantes remanescentes que vierem a ser convocados para contratar nas condições do primeiro classificado.

9.0 - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO E DO PAGAMENTO

9.1 – O valor contratual será aquele global constante da proposta da vencedora e em nenhuma hipótese será reajustado dentro do prazo de validade da mesma ou da execução, que será o de vigência do contrato.

9.1.1 – Poderão, contudo, os preços serem reajustados, nos moldes da lei, caso, por algum motivo o prazo da execução seja prorrogado por mais de 01 (um) ano.

9.1.1.1 – No caso de reajustamento dos preços, por variação de custos, o índice a ser utilizado



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

será o do SINDUSCON/MT ou SINAPI.

9.2 - O pagamento será efetuado de acordo e proporcionalmente às medições realizadas e aprovada pela autoridade competente, e ainda, desde que não haja contestação por parte da adjudicatária.

9.3 - Poderá ser pago a título de mobilização e instalação de canteiros de obra até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, mediante medição efetuada que medirá o custo da operação aqui elencada.

9.3.1 – O valor estimado para mobilização deverá ser previsto em separado do custo da obra, porém relacionado dentro da mesma planilha de custo, e será considerado no valor global para fins de julgamento e classificação das propostas.

9.4 - Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas, proporcionais às medições.

9.4.1 – No momento do pagamento serão retidos o INSS e o ISS sobre o valor dos serviços. Para tanto, a empresa deverá discriminar os materiais, maquinários e insumos utilizados na nota fiscal, nos termos da Instrução Normativa nº. 100/2003 da Previdência Social.

9.5 – A empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

10.0 - DAS GARANTIAS

10.1 – A Caução de Garantia de Execução prestada pelo contratado de 5% (cinco por cento) será liberada ou restituída após a execução do Contrato, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

11.1 - A adjudicatária será convocada, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, para retirar a nota empenho e assinar o contrato.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

11.2 - Decorridos 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial para recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato (ANEXO V), sem que o licitante assim proceda, reserva-se o Município o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de Classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições apresentados pelo primeiro classificado, sem prejuízo de outras sanções legais.

11.3 – A execução da obra iniciar-se-á, imediatamente com a expedição da Ordem de Serviço para execução.

11.4 - Efetivada a adjudicação, o proponente que se recusar a assinar o contrato e/ou executar o objeto, bem como vier a fazê-lo fora das condições e especificações inicialmente por ele propostas, estará sujeito à rescisão do contrato, sem prejuízo das seguintes penalidades, a critério da administração:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de até dois anos do direito de licitar com a administração;
- c) Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso de desistência da execução da obra.

11.5 - Expirado o prazo proposto para início da execução da obra, sem que a adjudicatária o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da multa correspondente a 0,50% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da respectiva Nota de Empenho.

11.6 - A multa prevista no item anterior será aplicada até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da adjudicação, o que não impede, a critério da Administração do Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere o item.

11.7 – As multas serão descontadas dos créditos da Contratada e na impossibilidade serão inscritas em dívida ativa e cobradas judicialmente.

12.0 – DO CONTRATO, MULTAS E SEUS ASPECTOS

12.1 – Será celebrado contrato com a empresa vencedora desta licitação, observando o critério de menor preço, relativo às obras e serviços constantes do ANEXO - I.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

12.2 – Ao licitante que não cumprir as obrigações contratuais assumidas ou preceitos legais, fica sujeito às penalidades descritas no item 11.0 deste edital.

12.3 - O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa adjudicatária:

- a) – Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) – No caso de interesse público de alta relevância ou caso fortuito ou força maior, em qualquer caso devidamente comprovado.

12.4 – As multas serão descontadas das respectivas faturas, podendo ser restituídas se, na medição final dos serviços for constatada a recuperação do atraso ou da falha.

12.4.1 - As multas serão aplicadas até no máximo 30% (trinta por cento) do valor da proposta.

12.5 – Sob nenhum pretexto o Município pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

12.6 – Na minuta do contrato estão contidas obrigações e responsabilidade das partes, e deste já fazem parte integrante deste edital.

12.7 – Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito;

- a) Projeto executivo;
- b) Proposta da empresa vencedora.

13.0 – DAS MEDIÇÕES

13.1 – As medições serão efetuadas de acordo com as seguintes condições:

13.1.1 - Os serviços relacionados na Planilha de Quantitativos e Preços serão mensalmente medidos. Os quantitativos desses serviços, constantes da proposta da CONTRATADA serão considerados apenas como estimativos, prevalecendo às quantidades efetivamente executadas e aprovadas, assinados pela fiscalização.

13.1.2 - Os resultados das medições dos serviços serão lançados em formulário apropriado.

13.1.3 - As medições serão cumulativas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

13.1.4 - Após a medição final, a obra será recebida de acordo com o que dispõe o art. 73 da Lei 8.666/93.

14.0 – DA RESCISÃO

14.1 – O contrato oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:

14.1.1 - Unilateralmente nas hipóteses previstas em lei;

a) Por mútuo acordo entre as partes;

b) Por iniciativa do Município, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso a contratada ingresse em processo de falência.

c) Nos demais casos previstos no artigo 78 e nos moldes do art. 79 da Lei 8.666/93, que na hipótese desta licitação se enquadrem.

15.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Os casos omissos e pendências que não estejam contempladas pelo texto do presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

15.2 – Somente os membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados dos licitantes terão o direito de usar da palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos, ou mesmo desistir deles, e assinar a Ata.

15.3 – Caso haja necessidade de execução de serviços cujos preços não constarem da proposta contratada, os mesmos serão definidos pela Prefeitura, após solicitação e de acordo da Proponente, formalizados através de Termo Aditivo.

15.4 – O Município se reserva o Direito de anular ou revogar a presente licitação nos casos previstos em lei, ou por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que com isso propicie aos concorrentes direitos de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.5 – A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da obra.

25



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

15.6 – A contratada se obriga a manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto a seguridade social – INSS e FGTS.

15.7 – As obras serão executadas de acordo com as normas técnicas, ficando a Contratada obrigada a garantir nos moldes do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo de ter que reparar eventuais defeitos de construção ou material.

15.8 – Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação no presente Edital, deverão ser dirigidos, por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação, no endereço constante no preâmbulo, em horário normal de atendimento ao público, ou seja, das 07:00 às 13:00 Horas, de Segunda-feira a Sexta-feira, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a reunião destinada a habilitação.

15.9 – Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos, não cabendo ao licitante, direito a qualquer reclamação posterior.

15.10 – Ao receber a cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado no órgão local de execução, o endereço para qualquer correspondência e o telefone e pessoa para contato.

15.11 – É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada vencedora do presente Edital, a colocação de placas de sinalização ou advertências, visando proporcionar segurança ao trânsito durante o prazo de execução e nos locais de execuções das obras e serviços e evitar danos com de qualquer natureza com terceiros ou seus colaboradores, respondendo civil e criminalmente pela omissão.

15.12 - Demais informações poderão ser obtidas através do fone-fax 0XX 65 3376-4200 – Ramal 4215.

15.13 - A participação nesta licitação implica automaticamente na aceitação de todos os seus termos e condições, inclusive no que diz respeito ao futuro contrato.

15.14 – O Foro da Comarca de Nobres é o competente para dirimir as divergências oriundas desta licitação, com expressa renúncia de qualquer outro por mais vantagem que ofereça.

15.15 - Este Edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL, através de

26



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

requerimento por escrito que contenha todos os dados da requerente que poderá ser enviado no e-mail: licitacaonobresmt@hotmail.com, ou via fax pelo telefone (65) 3376-4200 ramal 4215, com a Comissão de Licitação, durante o horário normal de expediente.

15.16 – Constituem anexos deste edital

ANEXO I – Projeto Básico/Planilha;

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preços;

ANEXO III – Declaração de cumprimento do art. 37, XXXIII, CF/88

ANEXO IV - Carta de Credenciamento

ANEXO V – Minuta do instrumento de contrato

ANEXO VI – Declaração de inexistência de fatos impeditivos da contratação

ANEXO VII – Procuração

ANEXO VIII – Atestado de Capacidade Técnica

Nobres - MT, 25 de Fevereiro de 2016.

Luciene Maria Nonato
Presidente da CPL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

ANEXO I

PROJETO BASICO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

TOMADA DE PREÇOS 002/2016

ANEXO - II

MODELO DA CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

_____ - MT, ___ de _____ de 2016.

À

Prefeitura Municipal de Nobres – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SUADE DA RODA D' AGUA, NA ZONA RURAL NO DISTRITO DA COQUEIRAL NO MUNICÍPIO DE NOBRES, PARA ATENDER AO TERMO DE CONVENIO Nº 087/2015, para atender a secretaria Municipal de Infraestrutura.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à vossa apreciação, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) - Executaremos as obras e serviços pelo preço global de R\$...... (.....), conforme **orçamento detalhado no cronograma físico e financeiro anexo**, sendo que nenhum preço extra será cobrado.
- d) - O prazo de execução das obras e serviços é de _____ (_____) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado na preparação desta;
- e) - Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação;
- f) - Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar

29

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exija a FISCALIZAÇÃO;

g) - Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões estabelecidos.

Declaramos por fim que aceitamos todas as demais condições do edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES DADOS DA PROPONENTE

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ _____ Insc. Est. _____

Fone/fax. _____ E-mail _____

Nome do responsável _____

Endereço: _____

Fone/fax: _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____

Est. Civil _____ Profissão _____

Atenciosamente

Fulano de Tal _____

Função/Cargo _____

(assinatura)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

TOMADA DE PREÇOS N ° 002/2016

ANEXO – III

(MODELO)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS ATIVIDADES DA EMPRESA
NÃO CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 37, XXXIII, DA CF/88**

A empresa _____, CNPJ _____, situada na _____, n° _____, bairro _____, cidade de _____ - MT, por seu representante legal Sr. _____, CPF _____, RG _____, para fins de participação na Tomada de Preços 002/2016 declara, sob as penas da lei, que suas atividades não contrariam o disposto no art. 37, XXXIII, da Constituição Federal.

O que declaramos acima e verdade e por isso damos fé.

_____ de _____ de 2016.

FULANO DE TAL

Diretor.....



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
TOMADA DE PREÇOS 002/2016

ANEXO – IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ _____, através do seu(a) diretor(a) Sr(a) _____, brasileiro, _____, Residente na _____, portador do RG _____ e CPF _____, vem CREDENCIAR o Sr.(a) _____, brasileiro, _____, residente na _____, portador do RG _____ e CPF _____, a quem confere poderes específicos para representá-la em todas as fases e procedimentos da Tomada de Preços nº 002/2016, realizada pelo Município de Nobres - MT, podendo para tanto assinar documentos (atas, documentos, recursos, impugnações), apresentar, renunciar e desistir de recursos e impugnações, manifestar-se verbalmente ou por escrito, solicitar esclarecimentos, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho da representação que o ato requerer, desde que permitido e não defeso por lei.

Por ser verdade, firmo o presente credenciamento.

_____ - MT., __ de _____ de 2016.

Empresa _____
Nome do responsável legal _____

(é necessário reconhecer firma)

**Obs: 1 -deve ser elaborada em papel timbrado.
2 – pode ser credenciada mais de uma pessoa.**

32

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO – V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º. /20__.

**CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE OBRA, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES E A EMPRESA**

Pelo presente instrumento, o Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrado com o CNPJ: 03.424.272/0001-07 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º _____, estabelecida _____, representada neste ato pelo _____, _____, _____, portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado à _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Tomada de Preços n.º 002/2016, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E OBRIGAÇÕES

1.1 - O objeto deste contrato é a execução pela **CONTRATADA**, sob regime de execução de empreitada por preço global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SUADE DA RODA D' AGUA, NA ZONA RURAL NO**

33

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

DISTRITO DA COQUEIRAL NO MUNICÍPIO DE NOBRES, PARA ATENDER AO TERMO DE CONVENIO Nº 087/2015, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, tudo em consonância com o Projeto Básico, com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, contendo todos os seus anexos, os quais fazem parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

1.2. São obrigações da CONTRATADA, quando da execução da obra:

- a)- garantir a execução da obra, nos termos do Art. 56, § 2º, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ _____ (_____), equivalente a 5% do valor contratado.
- b)- executar os serviços objeto desta licitação de acordo com as prescrições e critérios técnicos vigentes, bem como, a empregar, exclusivamente, materiais de qualidade comprovada;
- c) - observar e cumprir às normas, recomendações, e a orientações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- d) - responsabilizar-se por dispêndios resultante de impostos, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, atuais ou não, sem qualquer direito regressivo em relação a Administração.
- e) - regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA - MT, e outros órgãos, este contrato conforme determina a Lei nº 5.194 de 21.12.66, resolução do CONFEA nº 104 de 22.05.70, bem como junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.
- f) - a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que se verificarem defeituosos ou incorretos, resultantes da execução ou dos materiais empregados na obra.
- g)- ao término dos serviços, deixar os locais sempre limpos e desimpedidos na medida do possível;
- h)- promover, às suas expensas a sinalização da local da obra, seja no sentido de orientar pedestres, ciclistas e motorista quanto a eventuais riscos de acidentes ou sinistros;

34



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- i)- responder exclusivamente civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da obra objeto desta licitação, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;
- j)- manter à frente da obra profissionais qualificados e disponíveis para sua normal e correta execução;
- l)- manter no canteiro de obra os maquinários necessários ao desempenho satisfatório dos serviços;
- m)- cumprir os prazos estipulados no contrato e no cronograma físico e financeiro;
- n)- não promover nenhuma alteração no projeto, na obra propriamente dita ou nos materiais, sem que haja expressa autorização da Administração por meio dos seus fiscais ou de pessoas com poder para decisão, conforme o caso;
- o)- aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual corrigido;
- p) – arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 71 da Lei 8.666/93;
- q)- manter todas as condições de habilitação durante toda vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à regularidade para com a seguridade social – INSS e FGTS.

1.3 – São obrigações da CONTRATANTE:

- a) emitir a Ordem de Serviço conforme previsto;
- b) acompanhar a execução da obra por meio da fiscalização, verificando a regularidade de cada etapa, prazo de construção, ocorrências, etc;
- c) receber os pedidos de esclarecimentos ou alterações, analisá-los e promover, por meio da fiscalização, a resposta por escrito, informando as medidas a serem tomadas;
- d) verificar o cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- e) avaliar pedidos de aditamento ou supressões na obra, bem como de paralização, suspensão, interrupção e prorrogação de prazos;
- f) verificar a situação habilitatória da empresa durante a vigência do contrato;
- g) acompanhar e atestar as medições;
- h) receber e conferir o preenchimento das faturas e verificar sua compatibilidade com as medições;
- i) promover a retenção dos impostos e contribuições, bem como o seu regular recolhimento ou repasse;
- j) promover o recebimento da obra em cada uma de suas etapas e ao final do total da obra, primeiramente de modo provisório e posteriormente de modo definitivo, conforme preconiza a lei;
- l) efetuar o pagamento das medições efetuadas e confirmadas, conforme dispuser este edital e contrato.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

2.1 - A fiscalização de todas as fases dos serviços será feita por Engenheiro designado pelo CONTRATANTE.

2.2 - O livro Diário de Obra, deverá ser numerado e estar à disposição no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a qual deverá entregar periodicamente, cópia devida ao Engenheiro Fiscal da Prefeitura, responsável pela Fiscalização, ou a terceiros contratados pela Administração para esse fim, devidamente acompanhado pelo fiscal de contratos Sr Edson Matheus Fernandes de Souza, devidamente nomeado pela portaria nº 184/2014.

2.3 - As observações, dúvidas e questionamentos técnicos que porventura surgirem sobre a realização dos trabalhos da CONTRATADA, deverão ser anotados e assinados pela Fiscalização no Diário de Obra, e, aquela se obriga a dar ciência dessas anotações no próprio Livro, através de assinatura de seu engenheiro responsável técnico.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

2.4 - Além das anotações obrigatórias sobre serviços em andamento, a CONTRATADA deverá recorrer ao Diário de Obra sempre que surgirem imprevistos decorrentes de acidentes ou condições especiais. Neste caso também é imprescindível a assinatura de ambas as partes no livro, como formalização de concordância com o assunto relatado.

2.5 - Serão obrigatoriamente registrados no Diário de Obra:

2.5.1. Pela CONTRATADA:

2.5.1.1 - Condições meteorológicas prejudiciais ao andamento do trabalho;

2.5.1.2 - Falhas nos serviços de terceiros não sujeitas à sua ingerência;

2.5.1.3 - As consultas à fiscalização;

2.5.1.4 - As datas de conclusão de etapas caracterizadas de acordo com o cronograma;

2.5.1.5 - Acidentes ocorridos no trabalho;

2.5.1.6 - Respostas às interpelações da Fiscalização;

2.5.1.7 - A eventual escassez de material que resulte em dificuldades para execução da obra ou serviço;

2.5.1.8 - Outros fatos que a juízo da CONTRATADA, deverão ser objeto de registro.

2.5.2. Pela Fiscalização

2.5.2.1 - Juízo formado sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;

2.5.2.2 - Solução às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, no “Diário de Obra”;

2.5.2.3 - Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos e do desempenho da empreiteira a sua Equipe;

2.5.2.4 - Determinação de providências para o cumprimento dos projetos, especificações e segurança das obras;

2.5.2.5 - Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho da fiscalização.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. Efetuada a última medição e cumprido o disposto na Cláusula Primeira, a CONTRATADA deverá solicitar por escrito à Prefeitura, a emissão do Certificado de Recebimento Provisório da Obra.

3.2. Verificada a perfeita execução dos serviços, a Prefeitura, através da Comissão de Fiscalização designada para esta obra, após decorridos 15 (quinze) dias da data do protocolo da solicitação, emitirá o Certificado de Recebimento Provisório da Obra, devidamente assinada pelas partes.

3.3. O recebimento definitivo da obra será feito após decorridos 60 (sessenta) dias do recebimento provisório mediante Certificado do Recebimento Definitivo da Obra assinada pelas partes e requerido pela CONTRATADA.

3.4. A CONTRATADA será responsável pela reparação da obra executada, em razão de defeito de execução, durante 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório dos serviços, a partir desta data, a obra será considerada recebida definitivamente, respondendo, ainda, todavia, pela solidez e garantia da mesma nos termos da lei.

4. 0 - CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução dos serviços, o Município pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ _____, a serem pagos com recursos estaduais, conforme medições realizadas mensalmente.

4.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas pertinentes à execução da obra e serviços, tais como: materiais, transporte, equipamentos, sondagens, mão-de-obra especializada ou não, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciários e de segurança do trabalho, ferramentas, seguros, materiais de sinalização, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, enfim todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários à execução completa da obra.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

4.2.1. O CONTRATANTE designará uma Comissão de Medição, composta por três membros, sendo o Presidente o Engenheiro Fiscal da Obra, que, juntamente com o representante da CONTRATADA Sr Edson Matheus Fernandes de Souza, devidamente nomeado pela portaria nº 184/2014, farão a medição mensalmente.

4.2.2. O valor da medição será obtido mediante a aplicação da quantidade de serviços efetivamente executados vezes os preços unitários constantes da planilha apresentada pela CONTRATADA.

4.2.3. Uma vez realizada a medição devidamente assinada e datada, deverá ser anexada ao processo, juntamente com o de reajustamento, quando for o caso, até o 3º (terceiro) dia útil após a data da medição.

4.2.4. A Prefeitura efetuará o pagamento da fatura, diretamente na Tesouraria, até 5º (Quinto) dia útil após a realização da medição dos serviços, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação, mediante a apresentação da NF/Fatura correspondente, desde que os recursos estejam em conta.

4.2.4.1 – Para fins de retenção do ISSQN e do INSS o valor dos serviços deverão ser discriminados. No caso do INSS os materiais e insumos deverão ser especificados de modo claro na Nota Fiscal, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 100/2003 da Previdência Social.

4.3 – Dada a Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá receber uma medição de até 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato a Título de Mobilização de Equipamentos e Montagem de Canteiro de Obra, conforme previsto em sua proposta.

4.4 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme artigo 65, Lei 8.666/93.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo para a execução da presente obra e serviços é de 90 (noventa) dias, contados da data da Primeira Ordem de Serviço de execução, podendo este prazo ser suspenso, interrompido ou prorrogado de comum acordo ou por interesse público, desde que devidamente justificado.

5.2 - Deverão ser integralmente obedecidos os prazos parciais e totais previsto no Cronograma Físico-Financeiro, apresentado pela Proponente vencedora do certame.

5.3 - Durante a vigência deste, o prazo previsto para a execução da obra, poderá ser prorrogado, por solicitação da CONTRATADA e a critério do CONTRATANTE, se verificado e comprovado os seguintes motivos:

5.3.1 - Calamidade pública;

5.3.2 - Acidente na obra que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;

5.3.3 - Chuvas copiosas e suas conseqüências;

5.3.4 - Ato ou fato oriundo da Administração do CONTRATANTE;

5.3.5 - Outros casos que se enquadrem no Código Civil Brasileiro e na Lei de Licitação.

5.4 - Nos casos previstos nos itens 5.3.1 a 5.3.5 do item anterior, a inevitabilidade do fato, a absoluta ausência da culpa da CONTRATADA, a relação direta de causa e efeito, entre o fato alegado e o atraso na execução dos serviços contratados, deverão ser comprovados, documentalmente, pela CONTRATADA, para apreciação preliminar pela Assessoria Jurídica do CONTRATANTE, e posterior decisão da autoridade competente.

5.4.1 - O requerimento da CONTRATADA, nos casos acima mencionados, deverá ser protocolado em prazo não superior a 03 (três) dias corridos da data do ato, fato ou evento alegado como causa do pedido de prorrogação. A comprovação de tempestividade do requerimento de que trata o assunto, deverá ser feito, através do recibo de protocolo da CONTRATANTE.

5.4.2 – Toda suspensão, interrupção ou prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito

40



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

e previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

6.1. Poderão ocorrer variações para mais ou para menos nas quantidades previstas para as obras, visando economia, ou solução técnica recomendável, ficando mantidos os preços unitários quaisquer que sejam estas variações em cada item, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, atualizado consoante prevê o (1º Inciso II, Artigo 65, Lei 8.666/93).

6.2. O Acréscimo ou supressão no valor inicial do contrato, será efetuado, mediante Ordem de Serviço especificada em aditamento contratual.

6.3. Caso surja, no decorrer da obra, determinados serviços que não tenham sido previstos nos formulários do Edital de Tomada de Preços 002/2016, Proposta de Preços, o seu preço unitário, será o da Composição de Custos da CONTRATADA. Caso não exista será elaborado pela CONTRATANTE, em comum acordo com a CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da execução das obras serão empenhadas na dotação orçamentária:

Sec. Mun.. de Obras567-15.452.0014.2166.3.3.9.0.39.00.00.00

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, sem interpelação extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

8.1.1 - Não cumprir quaisquer das cláusulas contratuais especificações, projetos ou prazos.

41



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- 8.1.2 - Cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações projetos e prazos.
- 8.1.3 - O atraso injustificado no início da obra.
- 8.1.4 - A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE.
- 8.1.5 - Houver subcontratação total ou parcial do objeto contratual, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a prévia e a expressa anuência da CONTRATANTE.
- 8.1.6 - O desatendimento às determinações regulares do Engenheiro Fiscal, ou de seus superiores.
- 8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato, devidamente consignado Diário de Obra.
- 8.1.8 - A decretação de falência da CONTRATANTE, ou a instauração de insolvência civil ou dissolução da Sociedade.
- 8.1.9. A alteração social ou modificação da finalidade ou de estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.
- 8.2. Os casos de rescisão previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.9. desta Cláusula, acarretarão as conseqüências previstas no Artigo 80, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.
- 8.3 - Havendo a rescisão do contrato sem que a CONTRATADA tenha dado causa, terá esta o direito de ser ressarcida dos prejuízos que este ato lhe causar.
- 8.3.1. Quando o CONTRATANTE, mediante ordem escrita, suspender a execução do contrato, por prazo superior a 150 (cento e cinquenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensão que totalizem o mesmo prazo, sendo facultado à CONTRATADA optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- 8.4. O presente contrato poderá ainda, ser rescindido, por mútuo acordo, atendido a conveniência da CONTRATANTE, mediante documento expreso e fundamentado Desta, tendo a CONTRATADA direito de receber o valor dos serviços executados, constante de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

medição rescisória.

8.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso do não cumprimento do contrato a contento, transferi-lo à segunda colocada no processo licitatório, sem que à CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

8.6 - É direito da administração, no caso de rescisão, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATA ficará sujeita às seguintes sanções a juízo do CONTRATANTE, garantido o contraditório e a ampla defesa:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no início ou na conclusão da obra;

9.1.3 - Suspensão do direito de contratar com o Município de Nobres, na administração direta ou indireta, pelo prazo de 02 (dois) anos.

9.1.4 - A multa de que trata o item 9.1.2, não exime a reparação de danos, nem impede a aplicação de outras sanções legais previstas.

9.1.5 - A desistência da Contrata de executar a obra acarretará para a mesma a Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

9.2 - As multas aplicadas nos termos destas cláusulas serão em primeiro lugar descontadas dos créditos da Contratada, e, não havendo créditos, serão pagas na Tesouraria do Município, em 10 (dez) dias.

9.2.1 - O não pagamento no prazo estipulado implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - GENERALIDADES

10.1. O contrato não poderá ser transferido ou cedido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

10.2. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os danos que causar a terceiros respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude pelos mesmos.

10.3. Para solução dos casos omissos, aplica-se a Lei Nacional de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações e, subsidiariamente as normas do Código Civil Brasileiro.

10.4. É parte integrante do presente contrato:

10.4.1. Proposta de Preços da CONTRATADA.

10.4.2. O Projeto Executivo da obra.

10.5 - As partes declaram-se vinculadas ao edital da Tomada de Preços nº. 002/2015, bem como à proposta da adjudicatária.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Elege-se o Foro da Comarca de Nobres - MT, para dirimir todas as questões inerentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas, combinadas e contratadas, assinam este instrumento as partes, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

Nobres - MT, _____ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE NOBRES

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016

ANEXO – VI

DECLARAÇÃO

A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ/MF Nº _____, situada na _____ neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, vem através da presente DECLARAR que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local e Data: _____

Nome do Representante e Assinatura



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TOMADA DE PREÇOS n°. 002/2016

ANEXO – VII

PROCURAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____, inscrição estadual _____, com o ramo de _____, situada na _____ (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, sócio proprietário, brasileiro, casado, _____ RG _____ CPF _____, residente e domiciliado na _____ (endereço residencial completo) _____, constitui como seu bastante procurado o Sr. _____, brasileiro, casado, _____, RG _____ e CPF _____, residente domiciliado na _____ (endereço residencial completo) _____, a quem confere poderes específicos para representá-la em todas as fases da Tomada de Preços n°. 002/2016, podendo para tanto assinar documentos especialmente atas, manifestar-se em seu nome, de forma escrita ou verbal, interpor, renunciar e desistir de recurso, por escrito ou verbal com consignação em ata, em fim, praticar todo e qualquer ato inerente ao referido certame, a fim de dar bom e fiel cumprimento aos poderes deste mandato.

_____ - _____ de _____ de 2016.

Fulano de tal _____

Sócio proprietário

obs: é necessário reconhecer firma.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO VIII

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

_____ atesta para os devidos fins que a
Empresa _____, com sede na
_____, prestou ou presta os serviços abaixo relacionados, sendo
cumpridora dos prazos e entrega da obra nos termos firmados na contratação, não havendo
contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

(Especificar os serviços)



Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e
sua assinatura)

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

MUNICIPIO: NOBRES/MT

LOCAL / DATA: CUIABÁ – MT / NOVEMBRO DE 2015

INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor:	Prefeitura Municipal de Nobres
Obra.....:	Unidade Básica de Saúde da Roda D'Água
Localidade	Nobres/MT
Data/Projeto.....:	Novembro/2015
Descrição do Projeto	O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, implantada em um terreno localizado no Distrito de Coqueiral Roda D'Água, no município de Nobres.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

A obra deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste memorial e nas quantidades especificadas em planilha orçamentária, em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares (estruturas em concreto, águas pluviais, etc.) e outros projetos, bem como com os detalhes a serem elaborados e ou modificados pela **CONTRATADA**, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da **ABNT**, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Os projetos básicos fornecidos incompletos, ou desatualizados, necessários à execução do objeto da licitação, bem como outros projetos básicos não fornecidos ou os detalhes que não constarem dos projetos, das especificações fornecidas, deverão ser elaborados, alterados ou modificados pela **CONTRATADA** após esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com a **FISCALIZAÇÃO, com os projetistas e ou seus prepostos**, que deverá aprová-los.

Nos casos em que este memorial especifica a necessidade de elaboração pela **CONTRATADA** de projetos de fabricação e ou detalhamento, tais projetos deverão ser apresentados levando em conta a programação dos trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes.

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no **CREA/CAU**, através de ART/RRT específica para cada caso.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento à ser utilizado, seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a **FISCALIZAÇÃO** a respeito de sua utilização, devendo ser registrado no diário de obras. O Construtor obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS DOCUMENTOS DA OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, deverá ser efetuada consulta à **CENTRAL DE PROJETOS AMM/MT**.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial apresenta a descrição de cada serviço solicitado e quantificado na Planilha Orçamentária oferecida pela **AMM/MT**. Os serviços descritos no Memorial Descritivo seguem a mesma divisão existente na Planilha Orçamentária, como a especificações dos Projetos Arquitetônico, Hidrossanitário e Elétrico, com o intuito de facilitar a assimilação de cada item entre os diferentes documentos fornecidos.

ARQUITETURA – CONSTRUÇÃO CIVIL

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa da obra em chapa de aço galvanizado

Será fornecida Placa de Obra Modelo 05 Obras Públicas, de acordo com o seguinte parâmetro:

- Para obras com valor acima de R\$ 350.000,00 - Dim. 5,00 x 2,50m;
- Para obras com valor até R\$ 350.000,00 - Dim. 2,50 x 1,25m.

1.2. Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)

1.3. Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento, conforme planta de construir/demolir.

1.4. Demolição de piso de alta resistência, nos locais onde houver demolição de paredes, conforme planta de construir/demolir.

1.5. Retirada cuidadosa de azulejos/ladrilhos e argamassa de assentamento na parede da sala de esterilização devido a sua ampliação, conforme planta de construir/demolir.

1.6. Retirada de forro em réguas de PVC, inclusive retirada de perfis, nos locais onde houver demolição de paredes, conforme planta de construir/demolir.

1.7. Retirada de esquadrias metálicas, conforme tabela de esquadrias.

1.8. Remoção de pintura PVA/Acrílica para aplicação de nova pintura em todas as paredes internas e externas (com exceção de onde houver revestimento cerâmico).

1.9. Remoção de verniz sobre madeira das portas.

1.10. Remoção de pintura a óleo/esmalte das esquadrias metálicas.

2. ALVENARIA – FUNDAÇÃO ALVENARIA DE EMBASAMENTO

2.1. Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m excluindo esgotamento/escoramento

2.2. Reaterro de vala com material granular reaproveitado, adensado e vibrado

2.3. Regularização e compactação manual de terreno com soquete

2.4. Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, E= 5cm, preparo com betoneira

2.5. Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:8 (cimento, cal e areia)

2.6. Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos

As alvenarias de vedação serão executadas com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9 cm), com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

3. COBERTURAS

Será mantida a cobertura existente. **Ver planta de cobertura.**

3.1. Estrutura de madeira para cobertura

Estrutura de cobertura existente a manter, em estrutura de madeira aparelhada. **Ver planta de cobertura.**

Normas Técnicas relacionadas _ ABNT NBR 7190:1997 Projetos de Estrutura de Madeira.

3.2. Cobertura em telha cerâmica

Substituição de 33,23m² de telhas cerâmicas, para repor as telhas danificadas. Inclinação conforme projeto arquitetônico em anexo. **Ver planta de cobertura.**

Normas Técnicas relacionadas _ABNT NBR 15310:2009 Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

4. REVESTIMENTOS

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas aprumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

4.1. Chapisco traço 1:3 (cimento e areia) com preparo em betoneira

Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3, com preparo em betoneira. **Ver tabela de especificação de materiais de acabamento.**

4.2. Massa única traço 1:2:8 e preparo mecânico da argamassa

O revestimento das paredes será em massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, com 10mm de espessura, com preparo mecânico com betoneira, aplicada manualmente em faces internas de paredes.

Os emboços serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies. **Ver tabela de especificação de materiais de acabamento.**

4.3. Revestimento cerâmico para paredes internas

As paredes especificadas recebem, mediante emboço (massa única), azulejo na cor branca, em placas tipo grês ou semi-grês com dimensões de 20x20cm com juntas a prumo, com alturas conforme **tabela de especificação de materiais de acabamento.**

Os revestimentos de parede em cerâmica serão executados por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável, de acordo com o projeto. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempenho e coloração, sendo descartadas as peças que demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato. **Ver tabela de especificação de materiais de acabamento.**

Normas Técnicas relacionadas _ABNT NBR 13816: Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia; ABNT NBR 13817: Placas cerâmicas para revestimento – Classificação; _ ABNT NBR 13818/1997: Placas Cerâmicas para Revestimento – Especificação e Métodos de Ensaio (descrição dos parâmetros dos ensaios).

5. ESQUADRIAS

Os serviços de serralheira serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme projeto arquitetônico.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar metálico, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira a que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário. **Ver locais de instalação na planta baixa de proposta arquitetônica, Ver quantidades e especificações no quadro de esquadrias.**

Janelas

5.1. Fornecimento e instalação de Janela basculante em ferro e vidro, linha popular.

Portas

5.2. Fornecimento e instalação de Porta de abrir em alumínio e vidro, em duas folhas com guarnições e fixação com parafusos.

5.3. Fornecimento e instalação de Kit de porta de madeira para pintura, semi-oco (leve ou média), padrão médio, 80x210, espessura de 3,5cm, incluindo dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo.

5.4. Fornecimento e instalação de porta de madeira de abrir para banheiros PNE's com dimensão de 1,00x2,10m.

Portão/gradil

5.5. Fornecimento e instalação de Portão deslizante em gradil eletrofundido tipo Artis, com acabamento galvanizado a fogo e pintura eletrostática. Ver: Planta de Implantação.

5.6. Fornecimento de cerca externa em gradil eletrofundido tipo Artis, com acabamento galvanizado a fogo e pintura eletrostática. Ver: Planta de Implantação.

Normas Técnicas relacionadas _ ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia; _ ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação; _ ABNT NBR 7203: Madeira serrada e beneficiada; _ ABNT NBR 15930-1: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia; _ ABNT NBR 15930-2: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos; _ ABNT NBR 13756:1996 Esquadrias de alumínio - Guarnição elastomérica em EPDM para vedação – Especificação;

6. PISOS

6.1. Regularização e compactação manual de terreno com soquete

6.2. Contrapiso/Lastro de concreto não estrutural, com espessura 5,0cm, preparo com betoneira

Será fornecido e executado, um lastro de concreto não estrutural/contrapiso, com espessura de 5,0cm e preparo em betoneira.

O contrapiso será executado sem solução de continuidade, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada em projeto só depois de estar o aterro interno perfeitamente apiloado, nivelado e colocadas todas as canalizações que devam passar sob o piso.

6.3. Piso em Granilite

O piso existente é em granilite. O mesmo deve ser mantido nos ambientes onde não houver demolição de paredes. **Ver tabela de especificação de materiais de acabamento e planta de construir e demolir.**

6.4. Piso cerâmico, assentado sobre argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco (liso)

Nos ambientes onde houver demolição de paredes deverá ser executado piso cerâmico esmaltado de primeira qualidade (dimensão conforme planilha orçamentária ou 30x30cm e espessura mínima de 8,0mm), com PEI 04, na cor bege claro, assentado com argamassa colante uso interno. **Ver tabela de especificação de materiais de acabamento e planta de construir e demolir.**

Todas as peças cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta de fabricante idôneo. Depois de terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita colocação das peças, percutindo-as e fazendo a substituição das peças que denotarem pouca aderência. As juntas não devem exceder 2,5 mm.

7. FORRO

7.1. Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira

O forro existente é em PVC. Será executado forro de PVC, nos ambientes em que houver demolição de paredes. **Ver tabela de especificação de materiais de acabamento e planta de construir e demolir.**

Normas Técnicas relacionadas _ ABNT NBR 14285-1:2014 Perfis de PVC rígido para forros Parte 1: Requisitos.

8. PINTURAS

As pinturas serão executadas no melhor nível de qualidade, oferecendo acabamento perfeito.

8.1. Aplicação de fundo selador látex PA em paredes internas em uma demão.

8.2. Aplicação e lixamento de massa látex em paredes em duas demãos.

Deverá ser executado o emassamento das paredes internas com massa látex em duas demãos.

8.3. Pintura em tinta látex PVA

Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA nas paredes internas, em duas demãos.

8.4. Pintura texturizada acrílica

Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica nas paredes externas em uma demão.

8.5. Aplicação de verniz sintético brilhante nas portas de madeira.

8.6. Aplicação de esmalte fosco em duas demãos, nas esquadrias metálicas, incluso uma demão de fundo anticorrosivo, com utilização de revolver de ar comprimido.

Normas Técnicas relacionadas _ABNT NBR 12554:2013 Tintas para edificações não industriais — Terminologia; _ABNT NBR 11702:2010 Versão corrigida:2011 Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação; _ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície; _ABNT NBR 14125:2009 Alumínio e suas ligas - Tratamento de superfície - Revestimento orgânico para fins arquitetônicos – Requisitos; _ABNT NBR

14847:2002 Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas – Procedimento.

9. PAISAGISMO

9.1. Plantio de grama

A distribuição da terra adubada será executada de forma a obter-se uma superfície nivelada em obediência às indicações do projeto. Após o preparo da superfície, procede-se ao plantio da grama pelo sistema de placas. As placas serão removidas de gramados já formados e estarão isentas de contaminação por ervas daninhas. As placas serão dispostas sobre a terra adubada, serão umedecidas e compactadas com emprego de ferramenta própria para a finalidade. À medida que se verifique o brotamento da grama, serão extirpadas as ervas daninhas não detectadas na inspeção preliminar. Esta operação precederá ao período de floração dessas ervas, após o que haverá o perigo de contaminação generalizada do gramado.

- Especificação: Grama Batatais em placas com dimensões de 30x30 cm ou 40x40 cm.
- Aplicação: Nos locais indicados no projeto de implantação.

10. IMPLANTAÇÃO

Na implantação, serão executados os seguintes pisos.

11.1. Piso de concreto

As calçadas de proteção da edificação em piso de concreto são existentes. As mesmas serão mantidas. Conforme planta de implantação.

11.2. Bloco de concreto intertravado

No acesso a edificação será executado piso de blocos de concreto intertravado. Conforme planta de implantação.

11. ACESSIBILIDADE

Fornecimento e instalação de barra de apoio e corrimões para deficientes na parte externa e internas dos banheiros. Conforme a NBR 9050, nos sanitários com acessibilidade, devem ser instaladas barras de apoio que suportem a resistência a um esforço mínimo de 1,5 KN em qualquer sentido, ter diâmetro de 3,0 a 4,5 cm, e estar **firmemente** fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra. As barras de apoio utilizadas no projeto são de aço galvanizado, Ø 1 ¼". Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação

com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos (figura 113). O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização. As barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser de material resistente à corrosão, e com aderência, conforme ABNT NBR 10283 e ABNT NBR 11003.

Ainda conforme a norma, a localização das barras de apoio deve atender às seguintes condições:

- a) *junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, devem ser colocadas barras horizontais para apoio e transferência, com comprimento mínimo de 0,80 m, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação). A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia. A barra da parede do fundo deve estar a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estender-se no mínimo 0,30 m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral, conforme figura 1;*
- b) *na impossibilidade de instalação de barras nas paredes laterais, são admitidas barras laterais articuladas ou fixas (com fixação na parede de fundo), desde que sejam observados os parâmetros de segurança e dimensionamento estabelecidos conforme 7.2.4, e que estas e seus apoios não interfiram na área de giro e transferência. A distância entre esta barra e o eixo da bacia deve ser de 0,40 m, sendo que sua extremidade deve estar a uma distância mínima de 0,20 m da borda frontal da bacia, conforme figura 2;*
- c) *no caso de bacias com caixa acoplada, deve-se garantir a instalação da barra na parede do fundo, de forma a se evitar que a caixa seja utilizada como apoio. A distância mínima entre a face inferior da barra e a tampa da caixa acoplada deve ser de 0,15 m, conforme figura 3.(NBR 9050 – ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS 2004:67 e 68)*

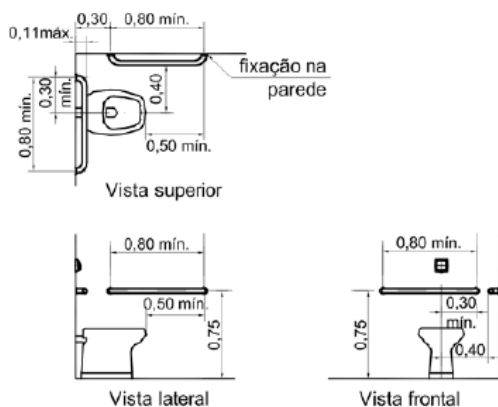


Figura 1 – Bacia sanitária – Barras de apoio lateral e de fundo.

Fonte: NBR 9050- Figura 116

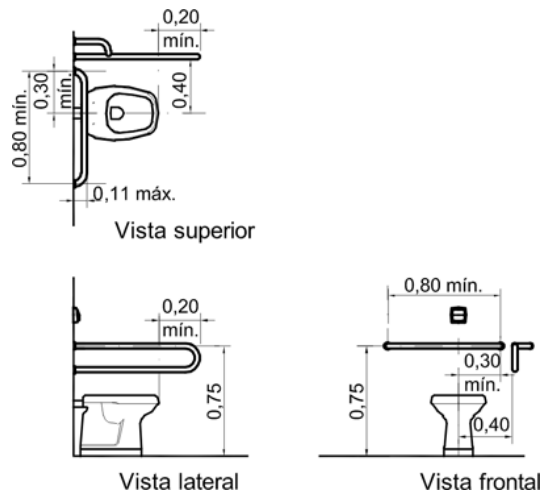


Figura 2 – Bacia sanitária – Exemplo de barra de apoio lateral com fixação na parede de fundo.

Fonte: NBR 9050- Figura 117

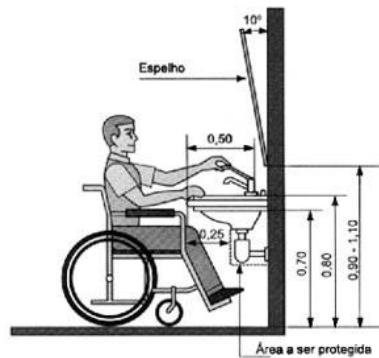


Figura 3 – Acessórios sanitários – Espelhos e Lavatório

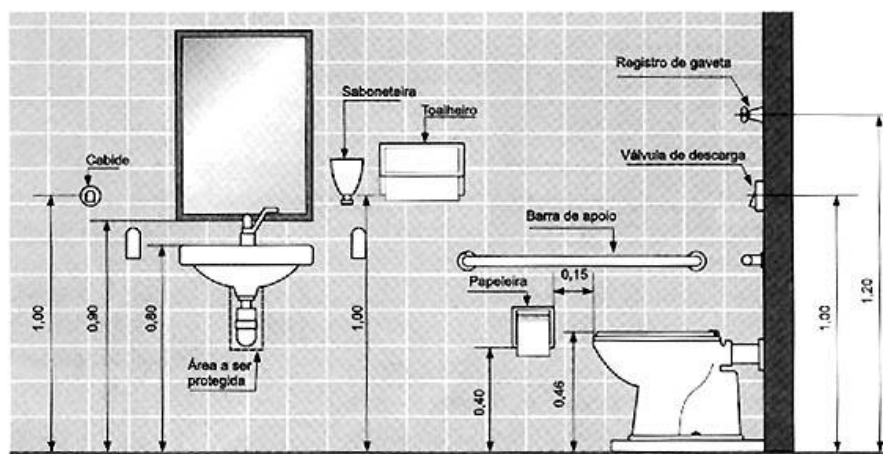


Figura 4 – Detalhe – Acessórios sanitários

12. SERVIÇOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTARES

12.1. Placa de inauguração de alumínio

Fornecimento e instalação de placa de inauguração em alumínio de 40x60 cm com borda polida.

13. LIMPEZA

13.1. Limpeza final da obra

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados **SEMANALMENTE** com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados.

Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. Os granilites serão limpos mediante o uso de sabão neutro. As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

13.2. Carga manual de entulho em caminhão basculante.

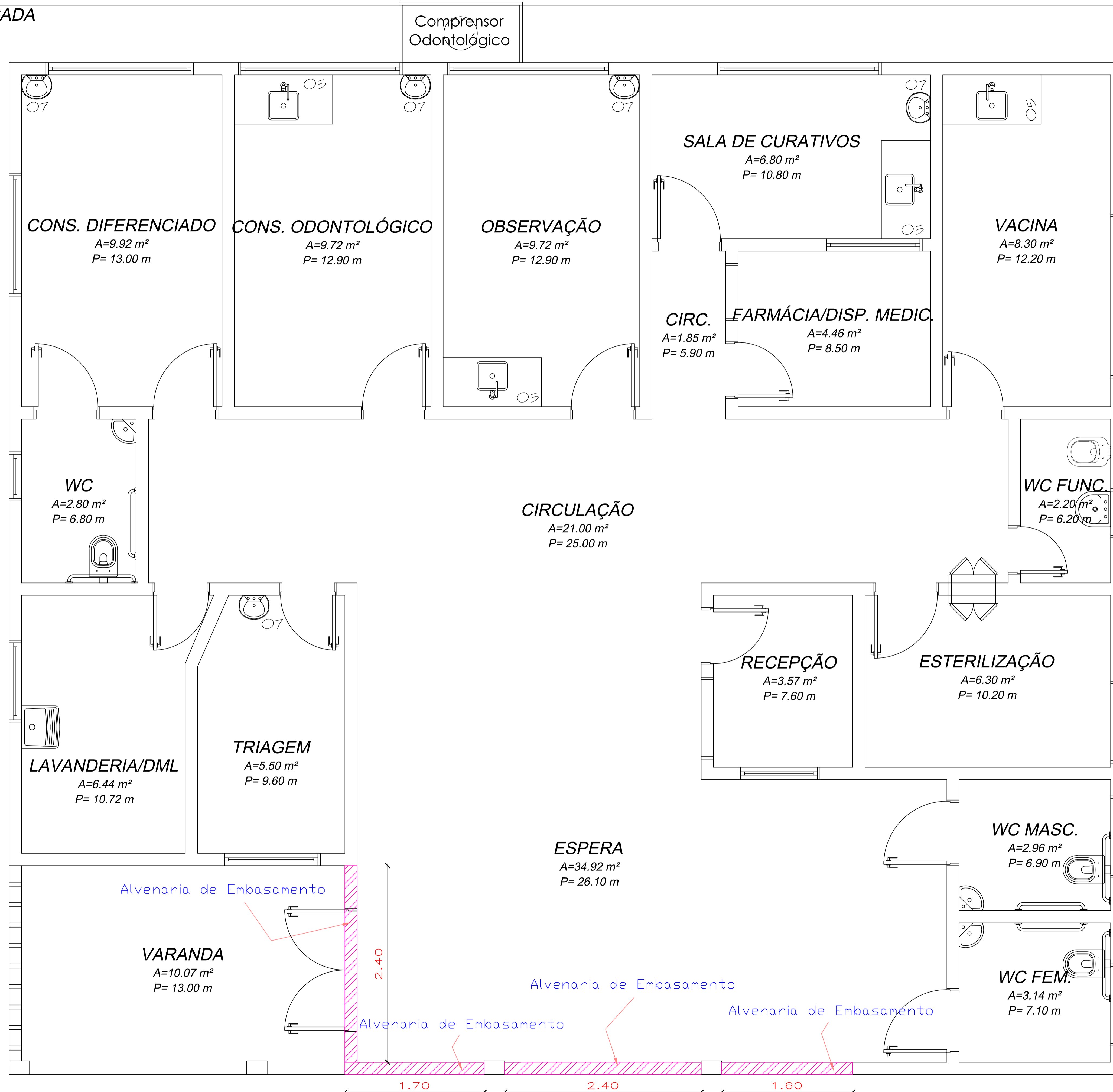
NOTAS E OBSERVAÇÕES

- a) Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;
- b) Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
- c) Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

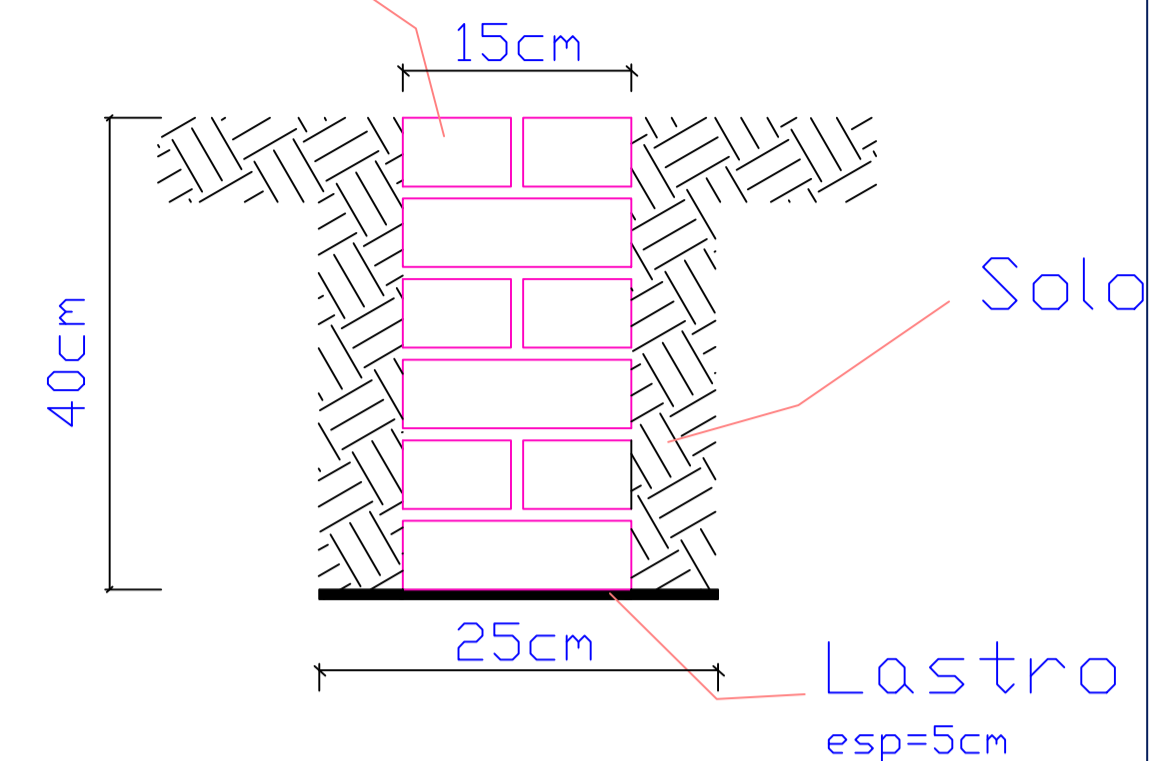
Cuiabá, 28 de Novembro de 2015.

Kellyn Maira Siebeneichler
Arquiteta e Urbanista
CAU: A103169-4

CALÇADA



Alvenaria de Embasamento em tijolo comum



Detalhe Alvenaria de Embasamento Sem escala

Localização da viga de embasamento escala 1:25

CARIMBO DO CREA/CAU:	CARIMBO DA PREFEITURA:
----------------------	------------------------

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: www.amm.org.br
E-MAIL: centraldeprojetosamm@gmail.com

ADM. NEURILAN FRAGA

TIPO DE OBRA:	INSTITUCIONAL	MODALIDADE:	REFORMA
OBRA:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA		
PROPRIETÁRIO/ CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT CNPJ: 03.424.272/0001-07		
ENDEREÇO:	RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA 12, DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA, NOBRES - MT.		
AUTOR DO PROJETO/ CREA/CAU:	GEISE MEDEIROS SILVA Eng. Civil CREA - MT020454		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:			

PROJETO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO

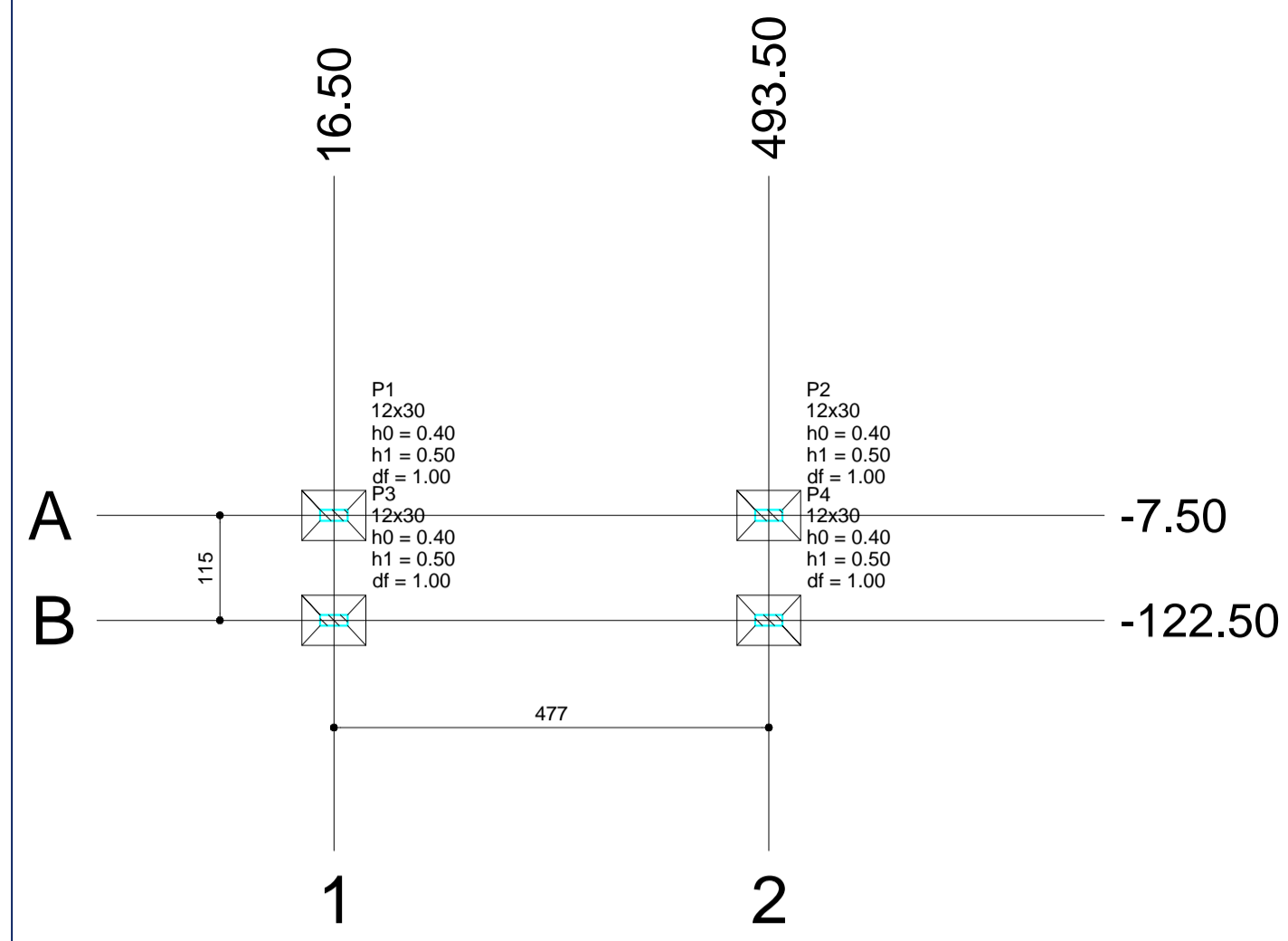
ASSUNTO:
DETALHES DA ALVENARIA DE EMBASAMENTO

LOCAL DO ARQUIVO: <small>MUNICÍPIOS 2015_N08085_005</small>	ÍNDICES URBANÍSTICOS	QUADRO DE ÁREAS
DATA DE ENTREGA: 02/12/2015		ÁREA DO TERRENO: 1017,62M2 ÁREA DO TERRENO UTILIZADA: 540,41M² ÁREA CONSTRUIDA: 167,96M2 ÁREA DE COBERTURA: 212,04M2
REVISÃO:		
ESCALA: INDICADA		
ART: 000000-0	DESENHO: GEISE MEDEIROS	

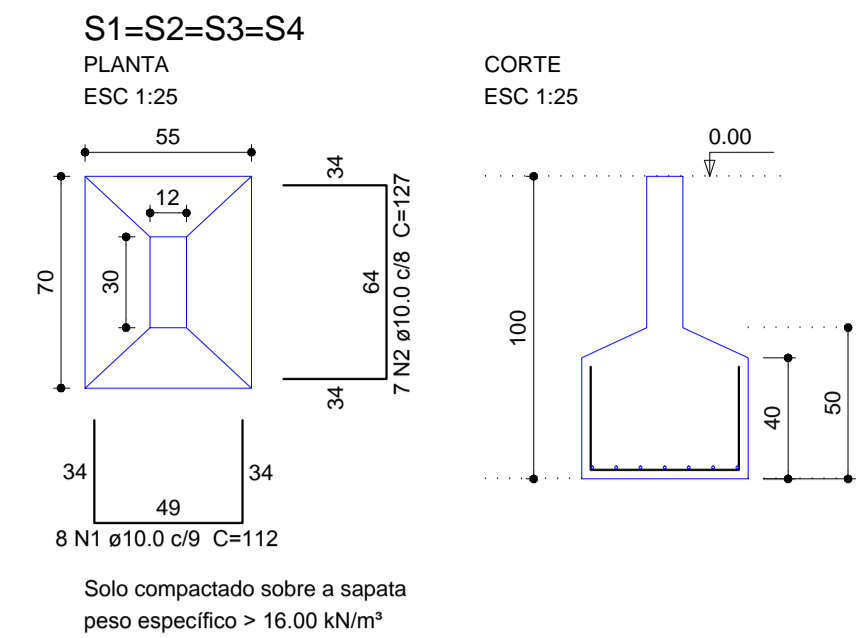
EST
FOLHA Nº
01
01

CALÇADA

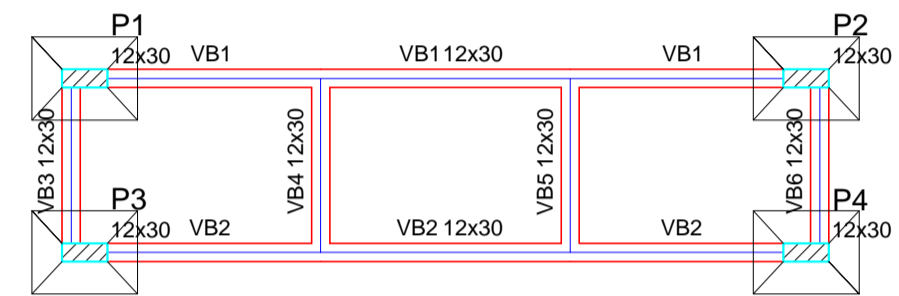
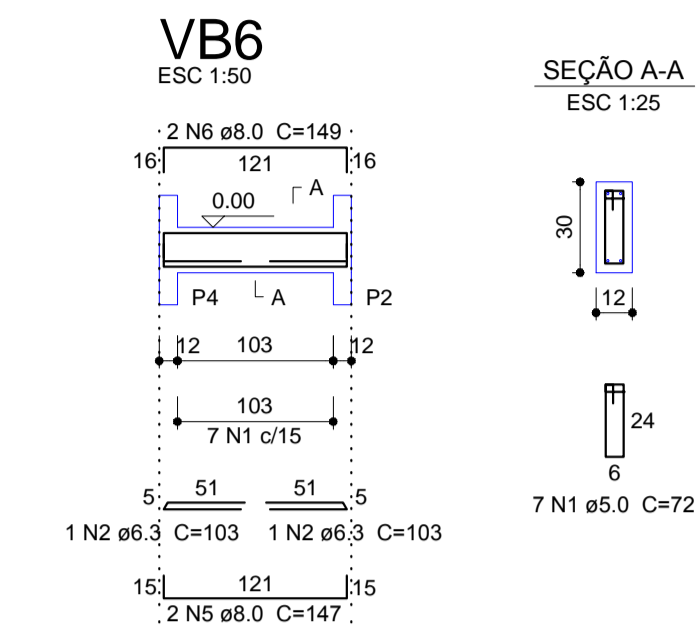
Nome	Seção (cm)	Pilar		Carga Máx. (kN)	Carga Min. (kN)	Fundação				
		X (cm)	Y (cm)			Lado B (cm)	Lado H (cm)	h ₀ / h _a (m)	h ₁ / h _b (m)	df (m)
P1	12x30	16.50	-7.50	43	32	55	70	0.40	0.50	1.00
P2	12x30	493.50	-7.50	43	32	55	70	0.40	0.50	1.00
P3	12x30	16.50	-122.50	43	32	55	70	0.40	0.50	1.00
P4	12x30	493.50	-122.50	43	32	55	70	0.40	0.50	1.00



Planta de localização
escala 1:75



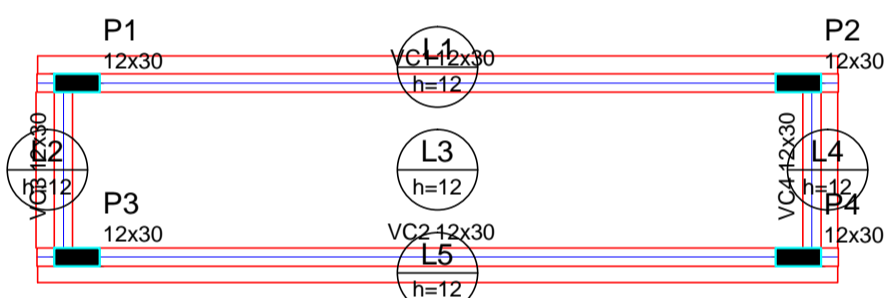
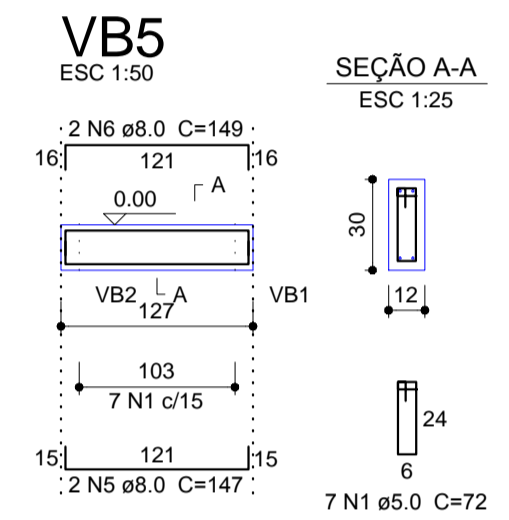
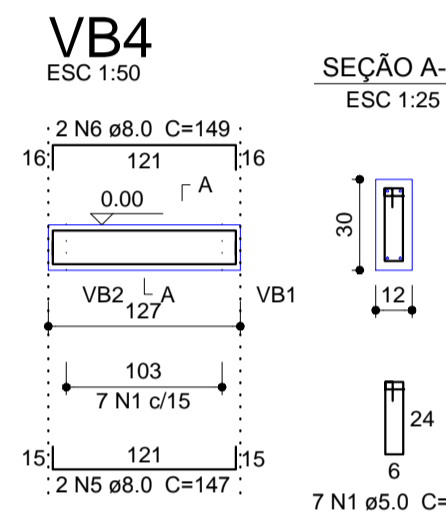
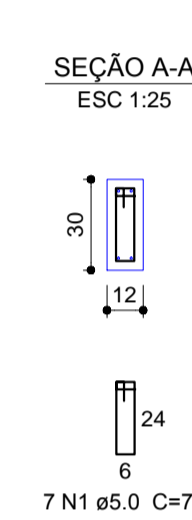
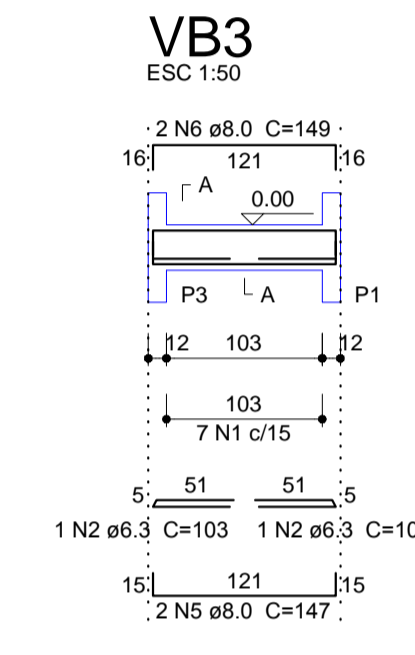
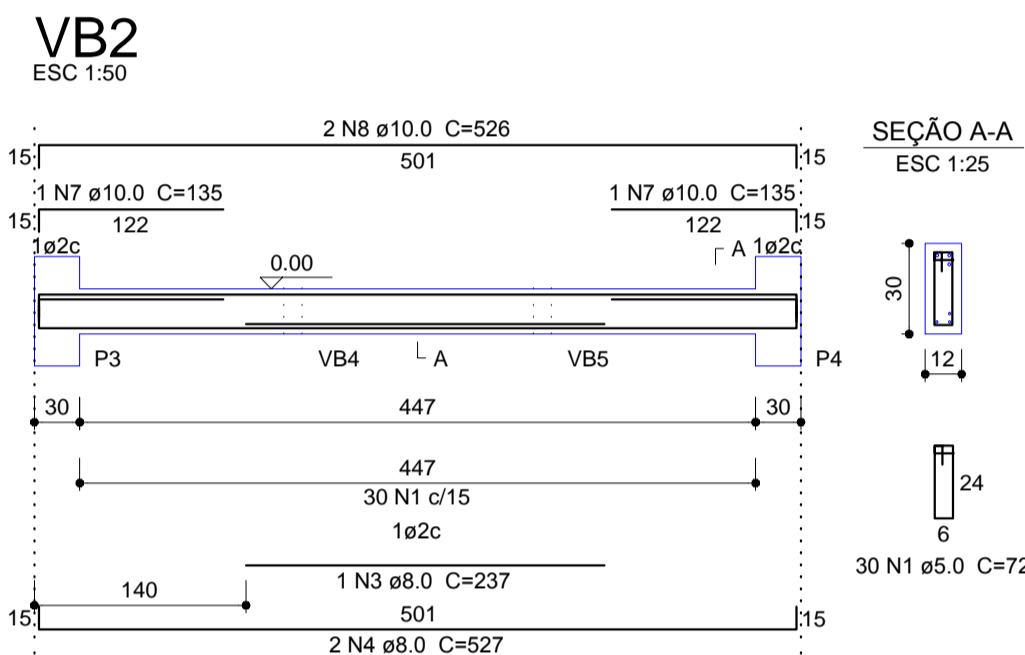
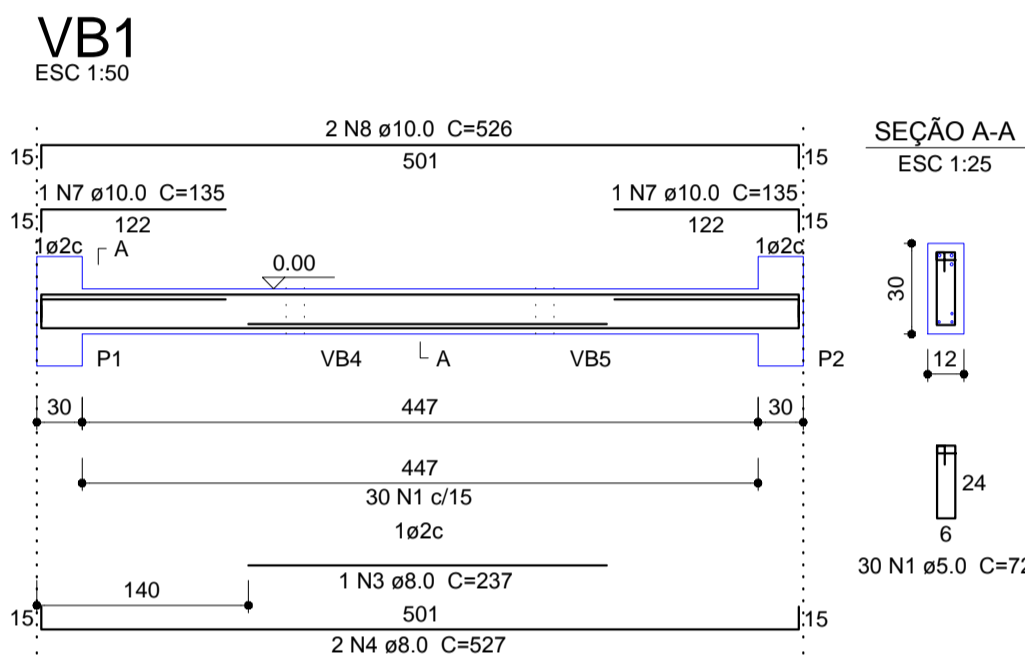
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³



Forma do pavimento BALDRAME
escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VB1	12x30	0	0
VB2	12x30	0	0
VB3	12x30	0	0
VB4	12x30	0	0
VB5	12x30	0	0
VB6	12x30	0	0

Características dos materiais		
f _{ck} (MPa)	Ecs (MPa)	
25	24150	



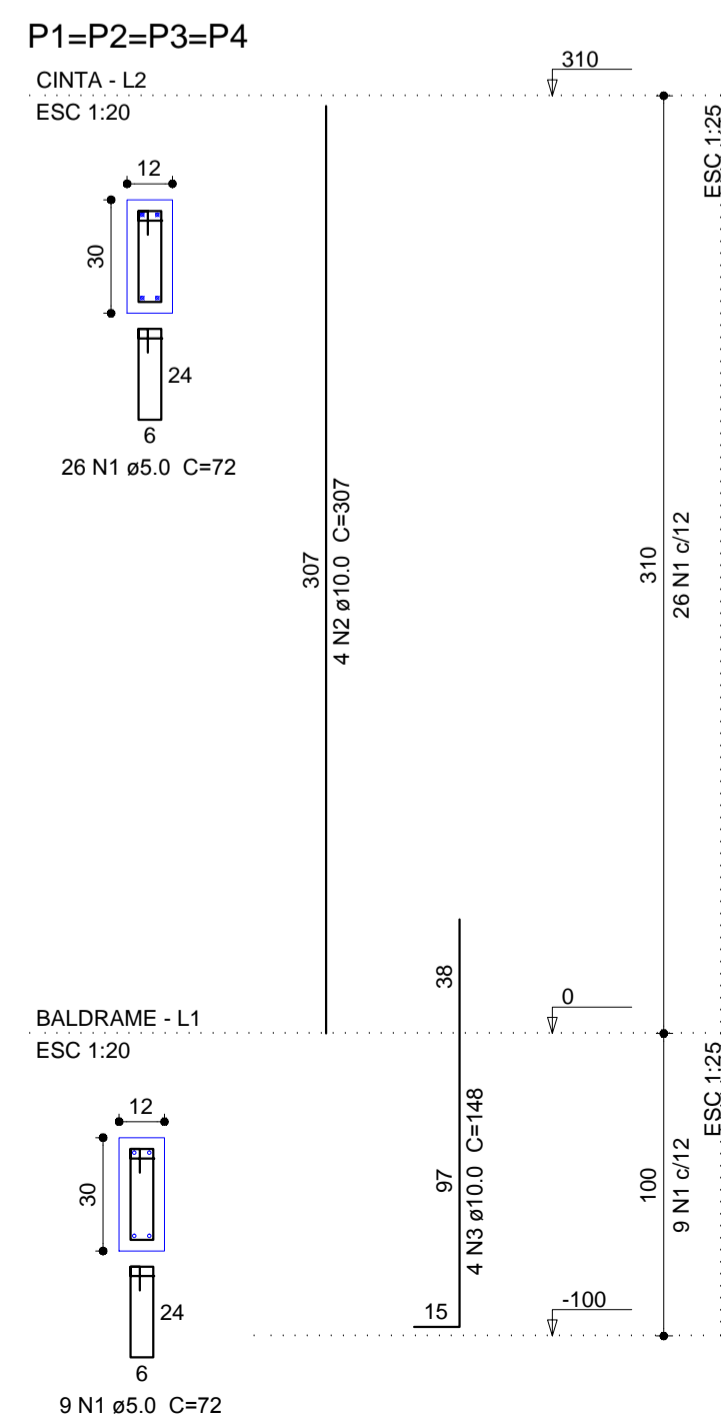
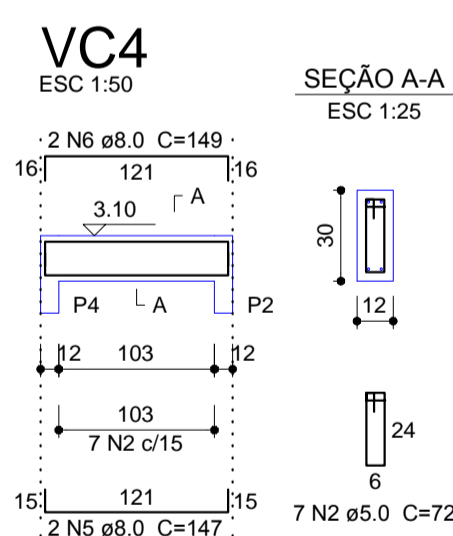
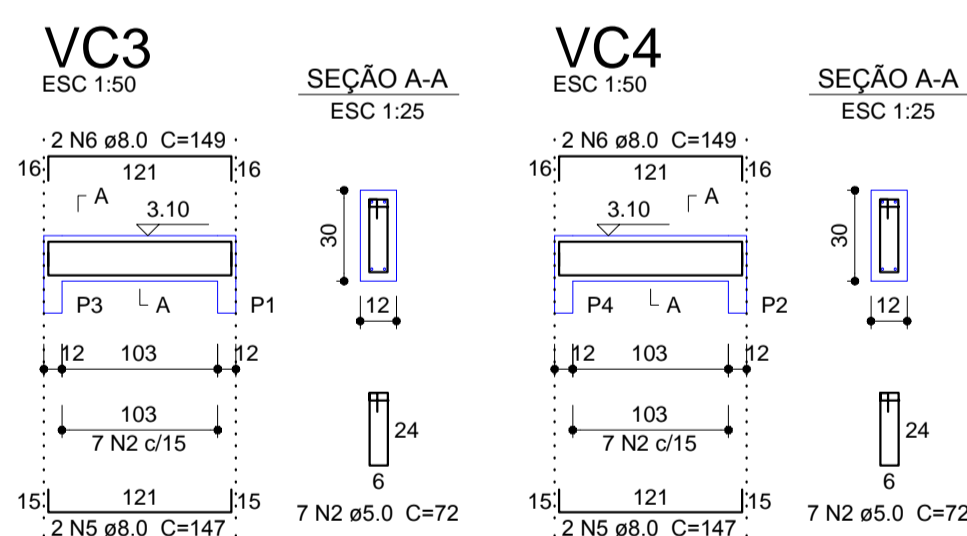
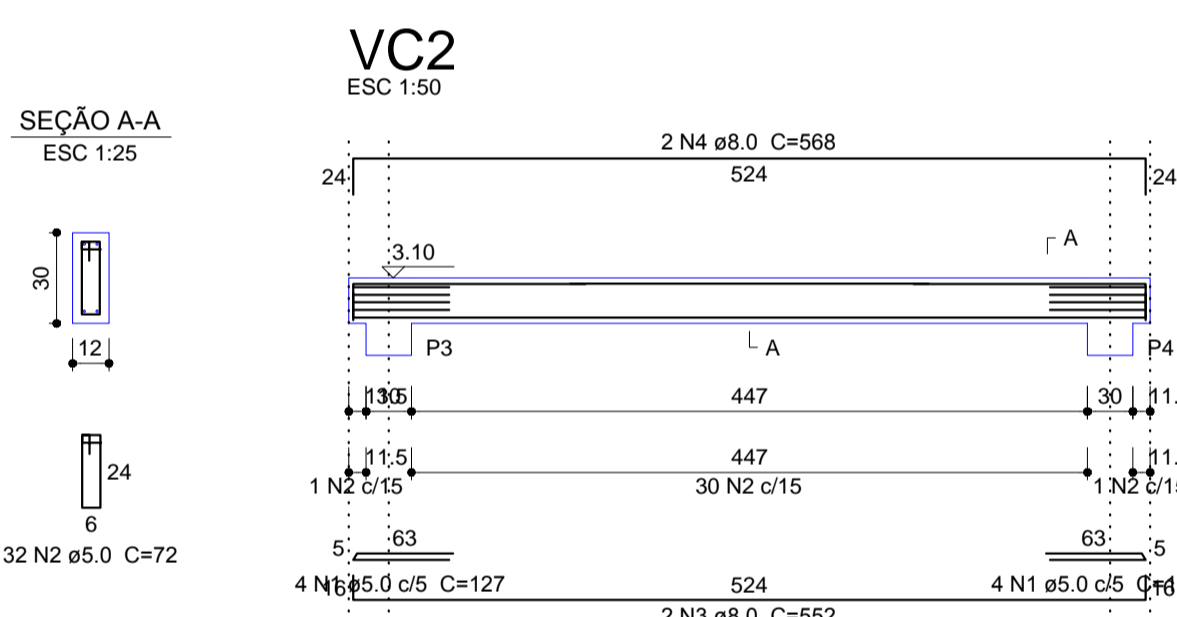
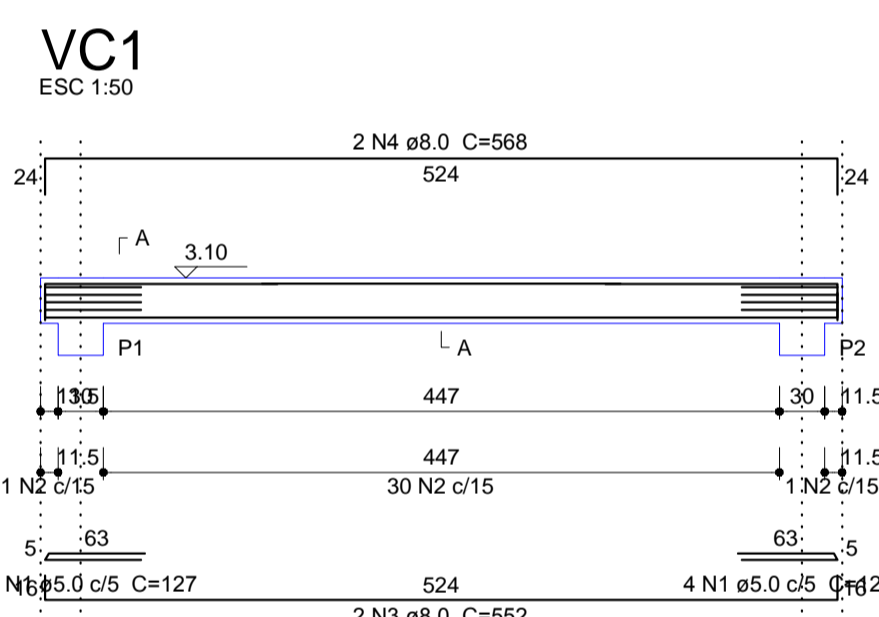
Forma do pavimento CINTA
escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VC1	12x30	0	310
VC2	12x30	0	310
VC3	12x30	0	310
VC4	12x30	0	310

Lajes					
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Sobrecarga (kN/m²)
L1	Maciça	12	0.00	3.1	1.50
L2	Maciça	12	0.00	3.1	1.50
L3	Maciça	12	0.00	3.1	1.50
L4	Maciça	12	0.00	3.1	1.50
L5	Maciça	12	0.00	3.1	1.50

Área de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m²)
Maciça	12	-	6.37

Características dos materiais		
f _{ck} (MPa)	Ecs (MPa)	
25	24150	

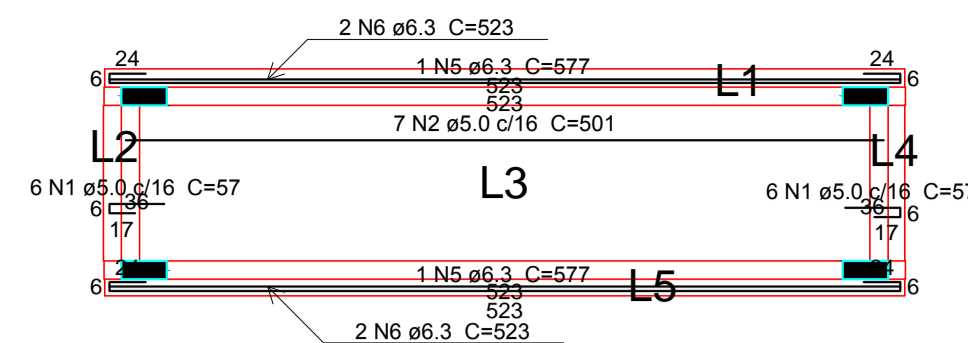


CARIMBO DO CREA:	CARIMBO DA PREFEITURA:
------------------	------------------------

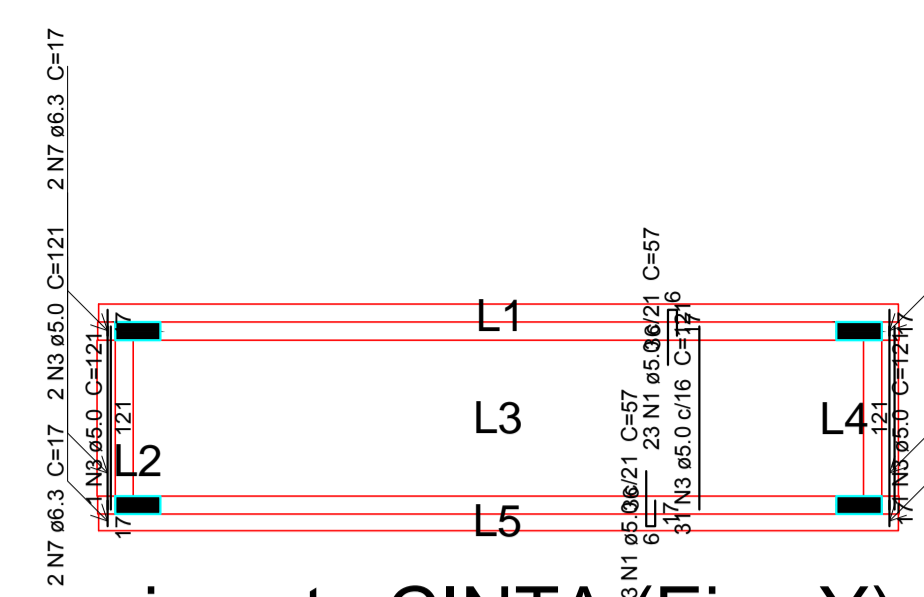
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: www.amm.org.br E-MAIL: centraldeprojetosamm@gmail.com ADM. NEURILAN FRAGA			
TIPO DE OBRA:	INSTITUCIONAL	MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO
OBRA:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA - ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
PROPRIETÁRIO/CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT CNPJ: 03.424.272/0001-07		
ENDEREÇO:	RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA 12, DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA, NOBRES - MT.		
AUTOR DO PROJETO: CREA/CAU:	GEISE MEDEIROS SILVA ENG. CIVIL CREA - MT020454		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:	<div style="text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</div>		
ASSUNTO:	PLANTA DE LOCAÇÃO, FORMA DO PAVIMENTO BALDRAME VB, PLANTA DO PAVIMENTO CINTA, VC SAPATAS, PILARES		

LOCAL DO ARQUIVO: MUNICÍPIOS 2015	ÍNDICES URBANÍSTICOS	QUADRO DE ÁREAS	EST FOLHA Nº 01 02
DATA DE ENTREGA: 03/12/2015		ÁREA A AMPLIAR (ABRIGO R.S.): 6,63M²	
REVISÃO:			
ESCALA: INDICADA			
ART: 000000-0	DESENHO: GEISE MEDEIROS		

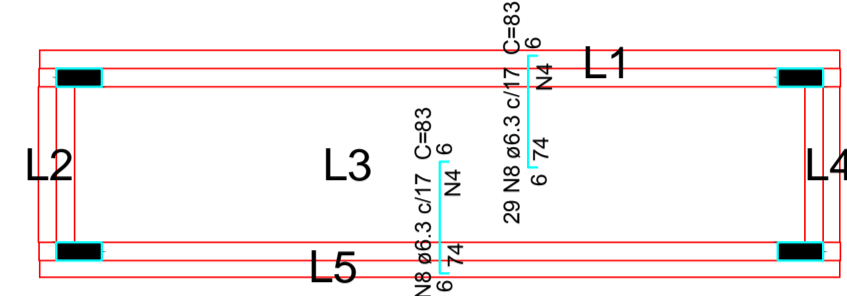
Armação positiva das lajes do pavimento CINTA (Eixo X) escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento CINTA (Eixo Y) escala 1:50



Armação negativa das lajes do pavimento CINTA (Eixo Y) escala 1:50



Feros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N6	4 N4 ø5.0 c/20 C=495
N6	4 N4 ø5.0 c/20 C=495

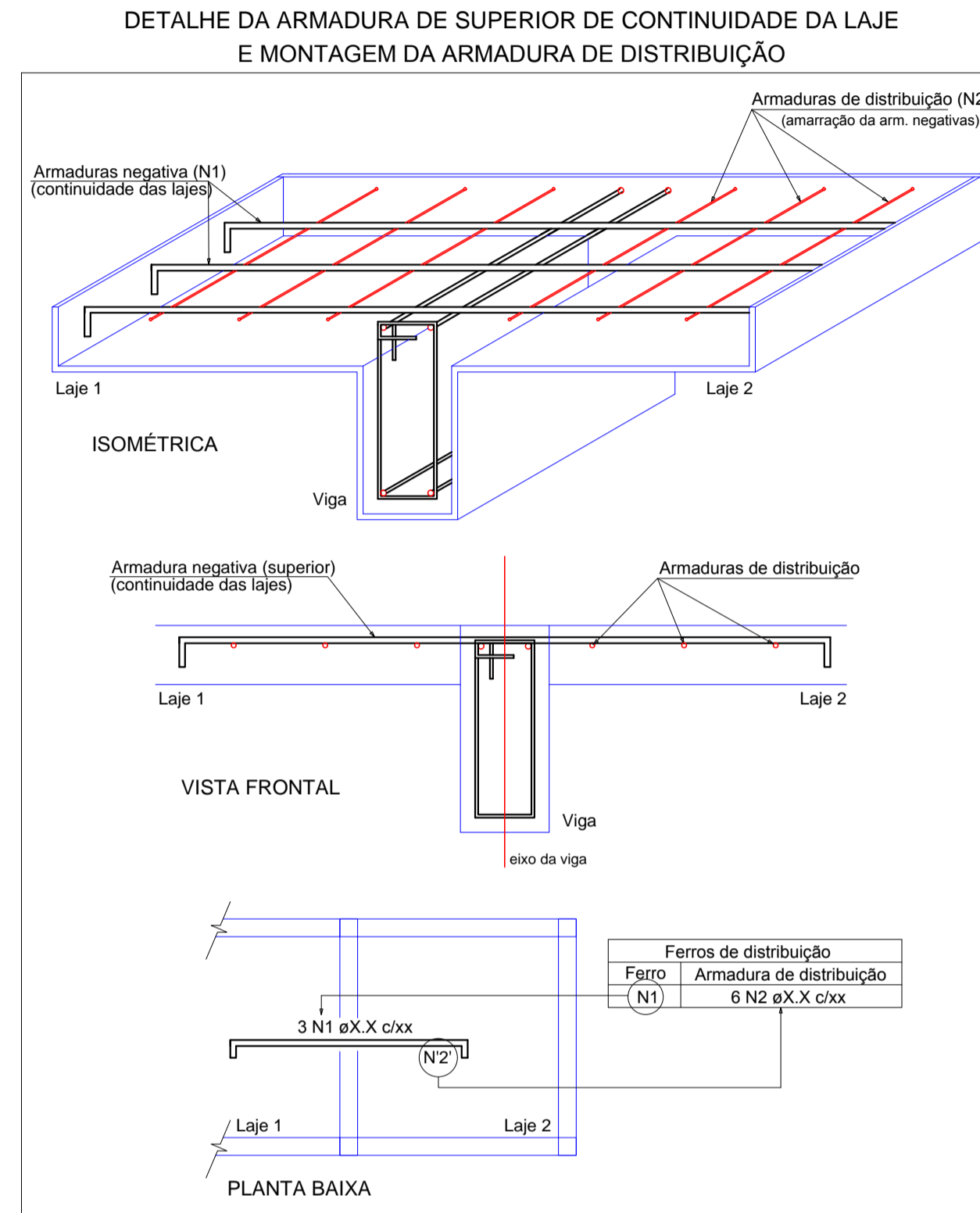


TABELA DE RESUMOS

Sapata

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	10.0	32	112	3584
	2	10.0	28	127	3556

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	71.4	44
PESO TOTAL (kg)			
CA50			44

Volume de concreto (C-25) = 0.69 m³
Área de forma = 4 m²

VB

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	88	72	6336
CA50	2	6.3	4	103	412
	3	8.0	2	237	474
	4	8.0	4	527	2108
	5	8.0	8	147	1176
	7	10.0	4	135	540
	8	10.0	4	526	2104

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	4.2	1
	8.0	49.5	19.5
	10.0	26.5	16.3
CA60	5.0	63.4	9.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50			36.8
CA60			9.8

Volume de concreto (C-25) = 0.55 m³
Área de forma = 10.96 m²

VC

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	16	127	2032
CA50	2	5.0	78	72	5616
	3	8.0	4	552	2208
	4	8.0	4	568	2272
	5	8.0	4	147	588
	6	8.0	4	149	596

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	56.7	22.3
CA60	5.0	76.5	11.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50			22.3
CA60			11.8

Volume de concreto (C-25) = 0.47 m³
Área de forma = 9.46 m²

Laje

Relação do aço

Negativos Y						Positivos X						Positivos Y					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	58	57	3306	CA60	1	5.0	58	57	3306	CA60	1	5.0	58	57	3306
	2	5.0	7	501	3507		2	5.0	7	501	3507		2	5.0	7	501	3507
	3	5.0	37	121	4477		3	5.0	37	121	4477		3	5.0	37	121	4477
	4	5.0	8	495	3960		4	5.0	8	495	3960		4	5.0	8	495	3960
CA50	5	6.3	2	577	1154	CA50	5	6.3	2	577	1154	CA50	5	6.3	2	577	1154
	6	6.3	4	523	2092		6	6.3	4	523	2092		6	6.3	4	523	2092
	7	6.3	8	17	136		7	6.3	8	17	136		7	6.3	8	17	136
	8	6.3	58	83	4814		8	6.3	58	83	4814		8	6.3	58	83	4814

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	82	20.1
CA60	5.0	152.5	23.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50			20.1
CA60			23.5

Volume de concreto (C-25) = 0.78 m³
Área de forma = 8.13 m²

Pilares

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	140	72	10080
CA50	2	10.0	16	307	4912
	3	10.0	16	148	2368

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	72.8	44.9
CA60	5.0	100.8	15.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50			44.9
CA60			15.5

Volume de concreto (C-25) = 0.59 m³
Área de forma = 13.78 m²

CARIMBO DO CREA:		CARIMBO DA PREFEITURA:	
 ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: www.amm.org.br E-MAIL: centraldeprojetosamm@gmail.com ADM. NEURILAN FRAGA			
TIPO DE OBRA:	INSTITUCIONAL	MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO
OBRA:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA - ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
PROPRIETÁRIO/ CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT CNPJ: 03.424.272/0001-07		
ENDEREÇO:	RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA 12, DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA, NOBRES - MT.		
AUTOR DO PROJETO/ CREA/CAU:	GEISE MEDEIROS SILVA ENG. CIVIL CREA - MT020454		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:			
PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO			
ASSUNTO: ARMAÇÃO DAS LAJES E TABELA DE RESUMO DE MATERIAIS			
LOCAL DO ARQUIVO: MUNICÍPIOS 2015	ÍNDICES URBANÍSTICOS	QUADRO DE ÁREAS	
DATA DE ENTREGA: 03/12/2015		ÁREA A AMPLIAR (ABRIGO R.S.): 6,63M²	
REVISÃO:			
ESCALA: INDICADA			
ART: 000000-0	DESENHO: GEISE MEDEIROS		

MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS
ATMOSFÉRICAS - SPDA

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAUDE RODA D'ÁGUA

MODALIDADE: REFORMA

LOCAL: NOBRES- MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Nome: Karla Rosa de Oliveira Tavares

Cargo/Função: Eng Eletricista

CUIABÁ - MT

DEZEMBRO/ 2015

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PARA A UBS.

Introdução

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços para a construção do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas da UBS.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais que fazem parte integrante do Memorial Descritivo.

Devendo os serviços ser feitos por pessoal especializado e habilitado, de modo a atender as Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

Todos os serviços das instalações elétricas devem obedecer rigorosamente os passos descritos neste memorial.

Objetivo

O projeto de SPDA contempla a instalação de componentes exclusivos para a capacitação e dissipação de descargas elétricas de origem atmosféricas. O sistema visa garantir segurança para a instalação predial e pessoas nas proximidades e interior da edificação.

O projeto foi modelado conforme as principais Normas Brasileiras que regulamentam as instalações elétricas prediais em baixa tensão com a NBR5410/2004, NBR5419/2005 e o artigo 31º da lei 8.399/05.

Normas e determinações

As seguintes normas nortearam este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão
- NBR 5419 – Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas
- NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público.

1- Memorial de Cálculo

1.1 - Parâmetros da Edificação

C = Comprimento = 13,95 metros

L = Largura = 14,90 metros

A = Altura = 5,11 metros

1.2 - Avaliação do Risco de Exposição

Ae = Área de exposição

Ae = CL + 2CA + 2LA + 3,14 x (AxA)

Ae = 584,74m²

1.3 - Ng = Densidade de Descargas Atmosféricas para a terra

Td = nº de dias trovoadas por ano

Td = 120

$$Ng = 0,04 \times Td^{1,25}$$

Ng = 15,89 descargas Km² / ano

1.4 - Frequência média anual previsível de descargas

$$N = Ng \times Ae \times 10^{-6}$$

Onde:

Ng = 15,89 descargas km²/ano

Ae = 584,74 m²

N = 0,016

1.5 - Fatores de Ponderação

A = Tipo de ocupação da Estrutura → A = 1,70

B = Tipo de construção da Estrutura → B = 1,00

C = Conteúdo da Estrutura → C = 1,70

D = Localização da Estrutura → D = 1,00

E = Topografia → E = 0,30

1.6 - Np = Valor Ponderado de N

$Np = N \times A \times B \times C \times D \times E$

$Np = 1,40 \text{ E-}2 \text{ descarga/ano}$

1.7 - Parâmetros da Norma

Se $NP \geq 10E-3$, a Estrutura requer proteção

Se $NP \leq 10E-5$, a Estrutura não requer proteção

Se $10E-3 > NP > 10E-5$, a necessidade poderá ser discutida com o proprietário

Conclusão: Conforme o cálculo realizado a proteção da Edificação é Necessária.

2 – Dados Básicos para o Projeto de SPDA

Foi previsto para a edificação um SPDA externo não isolado do volume a proteger, utilizando o método Gaiola de Faraday, com descidas não naturais.

Na malha captora será utilizado Cabo de Cobre Nú de 35mm² fixado na cobertura com presilha de latão na telha cerâmica.

Nas descidas serão utilizados cabo de cobre nú de #35mm² e a malha de aterramento em torno do prédio será executada com Cabo de cobre Nu de 50 mm².

2.1- Dados do local a Proteger e fator de ponderação

- a) Tipo de ocupação da Estrutura: Escolas/hospitais/creches/outras de múltiplas atividades A=1,7
- b) Tipo de Construção da Estrutura: Alvenaria ou concreto simples, qualquer cobert. exceto met. ou palha B=1,0
- c) Conteúdo da Estrutura ou efeitos indiretos: Local de afluência de público C=1,7
- d) Localização da estrutura: Localizada em área com poucas estruturas/árvores de altura similar D=1,0
- e) Topografia da região: Planície E=0,3

2.2 - Avaliação dos níveis de Proteção

- a) Classificação da estrutura: Estrutura comum
- b) Tipo de Estrutura: Unidade Básica de Saúde – local de afluência de público
- c) Efeitos de Descarga Atmosférica: Danos às instalações elétricas (por exemplo: iluminação) e possibilidade de pânico. Falha do sistema de alarme contra incêndio, causando atraso no socorro além de efeitos indiretos para pessoas em tratamento intensivo e dificuldade de resgate de pessoas imobilizadas.
- d) Nível de proteção: II

2.3 - Sistema de captação da descarga atmosférica

- a) Tipo: Gaiola de Faraday;
- b) Malhas de dimensões máxima de 10 x 10 m;
- c) Descidas a cada 10 m no máximo (Com tolerância de 20%);
- d) Malhas compostas por cabo de cobre nú de 35mm²

2.4 – Dados do Sistema de Aterramento

- a) Tipo de malha de aterramento: malha.
- b) Nº de hastes: 20 UN.
- c) Especificação da haste: Copperweld de 5/8" x 3,0 m
- d) Bitola do cabo: 50 mm²
- e) Espaçamento médio: 3,5 metros
- f) Tipo de conexão: Solda Exotérmica
- g) Resistência de cada malha de aterramento: Inferior a 10 Ohms

3 – Recomendações

3.1 - Para cada descida deverá ser instalada uma haste de aterramento tipo "copperweld" 5/8" x 3,00m, de alta camada onde a mesma será interliga a malha de aterramento a 50 cm abaixo do solo através de solda exotérmica;

3.2 - No nível do solo deverá ser feita a equalização de potenciais da malha de aterramento do SPDA com o aterramento elétrico, telefônico, tubulação de gás, ou seja, todos os aterramentos deverão estar interligados;

3.3 - O sistema de SPDA deverá ter uma manutenção anual e sempre que atingido por descargas atmosféricas, para verificar eventuais irregularidades e garantir a eficiência do SPDA;

3.4 - A malha captora será de cabo de cobre nú de 35mm² instalado na

cobertura, nos locais onde a instalação for feita sobre a telha cerâmica os cabos serão fixados com o uso de presilhas de latão e nos locais onde os cabos forem instalados sobre a platibanda serão fixados com o uso de isolador guia conforme detalhes;

3.5 - Em todas as descidas serão utilizados cabos de cobre nú com bitola de 35mm² fixados na alvenaria ou nos pilares. A ligação com as malhas serão através de cabos conforme detalhes;

3.6 – Todas as interligações entre os cabos da malha captora, de descida e de aterramento, tanto entre cabos quanto entre cabos e hastes serão realizadas através de soldas exotérmicas. Para quantificação dos moldes utilizados nessas soldas, foi adotado que cada molde faz 40 soldas (segundo manual de fabricantes).

3.7 - Este projeto não poderá sofrer modificações sem a autorização por escrito do projetista.

Karla Rosa de Oliveira Tavares

Eng^a Eletricista

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2015.

***MEMORIAL DESCRITIVO – ALVENARIA DE
EMBASAMENTO***

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODA D'ÁGUA

MODALIDADE: REFORMA

LOCAL: NOBRES - MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA – MT

DEZEMBRO - 2015

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODA D'ÁGUA

GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a reforma de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizada no município de NOBRES - MT, dados conforme projeto arquitetônico em anexo.

Todos os projetos foram elaborados conforme as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

II) MOVIMENTO DE TERRA:

Será executada escavação manual em material de primeira categoria, terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixo rolado ou não, inclusive remoção de material escavado pelas laterais.

As escavações serão feitas até a profundidade estipulada pelo calculista conforme especificações do projeto básico estrutural.

III) FUNDAÇÃO:

Para a execução da alvenaria de embasamento, além das especificações constantes no projeto básico, deve-se obedecer as seguintes especificações:

- 1º - Escavação no perímetro de onde será executada a alvenaria de embasamento.
- 2º - Reaterro no entorno da alvenaria de embasamento.
- 1º - Apiloamento do fundo de valas com maço de 30 Kg.
- 2º - Lastro de concreto magro com 5cm de espessura.

5º - Alvenaria de embasamento: a alvenaria de embasamento será executada com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço de 1:2:8.

VI) IMPERMEABILIZAÇÃO:

Será realizada a impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com aditivo impermeabilizante com espessura de 2 cm .

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Geise Medeiros Silva
Eng. Civil
CREA 120825001-9

***MEMORIAL DESCRITIVO – ESTRUTURAS DE
CONCRETO ARMADO***

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA –
(CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

LOCAL: NOBRES - MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

ÁREA CONSTRUÍDA:

DEPÓSITO DE RESÍDUOS: 6,63M²

CUIABA – MT

DEZEMBRO - 2015

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA – (CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a construção de um ABRIGO DE RESÍDUOS, com uma área construída de 6,63m², localizada no município de NOBRES - MT, dados conforme projeto arquitetônico em anexo.

Todos os projetos foram elaborados conforme as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

I) SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas.

A locação da obra será com tábua corrida, perfeitamente nivelada e aprumada, considerando as faces externas das paredes, caracterizando as divisas do terreno, alinhamento predial e demais edificações.

II) MOVIMENTO DE TERRA:

Será executada escavação manual em material de primeira categoria, terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixo rolado ou não, inclusive remoção de material escavado pelas laterais.

As escavações serão feitas até a profundidade estipulada pelo calculista conforme especificações do projeto básico estrutural.

Será executado aterro entre baldrames, com transporte de matéria de primeira categoria, inclusive escavação, carga e descarga manual, sendo o aterro

executado em camadas de 20 cm, umedecido e fortemente apiloado com masso de 30 Kg.

III) FUNDAÇÃO:

Foi desenvolvido um projeto de fundações básico devido à falta de realização do estudo de sondagem do terreno a ser implantada a obra. Para o projeto básico da fundação adotou-se solo arenoso com pressão admissível de 1,5 kgf/cm², sem presença de lençol freático, coesão 0,5 kgf/cm², peso específico $\delta=1600$ kgf/m³ e ângulo de atrito $\Phi=30^\circ$. A profundidade de apoio das sapatas é de 1,00m, conforme consta nos projetos básicos de estrutura.

Sendo assim, torna-se necessário que o município verifique a adequação da fundação proposta ao tipo do solo existente no terreno escolhido para a construção da unidade da obra em questão. Ressalta-se que para a correta adequação da fundação, o município deve realizar um estudo de sondagem, conforme determinam as normas 8036/83 “Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento de Solos para Fundações de Edifícios” e 6484/2001 “Solos - Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT - Método de Ensaio”.

Caso torne-se não aplicável a solução estrutural proposta, o município deverá providenciar projeto de fundação completo, inclusive sua respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART).

Conforme NBR 6122/96 a fundação, segundo projeto básico proposto, será executada em concreto armado, com resistência: $f_{ck}=25\text{MPa}$ para as sapatas, e $f_{ck}=25\text{MPa}$ para vigas baldrames.

Para a execução da fundação, além das especificações constantes no projeto básico, deve-se obedecer as seguintes especificações:

1º - Apiloamento do fundo de valas com masso de 30 Kg.

2º - Lastro de concreto magro com 5cm de espessura para regularizar o fundo da mesma.

3º - Fôrmas: comum com gravatas obedecendo um espaçamento máximo de 40cm.

4º - Sapatas: deverão ser escavadas até o encontro de solo rígido sendo sua profundidade mínima de 1,00m com dimensões especificadas no projeto estrutural em anexo. Serão executadas em concreto ciclópico, armado, com $f_{ck}=25\text{MPa}$, ferragens nas duas direções com diâmetros das barras, comprimento e espaçamentos conforme as especificações do projeto básico estrutural. As sapatas devem receber barras de aço como esperas para amarração dos pilares como indicado no projeto básico estrutural. As peças devem ser executadas de modo a garantir o cobrimento das armaduras $c=5,00\text{cm}$.

5º - Vigas de fundação (baldrames): as fôrmas serão comuns com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

IV) ESTRUTURA:

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $f_{ck}=25\text{MPa}$, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhada no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA-MT.

As Vigas de amarração (cinta) e platibanda possuem armaduras longitudinais e transversais conforme especificações do projeto básico estrutural. As vigas cintas devem ser executadas de modo a garantir o cobrimento das armaduras $c= 3,00\text{cm}$.

Os pilares possuem dimensões e ferragens, com diâmetros das barras de aço, comprimento e espaçamentos, conforme especificações do projeto básico estrutural. Os pilares em concreto armado devem garantir o cobrimento das armaduras $c= 3,00\text{cm}$.

A construção será toda em laje maciça, conforme projeto estrutural.

Todas as informações sobre comprimento das barras, bitolas, alojamento e demais detalhes construtivos encontram-se no projeto básico estrutural.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento, conforme NB-1.

A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. Estas serão construídas, obedecendo a Norma NB-11, referente ao tema.

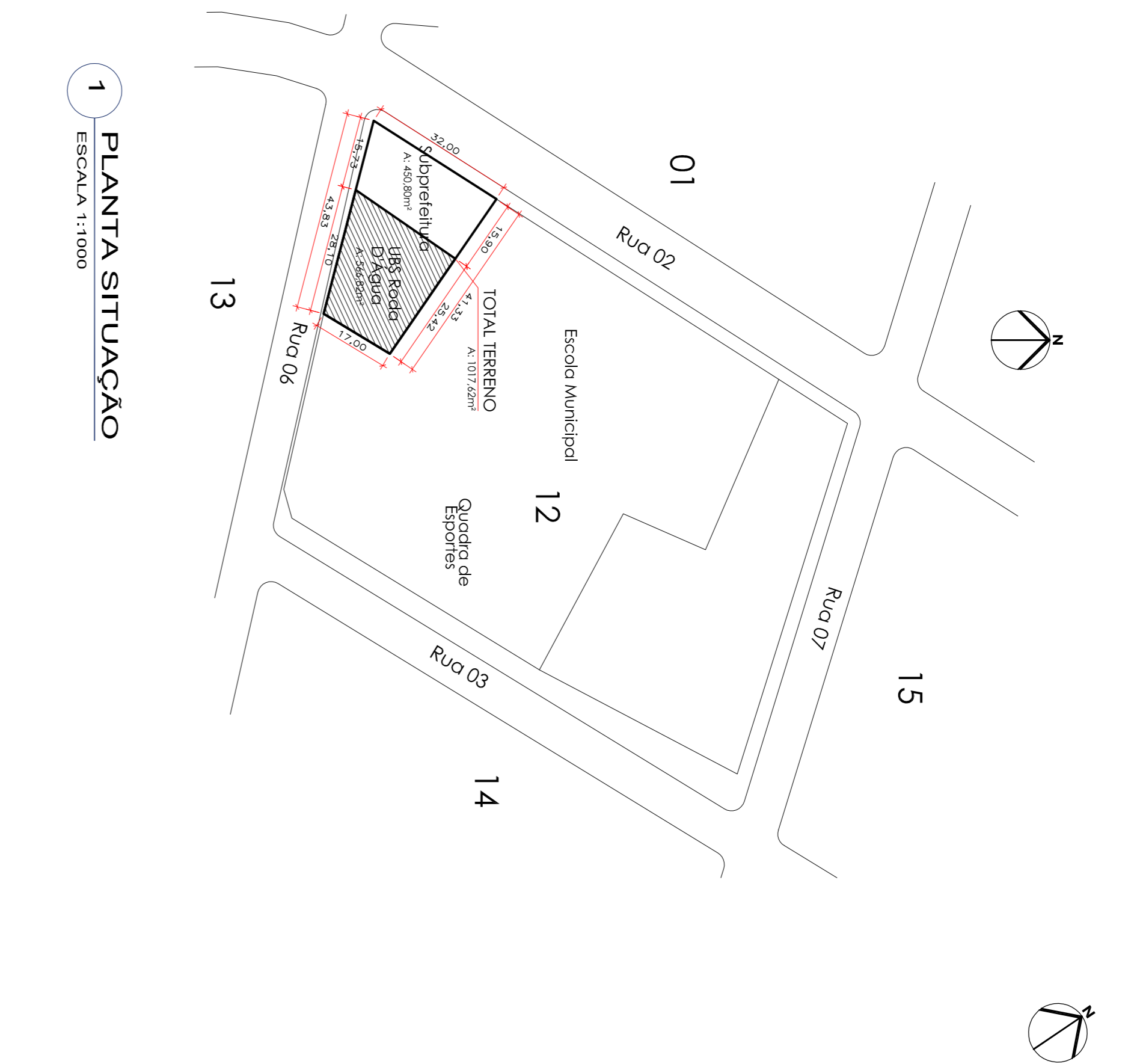
A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra-ventados, 21 dias; face inferior sem pontaletes.

V) IMPERMEABILIZAÇÃO:

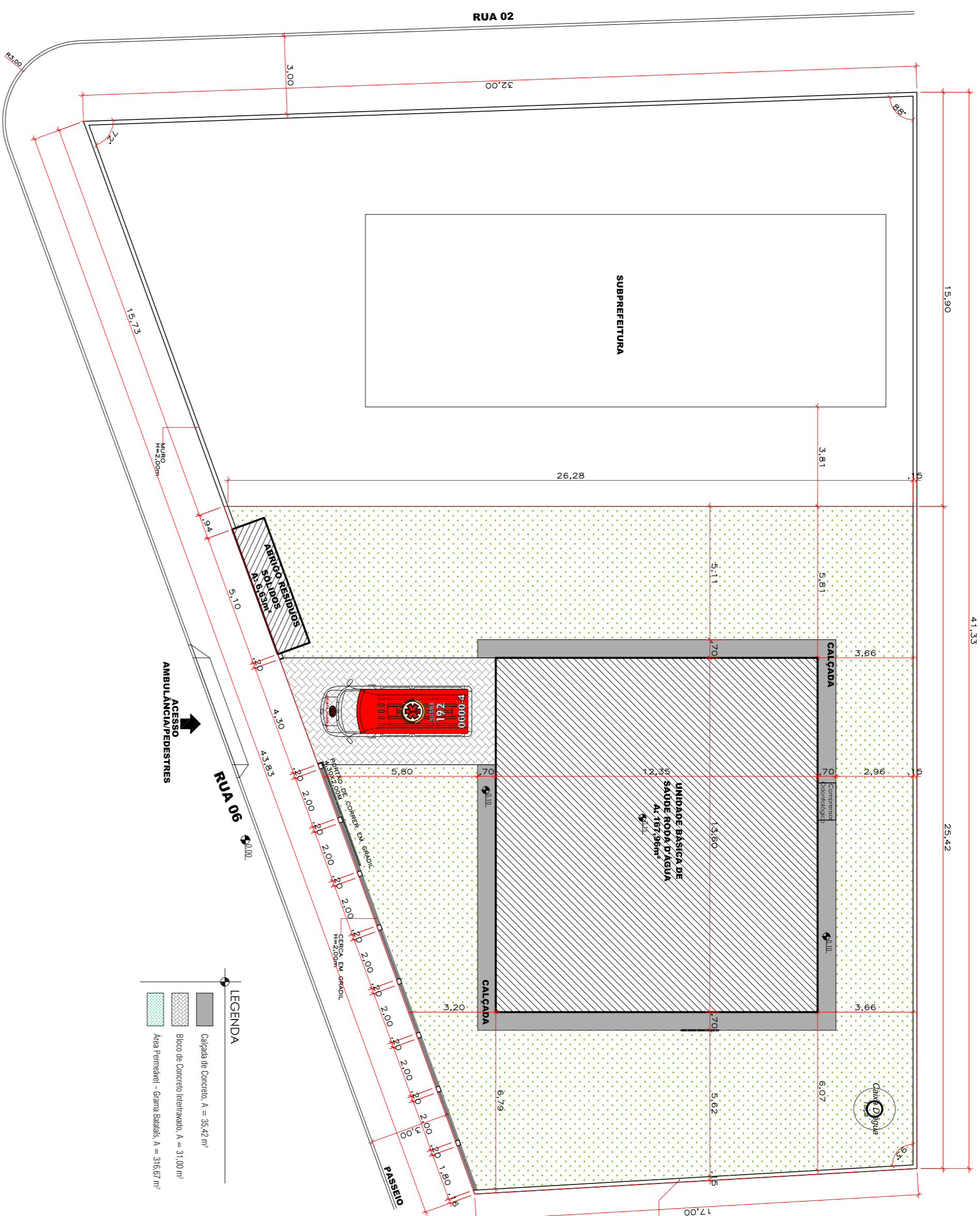
Será feita a impermeabilização das faces superiores e laterais das vigas baldrame com duas demãos de tinta asfáltica.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

Geise Medeiros Silva
Eng. Civil
CREA 120825001-9



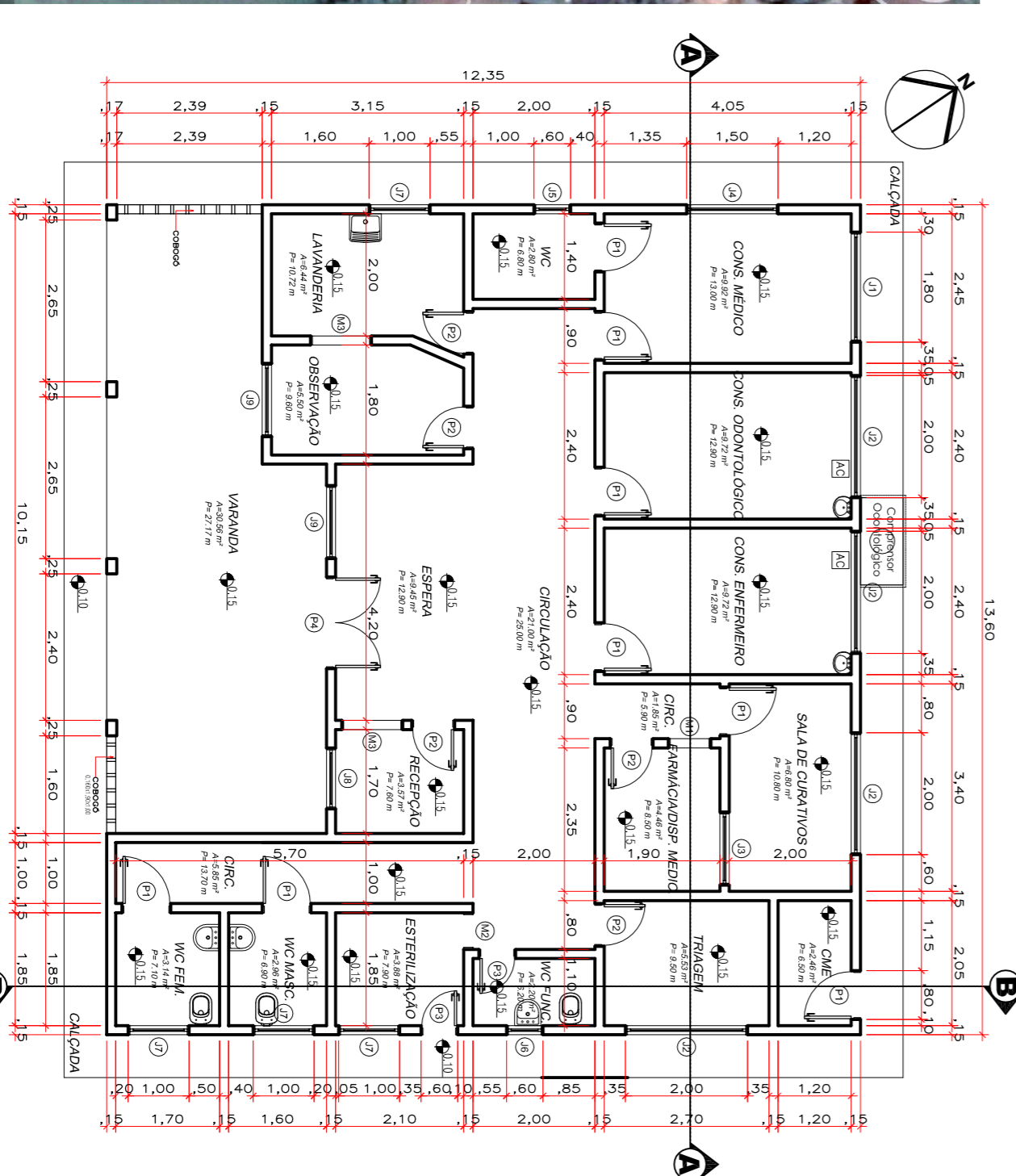
1 PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000



2 PLANTA LOCALIZAÇÃO/
IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:150



3 COORDENADAS GEOGRÁFICAS
SEM ESCALA



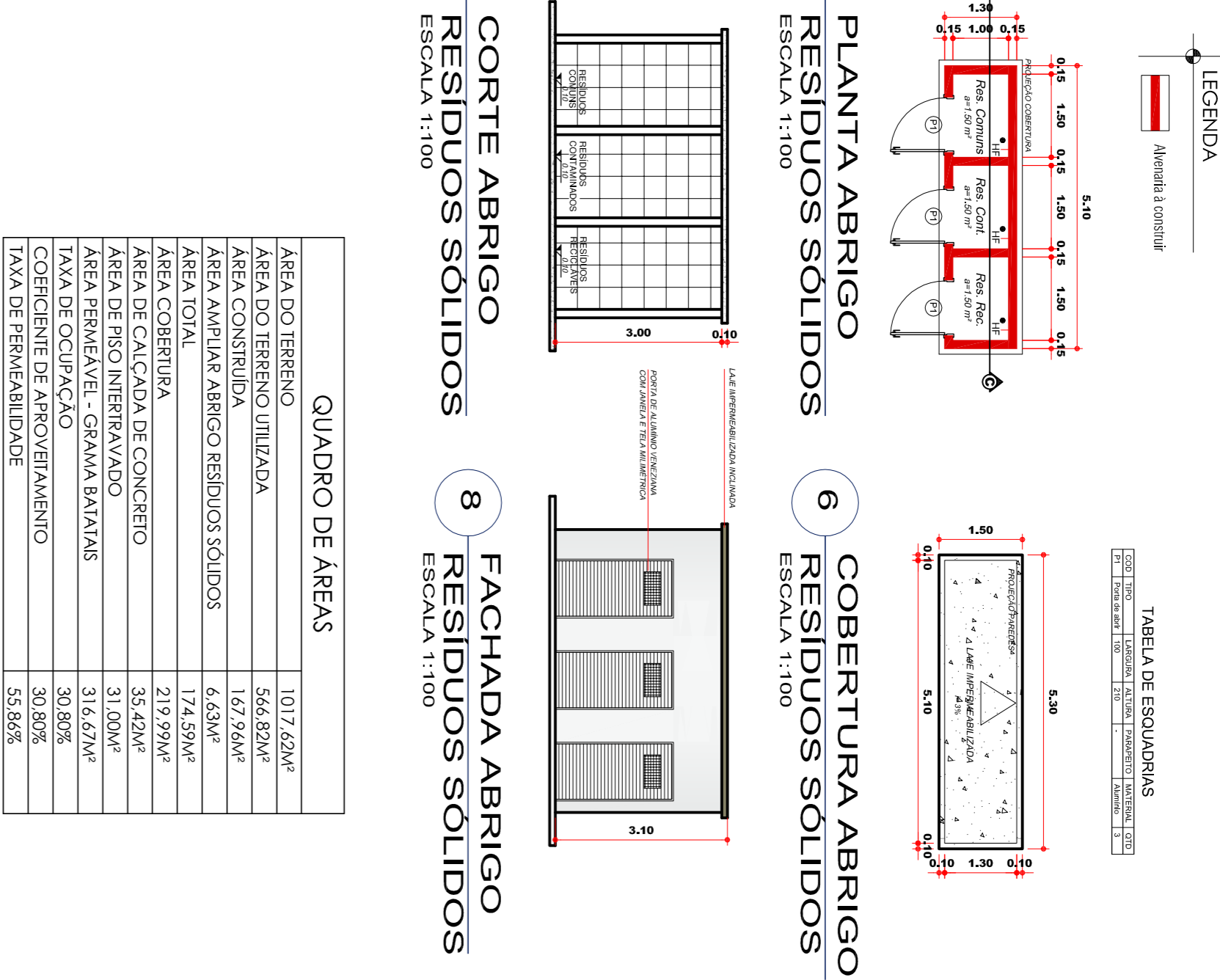
4 PLANTA EXISTENTE
ESCALA 1:100

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAFRASEO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m²)
21	Janela basculante - Escuma	60	150	Ferro e Vidro 4	1,06	1	9,00
22	Janela basculante - Escuma	60	150	Ferro e Vidro 1	0,26	1	9,00
23	Janela basculante - Escuma	120	80	Madeira	0,06	1	9,60
24	Janela basculante - Escuma	150	110	Ferro e Vidro 1	1,65	1	16,50
25	Janela basculante - Escuma	60	30	Ferro e Vidro 1	0,21	1	1,80
26	Janela basculante - Escuma	60	30	Ferro e Vidro 1	0,21	1	1,80
27	Janela basculante - Escuma	100	80	Ferro e Vidro 4	0,80	1	8,00
28	Janela basculante - Escuma	100	80	Ferro e Vidro 2	0,40	1	8,00
29	Janela basculante - Escuma	120	80	Ferro e Vidro 2	0,96	1	9,60
30	Janela basculante - Escuma	120	80	Madeira	1,28	1	12,80
31	Janela basculante - Escuma	60	210	Madeira	1,28	1	12,80
32	Janela basculante - Escuma	100	50	Ferro	0,50	1	5,00
33	Janela basculante - Escuma	80	210	Madeira	1,68	1	16,80
34	Janela basculante - Escuma	70	210	Madeira	1,47	1	14,70
35	Janela basculante - Escuma	70	210	Madeira	1,47	1	14,70
36	Janela basculante - Escuma	150	210	Madeira	3,15	1	31,50

TABELA DE MATERIAS E ACABAMENTOS EXISTENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ferro de Cesso	1	m²	100,00	100,00
2	Ferro de PVC	1	m²	100,00	100,00
3	Leje/Concreto	1	m²	100,00	100,00
4	Cerâmica h=1,80m	1	m²	100,00	100,00
5	Parte sup. piso	1	m²	100,00	100,00
6	Cerâmica até ao teto	1	m²	100,00	100,00
7	Pintura Acrílica	1	m²	100,00	100,00
8	Pintura Epóxi	1	m²	100,00	100,00
9	Concreto	1	m³	100,00	100,00
10	Granilite	1	m²	100,00	100,00
11	Cerâmica PIS	1	m²	100,00	100,00
12	Cerâmica PIS Antiderrapante	1	m²	100,00	100,00
13	Porcelanato	1	m²	100,00	100,00
14	Água Fria (HF)	1	m³	100,00	100,00
15	Água Quente (HQ)	1	m³	100,00	100,00
16	Elétrica & Depend. do Equipamento Utilizado (ADE)	1	unidade	100,00	100,00
17	Ar Condicionado (ACC)	1	unidade	100,00	100,00
18	Ventilação Mecânica (VM)	1	unidade	100,00	100,00
19	Exaustão (E)	1	unidade	100,00	100,00



OBS:

01 - HERRAMA BOMBA EM HERRAMA FIM

02 - AS COISAS PRECISAM SER SOBRE A ESCALA DO DESENHO.

03 - EM CASO DE ERROS, CONSULTE O AUTOR DO PROJETO.

04 - REPRODUÇÃO SOBRETE COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO. LEV. 9.699 - LEI DO DIREITO AUTOREAL.

05 - AS MARCAS COMERCIAIS NESTE PROJETO ABORDADOS SÃO LISTADAS PARA PODER SER REPRODUZIDAS EM TERMO DE EXERCÍCIO.

Coordenadas Geográficas: Lat: 14° 32' 36,33" S / Long: 55° 58' 34,55" O

CARIMBO DO CREA/CAU: CARIMBO DA PREFEITURA:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: www.ammg.org.br
E-MAIL: central@projetoammg@gmail.com

ADM. NEURILAN FRAGA

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL

MODALIDADE: REFORMA

REFORMA

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

PROPRIETÁRIO/ CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ENDEREÇO: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA 12, DISTRITO DE COQUEIRAL, RODA D'ÁGUA, NOBRES - MT.

AUTOR DO PROJETO: ARQ. HELIANY MARIA SIEMENHCHER
CREA/CAU: CAT: 4103169-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA: PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO

SITUAÇÃO: SITUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DETALHAMENTO

ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANTA EXISTENTE

LOCAL DO ARQUIVO: INDICADORES URBANÍSTICOS

QUADRO DE ÁREAS

INDICADOR	VALOR
TAXA DE OCUPAÇÃO: 30,80%	ÁREA DO TERRENO: 1017,62M²
TAXA DE COBERTURA: 30,80%	ÁREA DO TERRENO UTILIZADA: 564,82M²
TAXA DE PERMEABILIDADE: 50,80%	ÁREA AMPLIAR ABRIGO RESÍDUOS SÓLIDOS: 6,43M²
TAXA DE COBERTURA: 35,42M²	ÁREA TOTAL: 174,59M²
TAXA DE PERMEABILIDADE: 31,00M²	ÁREA DE COBERTURA: 219,59M²
TAXA DE PERMEABILIDADE: 30,80%	ÁREA DE CALÇADA DE CONCRETO: 35,42M²
TAXA DE PERMEABILIDADE: 55,86%	ÁREA DE CALÇADA DE CONCRETO: 35,42M²
TAXA DE PERMEABILIDADE: 31,67M²	ÁREA BLOCO INTERTRAVADO: 31,00M²
TAXA DE PERMEABILIDADE: 30,80%	ÁREA PERMEÁVEL: 31,67M²
TAXA DE PERMEABILIDADE: 55,86%	ÁREA PERMEÁVEL: 31,67M²

ARQ 01
FOLHA Nº 02



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (OUTUBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA **DATA:** 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRE **LEIS SOCIAIS:** 90,25%
S/MT

RESUMO DA ESTIMATIVA DE CUSTO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,30%	6.181,53
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADA(REFORMA)	8,49%	8.338,87
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,20%	192,08
4.0	FUNDAÇÃO	2,48%	2.436,53
5.0	ESTRUTURA	2,18%	2.141,90
6.0	LAJE	1,50%	1.470,13
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,10%	101,94
8.0	ALVENARIA	2,20%	2.164,07
9.0	COBERTURA	2,90%	2.843,49
10.0	REVESTIMENTO	4,04%	3.965,61
11.0	ESQUADRIAS	8,34%	8.188,88
12.0	PISOS	8,06%	7.910,31
13.0	FORRO	6,88%	6.749,49
14.0	PINTURA	11,84%	11.625,71
15.0	IMPLANTAÇÃO	5,43%	5.328,95
16.0	ACESSIBILIDADE	2,34%	2.293,20
17.0	SERVIÇOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTARES	13,36%	13.115,72
18.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICA- SPDA	12,93%	12.697,23
19.0	LIMPEZA	0,42%	416,54
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 98.162,18

THIAGO OLIVEIRA BARBOSA ACOSTA
CREA-MT 019758



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (OUTUBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA DATA: 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NO LEIS SOCIAIS: 90,25%
BRES/MT

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
------	--------	----------------------	-----	--------	----------------------	--------------------	----------------------

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA R\$ 98.162,18

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,12	423,34	540,30	1.685,73
1.2	74210/001	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	12,00	293,55	374,65	4.495,80
SUBTOTAL							6.181,53

REFORMA

2.0 DEMOLIÇÃO E RETIRADA (REFORMA)							
2.1	72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	108,60	5,37	6,85	743,91
2.2	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1,46	12,08	15,41	22,49
2.3	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	35,70	45,56	91,12
2.4	73896/001	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	17,40	39,04	49,82	866,86
2.5	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	8,44	67,91	86,67	731,49
2.6	73801/001	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	73,22	18,12	23,12	1.692,93
2.7	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	443,70	6,27	8,00	3.549,60
2.8	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	22,05	3,86	4,92	108,48
2.9	79516/001	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	28,60	9,55	12,18	348,34
2.10	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	8,44	17,05	21,76	183,65
SUBTOTAL							8.338,87

THIAGO OLIVEIRA BARBOSA ACOSTA
CREA-MT 019758



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (OUTUBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA DATA: 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NO BRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDL (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
3.0 MOVIMENTO DE TERRA							
31	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	2,74	42,30	53,98	147,90
3.2	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	1,42	14,48	18,48	26,24
3.3	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	3,54	3,98	5,07	17,94
SUBTOTAL							192,08

4.0 FUNDAÇÃO							
FUNDAÇÃO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO							
4.1	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	0,81	42,30	53,98	43,72
4.2	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	0,22	14,48	18,48	4,06
4.3	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	2,02	3,98	5,07	10,24
4.4	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	2,02	24,93	31,81	64,25
4.5	6110	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,48	534,34	681,97	327,34
FUNDAÇÃO ABRIGO DE RESÍDUOS							
4.6	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,54	24,93	31,81	48,98
4.7	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,24	414,06	528,46	655,29
4.8	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	14,96	24,90	31,77	475,27
4.9	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	80,80	7,00	8,93	721,54
4.10	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	9,80	6,87	8,76	85,84
SUBTOTAL							2.436,53

5.0 ESTRUTURA							
5.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,25	414,06	528,46	660,57
5.2	84215	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	17,59	35,35	45,11	793,48
5.3	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	42,40	7,00	8,93	378,63
5.4	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	35,30	6,87	8,76	309,22
SUBTOTAL							2.141,90

6.0 LAJE							
6.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,59	414,06	528,46	311,79
6.2	84215	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	13,78	35,35	45,11	621,61
6.3	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	44,90	7,00	8,93	400,95
6.4	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	15,50	6,87	8,76	135,78
SUBTOTAL							1.470,13

7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO							
7.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	M2	9,98	8,01	10,22	101,94
SUBTOTAL							101,94

Geise Medeiros Silva
Eng. Civil
CREA 120825001-9



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (OUTUBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA DATA: 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NO LEIS SOCIAIS: 90,25%
BRES/MT

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
8.0 ALVENARIA							
8.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	29,33	50,74	64,75	1.899,11
8.2	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	16,00	12,98	16,56	264,96
SUBTOTAL							2.164,07

9.0 COBERTURA							
9.1	73938/002	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	33,23	67,05	85,57	2.843,49
SUBTOTAL							2.843,49

10.0 REVESTIMENTO							
10.1	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	59,38	2,45	3,12	185,26
10.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	59,38	13,74	17,53	1.040,93
10.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	52,56	40,84	52,12	2.739,42
SUBTOTAL							3.965,61

11.0 ESQUADRIAS							
PORTAS							
11.1	AMM 001	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS COM GUARNIÇÕES E FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	M2	3,15	932,29	1.189,88	3.748,12
11.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	526,81	672,36	672,36
11.3	AMM 007	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA, PARA BANHEIRO PNE'S	M2	2,00	474,14	605,14	1.210,28
JANELAS							
11.4	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	2,40	362,80	463,04	1.111,29
PINTURA							
11.5	84645	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	30,45	12,99	16,57	504,55
11.6	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	33,40	14,11	18,00	601,20
VIDROS							
11.7	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	2,40	111,36	142,12	341,08
SUBTOTAL							8.188,88

12.0 PISOS							
12.1	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	72,37	3,98	5,07	366,91
12.2	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	72,37	24,93	31,81	2.302,08
12.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	72,37	48,47	61,86	4.476,80
12.4	74192/001	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA	M	12,00	49,92	63,71	764,52
SUBTOTAL							7.910,31

13.0 FORRO							
13.1	AMM 002	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA - 100X6000 MM	M2	108,60	48,70	62,15	6.749,49
SUBTOTAL							6.749,49

THIAGO OLIVEIRA BARBOSA ACOSTA
CREA-MT 019758

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (OUTUBRO/2015) e/ou composições PiniTCPO		BDI	27,63%	
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS							
OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA			DATA: 01/12/2015				
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NO BRES/MT			LEIS SOCIAIS:		90,25%		
ORÇAMENTO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDL (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
14.0 PINTURA							
14.1	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	444,36	2,56	3,26	1.448,61
14.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	444,36	8,69	11,09	4.927,95
14.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	444,36	7,12	9,08	4.034,78
14.4	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	63,15	15,07	19,23	1.214,37
						SUBTOTAL	11.625,71
15.0 IMPLANTAÇÃO							
15.1	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	316,67	7,95	10,14	3.211,03
15.2	AMM 004	BLOCO INTERTRAVADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	31,00	53,53	68,32	2.117,92
						SUBTOTAL	5.328,95
16.0 ACESSIBILIDADE							
16.1	AMM 003	BARRA DE APOIO RETA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - 80 CM	UM	6,00	299,46	382,20	2.293,20
						SUBTOTAL	2.293,20
17.0 SERVIÇOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTARES							
PORTÃO/GRADIL							
17.1	AMM 006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE DE GRADIL ELETROFUNDIDO TIPO ARTIS, MALHA 65X132MM, NA DIMENSÕES 1982X4300MM, GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00	4.197,80	5.357,65	5.357,65
17.2	AMM 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL ELETROFUNDIDO ARTIS, MALHA 65X132MM, COM BARRA VERTICAL 25X2MM, GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00	4.985,80	6.363,37	6.363,37
17.3	84122	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.092,77	1.394,70	1.394,70
						SUBTOTAL	13.115,72

THIAGO OLIVEIRA BARBOSA ACOSTA
CREA-MT 019758



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (OUTUBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA DATA: 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NO LEIS SOCIAIS: 90,25%
BRES/MT

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
18.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICA- SPDA							
18.1	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	139,00	19,08	24,35	3.384,65
18.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,00	27,05	34,52	2.589,00
18.3	AMM SPDA 08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40" CM	UNID.	7,00	52,47	66,97	468,79
18.4	AMM SPDA 05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, 35mm ² -35mm ² , TIPO "T" (COM MOLDE)	UNID.	9,00	7,00	8,95	80,55
18.5	AMM SPDA 15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm ² TIPO "X"(COM MOLDE)	UNID.	2,00	13,25	16,94	33,88
18.6	AMM SPDA 03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE, 35mm ² - 5/8" (COM MOLDE)	UNID.	7,00	13,60	17,39	121,73
18.7	AMM SPDA 04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE, 50mm ² - 5/8" (COM MOLDE)	UNID.	21,00	17,38	22,20	466,20
18.8	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UNID.	30,00	23,79	30,36	910,80
18.9	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	30,00	9,25	11,80	354,00
18.10	AMM SPDA 11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES ROSCA SOBERBA C/ ISOLADOR	UNID.	7,00	6,46	8,25	57,75
18.11	AMM SPDA 12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR REFORCADO ROSCA SOBERBA EM FG C/ ISOLADOR	UNID.	14,00	11,56	14,76	206,64
18.12	AMM SPDA 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UNID.	7,00	17,60	22,47	157,29
18.13	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UNID.	20,00	40,96	52,27	1.045,40
18.14	AMM SPDA 06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA EM LATÃO 35MM ²	UNID.	72,00	2,86	3,65	262,80
18.15	AMM SPDA 09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA NYLON S-6 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,2 X 45MM	UNID.	132,00	2,62	3,35	442,20
18.16	AMM SPDA 10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	UNID.	42,00	3,02	3,86	162,12
18.17	AMM SPDA 14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UNID.	174,00	0,70	0,89	154,86
18.18	AMM SPDA 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SELANTE POLIURETANO 310ML	UNID.	2,00	30,87	39,41	78,82
18.19	AMM SPDA 13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA METALICA PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UNID.	21,00	4,57	5,83	122,43
18.20	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00	12,20	15,57	326,97
18.21	AMM SPDA 01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM	UNID.	1,00	320,21	408,70	408,70
18.22	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNID.	1,00	134,35	171,47	171,47
18.23	79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M ³	11,25	24,17	30,84	346,95
18.24	74015/001	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SO QUETE VIBRATORIO	M ³	11,25	23,91	30,51	343,23
SUBTOTAL							12.697,23

Karla Rosa de Oliveira Tavares
Engenheira Eletricista
CREA: 1209353130



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (OUTUBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA **DATA:** 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NO **LEIS SOCIAIS:** 90,25%
BRES/MT

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDL (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
19.0		LIMPEZA					
19.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	167,96	1,95	2,48	416,54
SUBTOTAL							416,54

TOTAL GERAL R\$ 98.162,18

THIAGO OLIVEIRA BARBOSA ACOSTA
CREA-MT 019758



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA DATA: 01/12/2015
 LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

AMM 001	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS COM GUARNIÇÕES E FIXAÇÃO COM PARAFUSOS					M2
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTOANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO	M2	1,00	897,31	897,31	
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,88	27,49	24,19	
7568	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	UN	4,81	0,73	3,51	
MÃO DE OBRA						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	14,95	5,23	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	12,08	2,05	
					TOTAL R\$	932,29

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TABELA SINAPI - AGO/2015 COD: 91338 - PÁGINA 243 - INSUMOS E MÃO DE OBRA - OUT/2015

AMM 002	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA - 100X6000 MM					M2
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG - 1,24MM - 9,0 G/M	KG	0,40	12,54	5,01	
00005065	PREGO POLIDO COM CABECA 10 X 10	KG	0,01	12,36	0,12	
00004502	PECA DE MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M	1,80	1,61	2,89	
00004506	PECA DE MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	M	0,90	2,84	2,55	
COTAÇÃO 02	ARREMATE PARA FORRO (CANTONEIRA)	M	0,40	11,00	4,40	
COTAÇÃO 01	LAMINA DE FORRO PARA PVC	M2	1,00	10,90	10,90	
MÃO DE OBRA						
88276	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	18,29	13,71	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	12,17	9,12	
					TOTAL R\$	48,70

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TCPO - 13 EDIÇÃO, CÓDIGO 09500.8.6 - PÁGINA 299

CLARIMAR	CLARIMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CUIABÁ / MT CNPJ: 10.395.411/0001-87 FONE: (65) 3646-4618 CONTATO: CLARICE	A
-----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

GOIÁS PVC	GOIÁS PVC - INDÚTRIA E COMÉRCIO DE FORROS DE PVC CUIABÁ / MT CNPJ: 14.904.920/0001-49 FONE: (65) 3661-0189 CONTATO: REGINALDO	B
------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

FICA AQUI A APRESENTAÇÃO DE DUAS COTAÇÕES DO INSUMO RÉGUA PARA FORRO DE PVC E CANTONEIRA DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE SE OBTER AS TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS EXIGIDAS POR ESTE ÓRGÃO DEVIDO AO NÃO COMPROMISSO DE OUTRAS EMPRESAS DO RAMO EM ENVIAR SEUS RESPECTIVOS PREÇOS.

Cotação de Preços - Forro de PVC					
ITEM	MATERIAL	Cot. A	Cot. B	Cot. C	Valor Mediano
01	FORRO DE PVC - M2	12,90	10,90		R\$ 10,90

Cotação de Preços - Arremate ou Cantoneira					
ITEM	MATERIAL	Cot. A	Cot. B	Cot. C	Valor Mediano
02	ARREMATE OU CANTONEIRA	13,00	11,00		R\$ 11,00

AMM 003	BARRA DE APOIO RETA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - 80 CM					UN
Cod SINAPI/SINFRA	Componentes	UD	Quant	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAIS						
COTAÇÃO C	Barra de apoio Reta em Inox - Comprimento 80 cm (De acordo com a NBR9050) Cod. BAI80	UN	1,00	270,27	270,27	
00007583	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	UN	6,00	0,36	2,16	
MÃO DE OBRA						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	14,95	14,95	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	12,08	12,08	
					TOTAL R\$	299,46

SHOPFISIO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA	SHOPFISIO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA MOGI GUAÇU - SP CNPJ: 003.943.181/0001-88 FONE: (19) 3811-8965/97145-2548 - VENDEDORA: CAROLINA MASCARINI	A
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

VERDÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	VERDÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 37.432.150/0001-84 FONE: (65) 3314-1000 - VENDEDOR: LEONARDO PEREIRA	B
-----------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 15.375.991/0014-89 FONE: (65) 2128-5509 - VENDEDOR: WELITON LUIS - 8114-2514	C
-----------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

Cotação de Preços - Barra de Apoio para portadores de necessidades especiais					
ITEM	MATERIAL	Cot. A	Cot. B	Cot. C	Valor Mediano
01	BARRA DE APOIO RETA - 80CM	179,90	317,61	270,27	R\$ 270,27



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA DATA: 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

AMM 004	BLOCO INTERTRAVADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M2 Custos Total (R\$)
MATERIAL					
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHP	0,11	5,60	0,61
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,06	55,00	3,30
00036156	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR (PAVER), 20 X 10 X 06 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	1,00	43,51	43,51
MÃO DE OBRA					
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	14,07	2,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	12,08	3,86
TOTAL R\$					53,53

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI (CÓDIGO 73764/4 - AGOSTO/2015) - INSUMOS E MÃO DE OBRA OUTUBRO/2015

AMM 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL ELETROFUNDIDO ARTIS, MALHA 65X132MM, COM BARRA VERTICAL 25X2MM, GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	Quant	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
COTAÇÃO	GRADIL ELETROFUNDIDO ARTIS, MALHA 65X132MM, COM BARRA VERTICAL 25X2MM, GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00	4.888,00	4.888,00
73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	0,36	42,30	15,22
83532	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,01	327,21	3,27
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30	14,95	34,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,72	12,08	44,93
TOTAL R\$					4.985,80

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI (CÓDIGO 73965/010/83532 - AGOSTO/2015) - INSUMOS E MÃO DE OBRA OUTUBRO/2015

PISOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PISOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÃO PAULO - SP CNPJ: 43.432.798/0001-53 FONE: (11)2954-5155 - VENDEDOR: RODRIGO	A
---------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

AE GRADIL	AE GRADIL SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.274.397/0001-84 FONE: (17) 3363-0405 - VENDEDOR: AHARON EICHEMBERG	B
------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

	FICA AQUI A APRESENTAÇÃO DE DUAS COTAÇÕES DO INSUMO GRADIL ELETROFUNDIDO DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE SE OBTIVER AS TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS EXIGIDAS POR ESTE ÓRGÃO DEVIDO AO NÃO COMPROMISSO DE OUTRAS EMPRESAS DO RAMO EM ENVIAR SEUS RESPECTIVOS PREÇOS.	C
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

Cotação de Preços - GRADIL ELETROFUNDIDO TIPO ARTIS					
ITEM	MATERIAL	Cot. A	Cot. B	Cot. C	Valor Mediano
01	GRADIL ELETROFUNDIDO ARTIS, MALHA 65X132MM, COM BARRA VERTICAL 25X2MM, GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO PINTURA ELETROSTÁTICA	4888,00	4970,00		R\$ 4.888,00

THIAGO OLIVEIRA BARBOSA ACOSTA
CREA-MT 019758



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA DATA: 01/12/2015
 LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

AMM 006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE DE GRADIL ELETROFUNDIDO TIPO ARTIS, MALHA 65X132MM, NA DIMENSÕES 1982X4300MM, GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO PINTURA ELETROSTÁTICA				UN
Cod SINAPI/SINFRA	Componentes	UD	Quant	Custos	
				Unit. (R\$)	Total (R\$)
MATERIAIS					
COMPOSIÇÃO	PORTÃO DESLIZANTE DE GRADIL ELETROFUNDIDO ARTIS, MALHA 65X132MM, NA DIMENSÕES 1982X4300MM, GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,00	4.100,00	4.100,00
73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	0,36	42,30	15,22
83532	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,01	327,21	3,27
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30	14,95	34,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,72	12,08	44,93
				TOTAL R\$	4.197,80

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI (CÓDIGO 73965/010 - AGOSTO/2015) - INSUMOS E MÃO DE OBRA OUTUBRO/2015

PISOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO PISOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 SÃO PAULO - SP
 CNPJ: 43.432.798/0001-53
 FONE: (11)2954-5155 - VENDEDOR: RODRIGO **A**

AE GRADIL AE GRADIL
 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.274.397/0001-84
 FONE: (17) 3363-0405 - VENDEDOR: AHARON EICHEMBERG **B**

FICA AQUI A APRESENTAÇÃO DE DUAS COTAÇÕES DO INSUMO PORTÃO DESLIZANTE DE GRADIL ELETROFUNDIDO DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE SE OBTER AS TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS EXIGIDAS POR ESTE ÓRGÃO DEVIDO AO NÃO COMPROMISSO DE OUTRAS EMPRESAS DO RAMO EM ENVIAR SEUS RESPECTIVOS PREÇOS. **C**

Cotação de Preços - PORTÃO DESLIZANTE DE GRADIL

AO	MATERIAL	Cot. A	Cot. B	Cot. C	Valor Mediano
01	PORTÃO DESLIZANTE DE GRADIL ELETROFUNDIDO ARTIS, MALHA 65X132MM, NA DIMENSÕES 1982X4300MM, GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO PINTURA ELETROSTÁTICA	4090,00	4100,00		R\$ 4.100,00

AMM 007	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA, PARA BANHEIRO PNE'S				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,108	371,66	40,13
7568	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBACAB CHATA5,5 X 65MM	UN	4,82	0,73	3,51
00004982	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *100 X 210 X 3,5" CM	UN	1,00	123,07	123,07
COTAÇÃO	Barra de apoio Reta em Inox - Comprimento 80 cm (De acordo com a NBR9050) Cod. BAI80	UN	1,00	299,46	299,46
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	14,95	5,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	12,08	2,29
				TOTAL R\$	474,14

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINFRA, SINAPI E TCPO

THIAGO OLIVEIRA BARBOSA ACOSTA
 CREA-MT 019758



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA L	DATA:	01/12/2015
LOCAL:	RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT	LEIS SOCIAIS:	90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA

AMM SPDA 01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM	UN	1,00	312,00	312,00
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	15,33	4,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	12,08	3,62
TOTAL R\$					320,21

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE (OUT/15) "9051"

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

MÁXIMA ELÉTRICA	MÁXIMA ELÉTRICA CUIABÁ - MT CNPJ: 11.159.175/0001-18 FONE: (65) 3055-1515	A
SELCO	SELCO CUIABÁ - MT CNPJ: 07.624.206/0001-31 FONE: (65) 3027-9000	B
PIZZATO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS CUIABÁ - MT CNPJ: 04.181.115/0001-80 FONE: (65) 3052-4200	C

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL		Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM	R\$ 312,00	R\$ 388,00	R\$ 254,00	R\$ 312,00

Karla Rosa de Oliveira Tavares
Engenheira Eletricista
CREA: 1209353130



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA L DATA: 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA

AMM SPDA 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	1,00	13,50	13,50
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	15,33	2,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	12,08	1,81
TOTAL R\$					17,60

**COMPOSIÇÃO BASEADA NAS TABELA ORSE "9048" (09/15)

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

PIZZATTO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS CUIABÁ - MT CNPJ: 04.181.115/0001-80 FONE: (65) 3052-4200	A
MULTIPADRÃO	MULTIPADRÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 04.222.944/0001-25 FONE: (65) 2123-2600	B
SELCO	SELCO CUIABÁ - MT CNPJ: 07.624.206/0001-31 FONE: (65) 3027-9000	C

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL		Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01	CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	R\$ 11,14	R\$ 16,25	R\$ 13,50	R\$ 13,50

Karla Rosa de Oliveira Tavares
Engenheira Eletricista
CREA: 1209353130



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA L DATA: 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA

AMM SPDA 03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE, 35mm ² - 5/8" (COM MOLDE)				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA N°90	UN	1,00	9,29	9,29
02	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, CABO-HASTE, 35mm ² -5/8"	UN	0,025	85,57	2,13
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	15,33	1,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	12,08	0,96
TOTAL R\$					13,60

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE (VERSÃO 23.1) *C3909*

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

ELETROFIOS	ELETROFIOS CUIABÁ - MT CNPJ: 37.470.911/0001-92 FONE: (65) 3618-5600	A
PIZZATTO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS CUIABÁ - MT CNPJ: 04.181.115/0001-80 FONE: (65) 3052-4200	B
MULTIPADRÃO	MULTIPADRÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 04.222.944/0001-25 FONE: (65) 2123-2600	C

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL		Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA N°90	R\$ 9,80	R\$ 5,25	R\$ 9,29	R\$ 9,29
02	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, CABO-HASTE, 35mm ² -5/8"	R\$ 94,12	R\$ 71,99	R\$ 85,57	R\$ 85,57

Karla Rosa de Oliveira Tavares
Engenheira Eletricista
CREA: 1209353130



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA L DATA: 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA

AMM SPDA 04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE, 50mm ² - 5/8" (COM MOLDE)				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA N°115	UN	1,00	11,02	11,02
02	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, CABO-HASTE, 50mm ² -5/8"	UN	0,025	167,43	4,18
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	15,33	1,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	12,08	0,96
					TOTAL R\$ 17,38

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE (VERSÃO 23.1) "C3909"

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

ELETROFIOS	ELETROFIOS CUIABÁ - MT CNPJ: 37.470.911/0001-92 FONE: (65) 3618-5600	A
SELCO	SELCO CUIABÁ - MT CNPJ: 07.624.206/0001-31 FONE: (65) 3027-9000	B
MULTIPADRÃO	MULTIPADRÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 04.222.944/0001-25 FONE: (65) 2123-2600	C

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL		Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA N°115	R\$ 12,90	R\$ 7,74	R\$ 11,02	R\$ 11,02
02	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, CABO-HASTE, 50mm ² -5/8"	R\$ 169,90	R\$ 157,00	R\$ 167,43	R\$ 167,43

Karla Rosa de Oliveira Tavares
Engenheira Eletricista
CREA: 1209353130



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA L DATA: 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA

AMM SPDA 05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, 35mm ² -35mm ² , TIPO "T" (COM MOLDE)				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA N° 32	UN	1,00	3,16	3,16
02	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA TIPO "T", CABO-CABO, 35mm ² -35mm ²	UN	0,025	66,60	1,66
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	15,33	1,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	12,08	0,96
TOTAL R\$					7,00

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE (VERSÃO 23.1) "C3909"

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

ELÉTRICA UNIÃO	ELÉTRICA UNIÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 26.594.206/0001-31 FONE: (65) 3632-9300	A
PIZZATTO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS CUIABÁ - MT CNPJ: 04.181.115/0001-80 FONE: (65) 3052-4200	B
MULTIPADRÃO	MULTIPADRÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 04.222.944/0001-25 FONE: (65) 2123-2600	C
SELCO	SELCO CUIABÁ - MT CNPJ: 07.624.206/0001-31 FONE: (65) 3027-9000	D
PIZZATTO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS CUIABÁ - MT CNPJ: 04.181.115/0001-80 FONE: (65) 3052-4200	E

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL		Cot. B	Cot. D	Cot. E	V. MEDIANO
01	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA N° 32	R\$ 5,66	R\$ 3,16	R\$ 2,93	R\$ 3,16
MATERIAL		Cot. A	Cot. B	Cot. D	V. MEDIANO
02	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA TIPO "T", CABO-CABO, 35mm ² -35mm ²	R\$ 62,05	R\$ 66,60	R\$ 72,00	R\$ 66,60

Karla Rosa de Oliveira Tavares
Engenheira Eletricista
CREA: 1209353130



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA L	DATA:	01/12/2015
LOCAL:	RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT	LEIS SOCIAIS:	90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA

AMM SPDA 06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA EM LATÃO 35MM²	UN			
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	PRESILHA EM LATÃO 35MM²	UN	1,00	2,71	2,71
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	15,33	0,15
TOTAL R\$					2,86

**COMPOSIÇÃO BASEADA NAS TABELA ORSE "10090" (07/15)

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

ELETROFIOS	ELETROFIOS CUIABÁ - MT CNPJ: 37.470.911/0001-92 FONE: (65) 3618-5600	A
MULTIPADRÃO	MULTIPADRÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 04.222.944/0001-25 FONE: (65) 2123-2600	B
SELCO	SELCO CUIABÁ - MT CNPJ: 07.624.206/0001-31 FONE: (65) 3027-9000	C

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL	Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01 PRESILHA EM LATÃO 35MM²	R\$ 5,25	R\$ 2,71	R\$ 2,40	R\$ 2,71

AMM SPDA 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SELANTE POLIURETANO 310ML	UN			
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	SELANTE POLIURETANO 310ML	UN	1,00	25,82	25,82
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	15,33	5,05
TOTAL R\$					30,87

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI "72124" (06/15)

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

MONTAL	MONTAL BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.335.245/0001-40 FONE: (31) 3476-7675	A
LOJA DO MECANICO	LOJA DO MECANICO SÃO PAULO - SP CNPJ: 09.556.239/0001-17 FONE: (11) 3508-9979	B
LEROY MERLIN	LEROY MERLIN SÃO PAULO - SP CNPJ: 01.438.784/0048-60 FONE: 4020-5376	C

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL	Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01 SELANTE POLIURETANO 310ML	R\$ 20,76	R\$ 25,82	R\$ 28,90	R\$ 25,82



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA L	DATA:	01/12/2015
LOCAL:	RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT	LEIS SOCIAIS:	90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA

AMM SDPA 08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
3278	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM	UN	1,00	41,51	41,51
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	15,33	6,13
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	12,08	4,83
TOTAL R\$					52,47

AMM SPDA 09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA NYLON S-6 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,2 X 45MM				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
11950	BUCHA NYLON S-6 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,2 X 45MM	UN	1,00	0,33	0,33
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	15,33	2,29
TOTAL R\$					2,62

**COMPOSIÇÃO BASEADA NAS TABELA ORSE-SE (OUT/15) *10620*

AMM SPDA 10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
7568	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	M	1,00	0,73	0,73
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	15,33	2,29
TOTAL R\$					3,02

**COMPOSIÇÃO BASEADA NAS TABELA ORSE-SE (OUT/15) *10620*

AMM SPDA 11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES ROSCA SOBERBA C/ ISOLADOR				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
3396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES ROSCA SOBERBA C/ ISOLADOR	UN	1,00	3,73	3,73
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	15,33	1,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	12,08	1,20
TOTAL R\$					6,46

**COMPOSIÇÃO BASEADA NAS TABELA ORSE-SE (OUT/15) *10903*

Karla Rosa de Oliveira Tavares
Engenheira Eletricista
CREA: 1209353130



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA L DATA: 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA

AMM SDPA 12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR REFORCADO ROSCA SOBERBA EM FG C/ ISOLADOR				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
7572	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR REFORCADO ROSCA SOBERBA EM FG C/ ISOLADOR	UN	1,00	8,83	8,83
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	15,33	1,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	12,08	1,20
TOTAL R\$					11,56

**COMPOSIÇÃO BASEADA NAS TABELA ORSE-SE (OUT/15) *10903*

AMM SPDA 13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA METALICA PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
393	ABRACADEIRA METALICA PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,00	0,95	0,95
MÃO DE OBRA					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	12,08	3,62
TOTAL R\$					4,57

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE (VERSÃO 23.1) *C0466*

AMM SPDA 14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	1,00	0,43	0,43
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	15,33	0,15
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	12,08	0,12
TOTAL R\$					0,70

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE (VERSÃO 23.1) *C0479*

Karla Rosa de Oliveira Tavares
Engenheira Eletricista
CREA: 1209353130



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA L DATA: 01/12/2015
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA

AMM SPDA 15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm ² TIPO "X"(COM MOLDE)				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UD	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA N°90	UN	1,00	9,29	9,29
02	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, CABO-CABO, TIPO "X", 35mm ²	UN	0,025	71,44	1,78
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	15,33	1,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	12,08	0,96
TOTAL					13,25

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE (VERSÃO 23.1) "C3909"

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

ELETROFIOS	ELETROFIOS CUIABÁ - MT CNPJ: 37.470.911/0001-92 FONE: (65) 3618-5600	A
PIZZATTO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS CUIABÁ - MT CNPJ: 04.181.115/0001-80 FONE: (65) 3052-4200	B
MULTIPADRÃO	MULTIPADRÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 04.222.944/0001-25 FONE: (65) 2123-2600	C
TEMOTÉCNICA	TERMOTÉCNICA BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 18.224.881/001-90 FONE: (31) 3308-7000	D
GELCAM	TERMOTÉCNICA ITAJUBÁ - MG CNPJ: 00.403.307/0001-33 FONE: (35) 3623-2670	E
ELÉTRICA PARANÁ	ELÉTRICA PARANÁ CUIABÁ - MT CNPJ: 02.506.148/0001-25 FONE: (65) 3388-0800	F

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL		Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA N°90	R\$ 9,80	R\$ 5,25	R\$ 9,29	R\$ 9,29
MATERIAL		Cot. D	Cot. E	Cot. F	V. MEDIANO
02	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, CABO-CABO, TIPO "X", 35mm ²	R\$ 71,44	R\$ 110,88	R\$ 68,53	R\$ 71,44

Karla Rosa de Oliveira Tavares
Engenheira Eletricista
CREA: 1209353130



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA
RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA
LOCAL: -NOBRES/MT
DATA: 01/12/2015

MEMORIAL DE CÁLCULO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,5*1,25	3,12	M2
1.2	MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO)	4*3	12,00	M2

THIAGO OLIVEIRA BARBOSA ACOSTA
CREA-MT 019758



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA - NOBRES/MT
DATA: 01/12/2015

MEMORIAL DE CÁLCULO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

2.0 DEMOLIÇÃO E RETIRADA (REFORMA)				
2.1	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	9,92+9,72+9,72+6,8+1,85+4,46+8,3+2,8+2,2+21+6,44+5,5+3,57+6,3+2,96+3,14+3,92	108,60	M2
2.2	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	(JANELA DA FARMACIA 0,96)*(GUINCHE DA LAVANDERIA 0,50)	1,46	M2
2.3	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO	2,00	M2
2.4	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SALA DE ESTERILIZAÇÃO (2,1*3+1,85*3+1,85*3)	443,70	M2
2.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	(SALA DE ESPERA/BANHEIRO - 3,45*3*0,15)+(SALA DE ESPERA/ CIRCULAÇÃO - 4,2*3*0,15)+(SALA DE ESTERILIZAÇÃO - 2,1*3*0,15)+ (SALA DE VACINA - 2,05*3*0,15)+(ABERTURA DE VÃO DAS PORTA DO WC PNE - 0,2*0,15*3)+(RETIRADA DO COBOGÓ1,6*1,9*1)	22,05	M3
2.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	(SALA DE VACINA - 8,3)+(RODAPÉ DA SALA DE VACINA -12,2*0,07)+(SALA DE ESPERA - 34,92)+(CIRCULAÇÃO DA SALA DE ESPERA - 21)+(CIRCULAÇÃO DA FARMACIA - 1,85)+(SALA DE ESTERILIZAÇÃO - 6,3)	73,22	M2
2.7	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	(CONSULTORIO DIFERENCIADO - 13*3)+(CONSUL. ODONTOLOGICO - 12,9*3)+(SALA DE OBSERVAÇÃO - 12,9*3)+(10,8*3)+ AREA INTERNA (FARMACIA 8,5*3)+(CIRCULAÇÃO FARMACIA 5,9*3)+(SALA DE VACINA 12,2*1,2)+(10,72*3)+(9,6*3)+(CIRCULAÇÃO 25*3)+(SALA DE ESPERA 26,10*3)+(RECEPÇÃO 7,6*3)	443,40	M2
2.8	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	PORTAS DE MADEIRA EXISTENTE 11,76+7,35+1,26+1,68	22,05	M2
2.9	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	JANELAS EXSITENTES 2,12+9,6+1,92+3,3+0,42+0,72+6,4+1,2+1,92+1	28,60	M2
2.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	(SALA DE ESPERA/BANHEIRO - 3,45*3*0,15)+(SALA DE ESPERA/ CIRCULAÇÃO - 4,2*3*0,15)+(SALA DE ESTERILIZAÇÃO - 2,1*3*0,15)+ (SALA DE VACINA - 2,05*3*0,15)+(ABERTURA DE VÃO DAS PORTA DO WC PNE - 0,2*0,15*3)+(RETIRADA DO COBOGÓ1,6*1,9*1)	8,44	M3



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA
RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA
LOCAL: - NOBRES/MT
DATA: 01/12/2015

MEMORIAL DE CÁLCULO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

3.0 MOVIMENTO DE TERRA				
31	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	ABRIGO DE RESÍDUOS 1,54*1+13,30*0,3*0,3	2,74	M3
3.2	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	ABRIGO DE RESÍDUOS 2,74-1,24-1,54*0,05	1,42	M3
3.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	ABRIGO DE RESÍDUOS 1,54+13,30*0,15	3,54	M2
4.0 FUNDAÇÃO				
FUNDAÇÃO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO				
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	PAREDES NOVAS CONSTRUÍDAS (5,85+4,65+1,7+2,25+1,87+2,25+1,71+2,25))*0,4*0,25	0,81	M3
4.2	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	2,25-1,35-5,63*0,05	0,22	M3
4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	0,25*(5,85+4,65+1,7+2,25+1,87+2,25+1,71+2,25)	2,02	M2
4.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	0,25*(5,85+4,65+1,7+2,25+1,87+2,25+1,71+2,25)	2,02	M2
4.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	0,4*0,15*(5,85+4,65+1,7+2,25+1,87+2,25+1,71+2,25)	0,48	M3
FUNDAÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS				
4.6	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	ABRIGO DE RESÍDUOS 0,55*0,7*4	1,54	M2
4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	ABRIGO DE RESÍDUOS 0,69+0,55	1,24	M3
4.8	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	ABRIGO DE RESÍDUOS 4+10,96	14,96	M2
4.9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	ABRIGO DE RESÍDUOS 44+36,80	80,80	KG
4.10	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	9,80	KG

Geise Medeiros Silva
Eng. Civil
CREA 120825001-9



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA
RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA
LOCAL: - NOBRES/MT
DATA: 01/12/2015

MEMORIAL DE CÁLCULO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

5.0 ESTRUTURA				
5.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	ABRIGO DE RESIDUOS 0,47+0,78	1,25	M3
5.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	ABRIGO DE RESIDUOS 9,46+8,13	17,59	M2
5.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	ABRIGO DE RESIDUOS 22,30+20,10	42,40	KG
5.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	ABRIGO DE RESIDUOS 11,80+23,50	35,30	KG
6.0 LAJE				
6.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	0,59	M3
6.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	13,78	M2
6.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	44,90	KG
6.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	15,50	KG
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO				
7.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	13,30*0,75	9,98	M2

Geise Medeiros Silva
Eng. Civil
CREA 120825001-9



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA
RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA
LOCAL: -NOBRES/MT
DATA: 01/12/2015

MEMORIAL DE CÁLCULO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

8.0 ALVENARIA				
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	(PORTA DE RETIRADA CME/VACINA 0,8*2,1)+(GUICHE DA LAVANDERIA 0,5*1)+(PAREDE VARANDA/ SALA DE ESPERA 0,53*3)+(PAREDE VARANDA/SALA DE ESPERA 0,38*3)+(SALA DE ESPERA 6,15*3)+(SALA DE ESTERILIZAÇÃO 1*3)+(SALA DE ESTERILIZAÇÃO 0,6*2,1)+(0,15*3)+(BONECA DA PORTA DA ESTERILIZAÇÃO 0,1*3)+(JANELA DA FARMACIA 0,96)	29,33	M2
8.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	JANELAS NOVAS (2,5*2)*2+ (1,5*2)*2	16,00	M
9.0 COBERTURA				
9.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	33,23	M2
10.0 REVESTIMENTO				
10.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	$(0,8*2,1)*2+(0,5*1)*2+(0,53*3)*2+(0,38*3)*2+(6,13*3)*2+(1*3)*2+(0,6*2,1)*2+(0,15*3)*2+(0,1*3)*2+1,8+0,96$ - CONFORME ALVENARIA	58,42	M2
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	$(0,8*2,1)*2+(0,5*1)*2+(0,53*3)*2+(0,38*3)*2+(6,13*3)*2+(1*3)*2+(0,6*2,1)*2+(0,15*3)*2+(0,1*3)*2+1,8+0,96$ - CONFORME ALVENARIA	58,42	M2
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	$(2,05*1,8)+(2,05*1,8)+(4,05*1,8)+(4,05*1,8)$ SALA DE VACINA $+(3*3)+(3*3)+(2,1*3)+(2,1*3)$ SALA DE ESTERILIZAÇÃO	52,56	M2



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA - NOBRES/MT
DATA: 01/12/2015

MEMORIAL DE CÁLCULO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

11.0 ESQUADRIAS				
PORTAS				
11.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS COM GUARNIÇÕES E FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	PORTA DE ACESSO A SALA DE ESPERA	3,15	M2
11.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO,	1	1,00	UN
11.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA, PARA BANHEIRO PNE'S	(1*2,1)*2	4,20	M2
JANELAS				
11.4	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	(2*0,6)*2	2,40	M2
PINTURA				
11.5	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	11,76+7,35+1,26+1,68+8,4	30,45	M2
11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO)	JANELAS EXISTENTES 2,12+9,6+1,92+3,3+0,42+0,72+6,4+1,2+1,9 2+1+(JANELA NOVA 4,80)	33,40	M2
VIDROS				
11.7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	2,4	2,40	M2
12.0 PISOS				
12.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	VACINA 8,3+ SALA DE ESPERA 34,92+CIRCULAÇÃO 21+CIRCULAÇÃO/FARMACIA1,85+ESTERILIZAÇÃO 6,3	72,37	M2
12.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	VACINA 8,3+ SALA DE ESPERA 34,92+CIRCULAÇÃO 21+CIRCULAÇÃO/FARMACIA1,85+ESTERILIZAÇÃO 6,3	72,37	M2
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	VACINA 8,3+ SALA DE ESPERA 34,92+CIRCULAÇÃO 21+CIRCULAÇÃO/FARMACIA1,85+ESTERILIZAÇÃO 6,3	72,37	M2
12.4	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E E ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA	DIVISA ENTRE PISO GRANILITE E PISO CERAMICO	12,00	M
13.0 FORRO				
13.1	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA - 100X6000 MM	TUDO O PRÉDIO 9,92+9,72+9,72+6,8+1,85+4,46+8,3+2,8+2,2+21+6,44+5,5+3,57+6,3+2,96+3,14+3,92	108,60	M2



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA
RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA
LOCAL: - NOBRES/MT
DATA: 01/12/2015

MEMORIAL DE CÁLCULO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

14.0	PINTURA			
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	APENAS PINTURA INTERNA $(13*3)+(12,9*3)+(12,9*3)+(10,8*3)+(8,5*3)+(5,9*3)+(12,2*1,2)+(10,72*3)+(9,6*3)+(25*3)+(26*3)+(7,6*3)+0,96$	444,36	M2
14.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	APENAS PINTURA INTERNA $(13*3)+(12,9*3)+(12,9*3)+(10,8*3)+(8,5*3)+(5,9*3)+(12,2*1,2)+(10,72*3)+(9,6*3)+(25*3)+(26*3)+(7,6*3)+0,96$	444,36	M2
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	APENAS PINTURA INTERNA $(13*3)+(12,9*3)+(12,9*3)+(10,8*3)+(8,5*3)+(5,9*3)+(12,2*1,2)+(10,72*3)+(9,6*3)+(25*3)+(26*3)+(7,6*3)+0,96$	444,36	M2
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	PINTURA EXTERNA $13,6+12,35+7,2+9,5+0,75+0,75+12,35+4,1+2,55$	63,15	M2

THIAGO OLIVEIRA BARBOSA ACOSTA
CREA-MT 019758



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA
LOCAL: RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA: 12 - DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA - NOBRES/MT
DATA: 01/12/2015

MEMORIAL DE CÁLCULO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

15.0 IMPLANTAÇÃO				
15.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	316,67	M2
15.2	BLOCO INTERTRAVADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	31,00	M2
16.0 ACESSIBILIDADE				
16.1	BARRA DE APOIO RETA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - 80 CM	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	8,00	UN
17.0 SERVIÇOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTARES				
PORTÃO/GRADIL				
17.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE DE GRADIL ELETROFUNDIDO TIPO ARTIS, MALHA 65X132MM, NA DIMENSÕES 1982X4300MM, GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	1,00	M2
17.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL ELETROFUNDIDO ARTIS, MALHA 65X132MM, COM BARRA VERTICAL 25X2MM, GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO PINTURA ELETROSTÁTICA	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	1,00	M2
17.3	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	CONFORME PROJETO	1,00	UN
18.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICA - SPDA				
CONFORME PROJETO DE SPDA				
19.0 LIMPEZA				
19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	X	167,96	M2

THIAGO OLIVEIRA BARBOSA ACOSTA
CREA-MT 019758



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA

DATA: 01/12/2015

RUA 06, ESQUINA COM RUA 02, QUADRA:12 - DISTRITO DE COQUEIRAL

LOCAL: RODA D'ÁGUA-NOBRES/MT

MODALI.: REFORMA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DESC. DO SERVIÇOS	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	180 DIAS	%	TOTAL	%
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA														
SERVIÇOS PRELIMINARES	6.181,53	100,00	-		-		-		-		-		6.181,53	6,30
DEMOLIÇÃO E RETIRADA (REFORMA)	8.338,87	100,00	-		-		-		-		-		8.338,87	8,49
MOVIMENTO DE TERRA	192,08	100,00	-		-		-		-		-		192,08	0,20
FUNDAÇÃO	2.436,53	100,00	-		-		-		-		-		2.436,53	2,48
ESTRUTURA	2.141,90	100,00	-		-		-		-		-		2.141,90	2,18
LAJE	-		1.470,13	100,00	-		-		-		-		1.470,13	1,50
IMPERMEABILIZAÇÃO	101,94	100,00	-		-		-		-		-		101,94	0,10
ALVENARIA	-		2.164,07	100,00	-		-		-		-		2.164,07	2,20
COBERTURA	-		-		2.843,49	100,00	-		-		-		2.843,49	2,90
REVESTIMENTO	-		-		3.965,61	100,00	-		-		-		3.965,61	4,04
ESQUADRIAS	-		-		4.094,44	50,00	4.094,44	50,00	-		-		8.188,88	8,34
PISOS	-		-		-		7.910,31	100,00	-		-		7.910,31	8,06
FORRO	-		-		-		-		6.749,49	100,00	-		6.749,49	6,88
PINTURA	-		-		-		-		5.812,86	50,00	5.812,86	50,00	11.625,71	11,84
IMPLANTAÇÃO	-		-		-		-		-		5.328,95	100,00	5.328,95	5,43
ACESSIBILIDADE	-		-		-		-		-		2.293,20	100,00	2.293,20	2,34
SERVIÇOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTARES	-		-		-		-		6.557,86	50,00	6.557,86	50,00	13.115,72	13,36
A DESCARGAS ELÉTRICA - SPDA	-		-		-		-		6.348,62	50,00	6.348,62	50,00	12.697,23	12,93
LIMPEZA	-		-		-		-		-		416,54	100,00	416,54	0,42
VALOR TOTAL	19.392,85	19,76	3.634,20	3,70	10.903,54	11,11	12.004,75	12,23	25.468,82	25,95	26.758,02	27,26	98.162,18	100,00
VALOR ACUMULADO	19.392,85	19,76	23.027,05	23,46	33.930,59	34,57	45.935,34	46,80	71.404,16	72,74	98.162,18	100,00	98.162,18	100,00



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

RELATÓRIO TÉCNICO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA
D'ÁGUA

MODALIDADE: REFORMA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES - MT

ÁREA CONSTRUÍDA: (174,59m²)

CUIABÁ - MT
NOVEMBRO/ 2015



RELATÓRIO TÉCNICO

São apresentados através deste relatório técnico de atividades todos os ambientes com suas funções que compõem a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RODA D'ÁGUA DE NOBRES - MT. Através deste, busca-se elucidar a necessidade de cada ambiente e sua funcionalidade.

- *Sala de Espera e recepção:* Tem a função de recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas. Acomodar as pessoas enquanto aguardam ser atendidas.
É composta por ar condicionado, bancada para atendimento e informações, juntamente com um salão onde se encontram varias poltronas.
- *Triagem:* É feito a classificação do problema para o encaminhamento do paciente para o setor especializado. Necessita de maca convencional, pia e ar condicionado.
- *Sanitários para Portadores de necessidades especiais:* Este local é destinado para portadores de necessidades especiais. Composto por pia e vaso sanitário adequado, barra de apoio e porta apropriada.
- *Consultório Odontológico:* Onde são efetuadas as consultas e procedimentos dentários. Necessita de compressor a ar, bancada com água fria, lavatório, ar condicionado e cadeira especializada para atendimento odontológico.
- *Consultório Diferenciado:* Consultório onde são feitas as consultas ginecológicas. Conta com banheiro com acesso direto e particular. Necessita de ponto de água fria, maca ginecológica e ar condicionado.
- *Sala de Imunização/Vacinas:* Local onde são aplicadas as vacinas. Necessita de ar condicionado 24 horas por dia. Deve contar com geladeira, bancada de apoio com pia, maca, poltrona e ar condicionado.
- *Lavanderia/DML:* Para armazenamento de materiais de limpeza e lavagem da roupa utilizada na UBS. Possui tanque com água fria, lavadora de roupas e armário.

- Sala de Suturas e Curativos: Sala que realiza procedimentos curativos simples. Realiza suturas. É composta de maca, lavatório, bancada com pia e armário superior para guarda de materiais de curativos e ar condicionado.
- Sala de Observação/Procedimento/Coleta: É destinada para paciente de ambos os sexos. É composto por cama apropriada a adultos, oxigênio em cilindros, lavatório, bancada de apoio com pia e ar condicionado.
- Farmácia: Local onde são armazenados e distribuídos os medicamentos. Deve contar com armário, refrigerador, bancada para atendimento, ar condicionado e exaustor.
- Sala de Esterilização: É onde são esterilizadas e guardadas as matérias de maneira adequada. Composta por bancada seca em inox, autoclave de bancada, exaustor e ar condicionado.
- Banheiro funcionários: Local onde os funcionários podem fazer sua higiene e trocar as roupas para o trabalho interno da UBS.
- Abrigo de Resíduos Sólidos: Os resíduos sólidos comuns são coletados pelo serviço público de coleta de lixo. Os resíduos sólidos biológicos serão coletados pela terceirizada.
- Água: O abastecimento de água é feito através da rede pública.
- Esgoto: É despejado em fossa séptica e sumidouro.
- Energia Elétrica: Fornecida pela concessionária de energia elétrica.
- Água Pluvial: Será adotado o tipo de cobertura de despejo livre, com isso será usado sistema de drenagem entorno à construção.

Cuiabá – MT, novembro de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004194669INICIAL
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: KELLYN MAIRA SIEBENEICHLER

Registro Nacional: A103169-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista,

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Documento de identificação: 03424272000107

Contrato: 0033

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 03/11/2015

Data de Início: 03/12/2015

Previsão de término: 29/12/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA 06

Nº: SN

Complemento: ESQUINA COM RUA 02, QUADRA 12

Bairro: DISTRITO DE COQUEIRAL RODA D'ÁGUA

UF: MT CEP: 78460000 Cidade: NOBRES

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 174,59

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto arquitetônico elaborado enquanto contrato de prestação de serviços terceirizados entre a Profissional, Kellyn Maira Siebeneichler, CPF: 072.770.289-02, Arquiteta e Urbanista CAU A103169-4, a IAD - Instituto Assistencial de Desenvolvimento, CNPJ: 14.605.689/0001-92, localizada na Rua das Camélias, nº 530, Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT e a Associação Mato-Grossense dos Municípios- AMM, CNPJ: 00.234.260/0001-21, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, CPA, Cuiabá-MT. Objeto de contrato: Projeto Arquitetônico de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Roda D'Água de Nobres-MT, com área construída de 174,59m². Coordenadas Geográficas: LA 14°32'36,33" S / LO 55°59'34,55" O

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 75,32

Pago em: 09/12/2015

Total Pago: R\$ 75,32

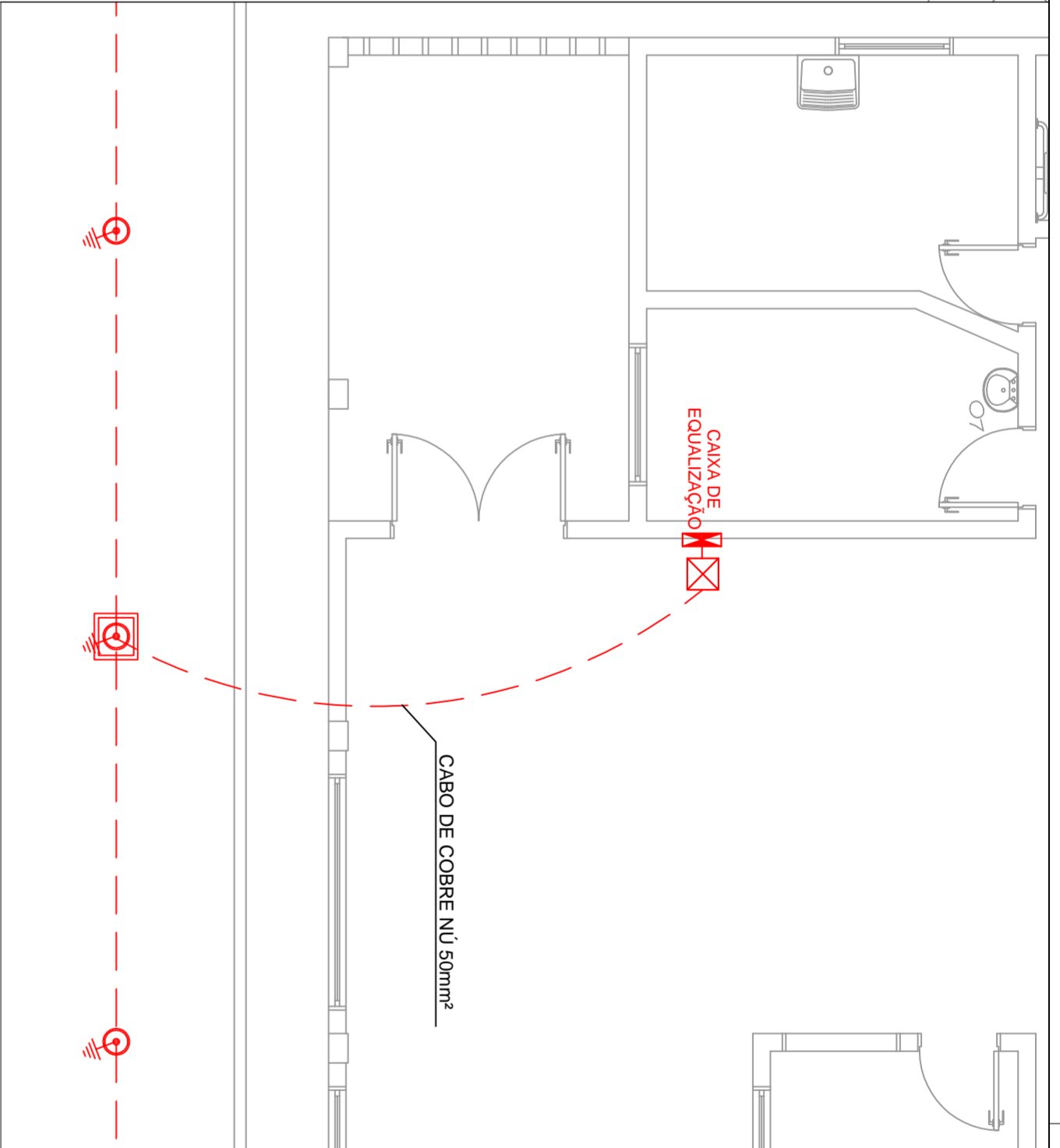
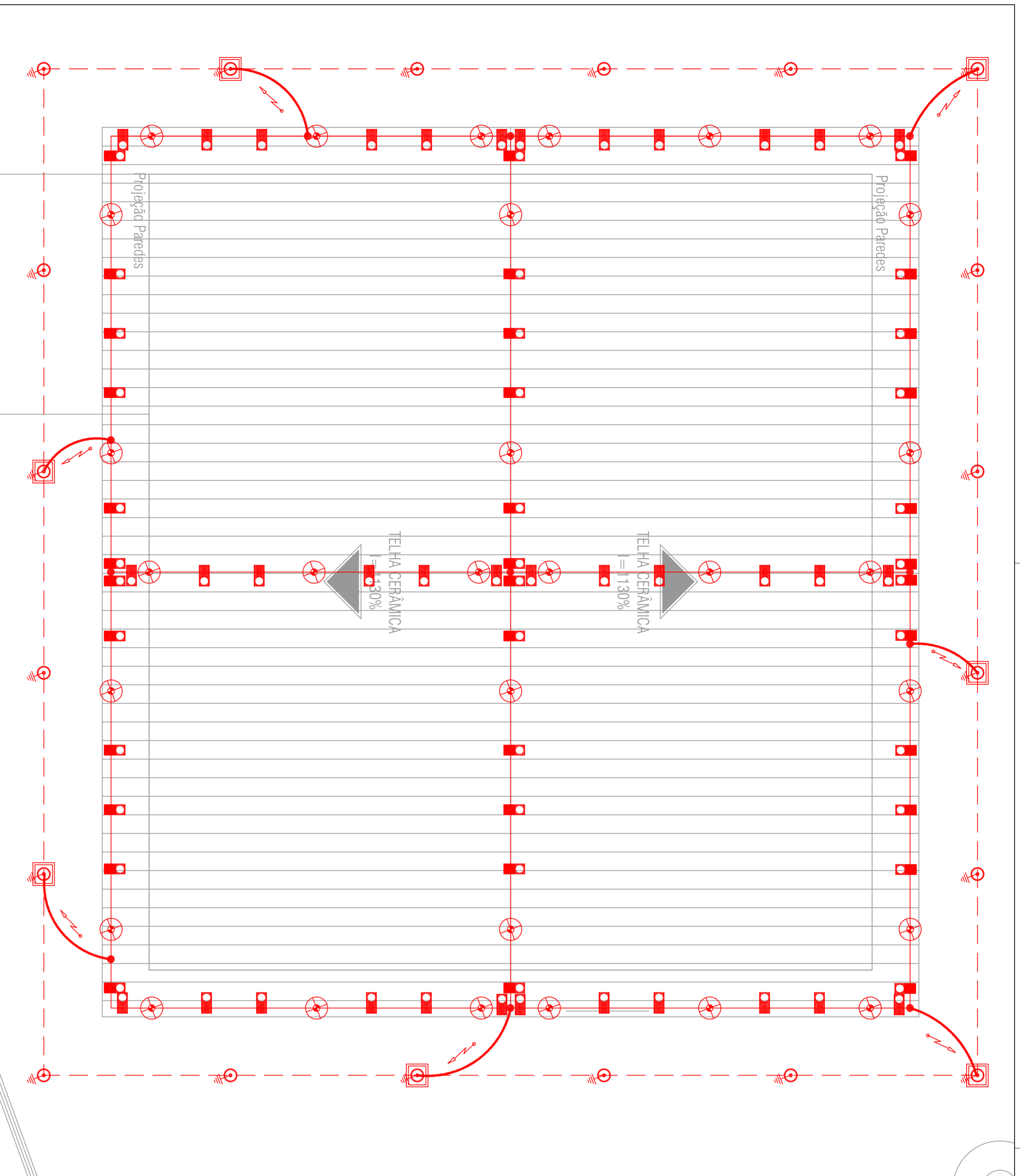
7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

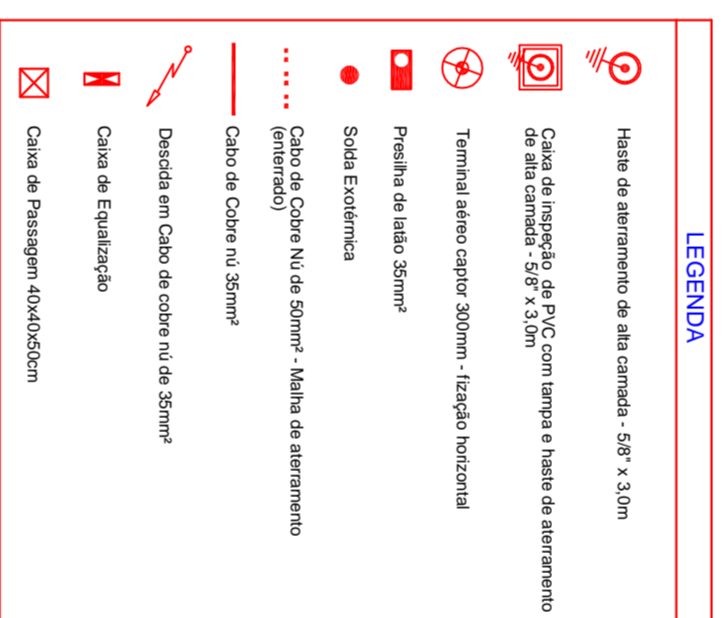
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
Documento de identificação: 03424272000107

KELLYN MAIRA SIEBENEICHLER
CPF: 072.770.289-02



02 Projeto SPDA - Caixa de Equalização

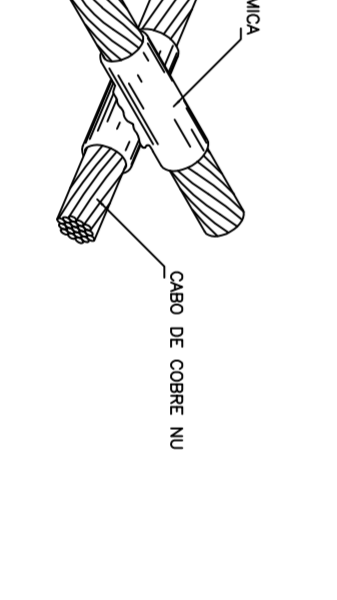
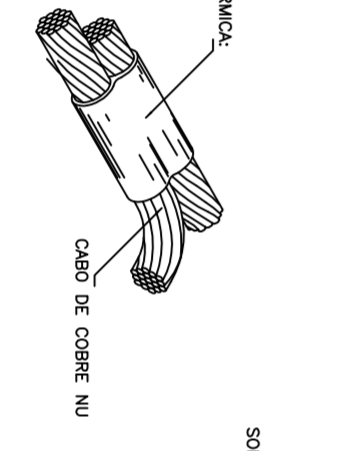
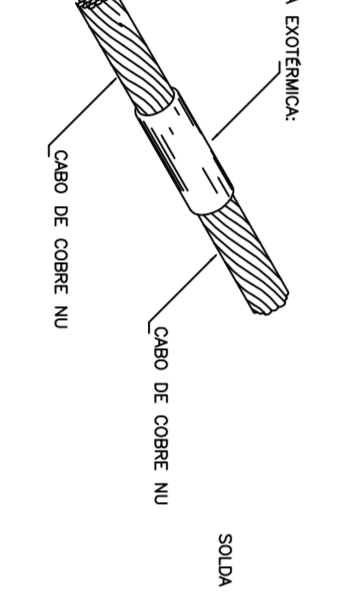
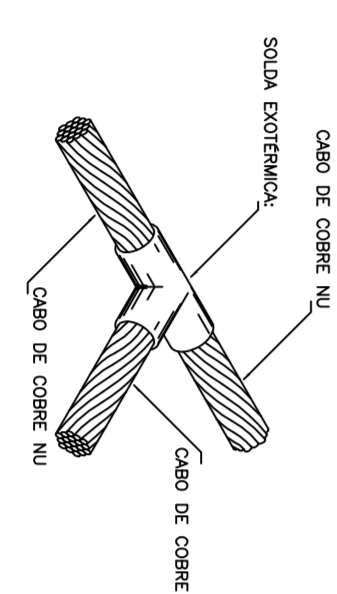
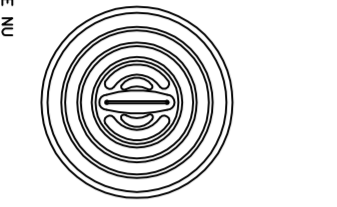
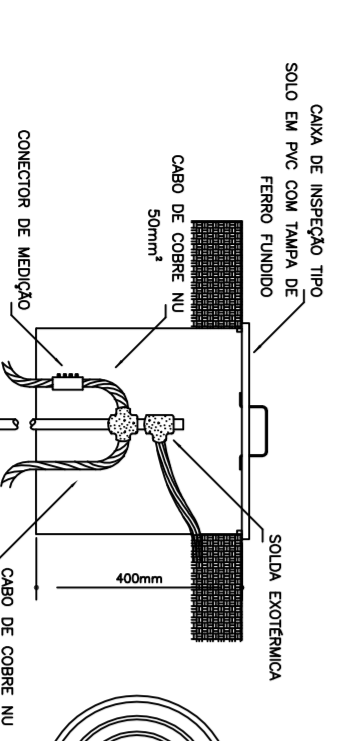
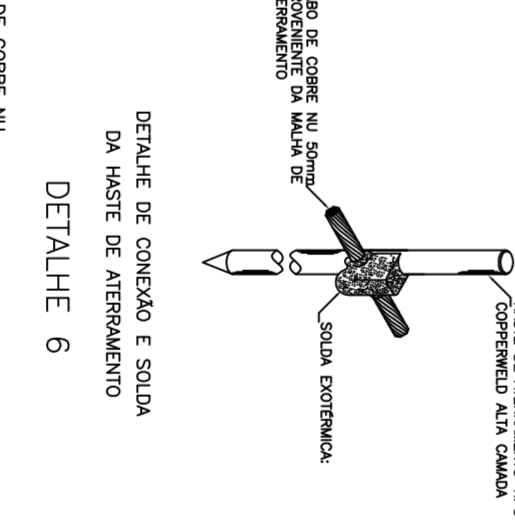
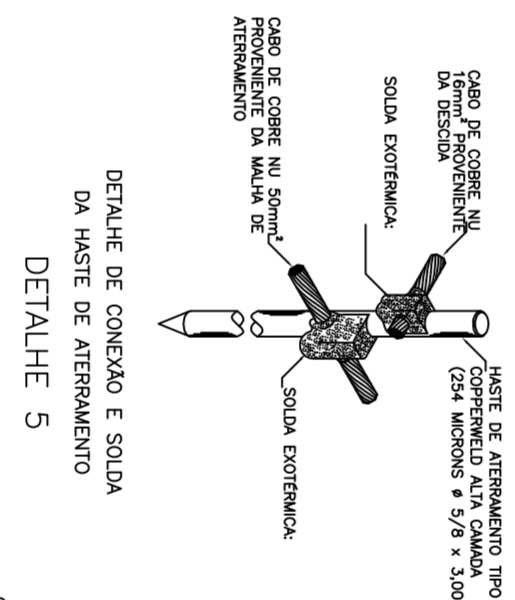
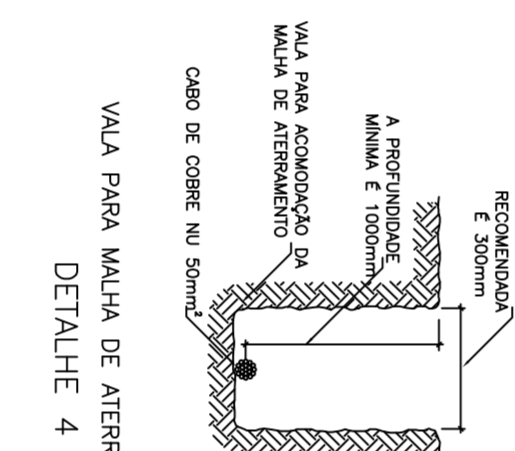
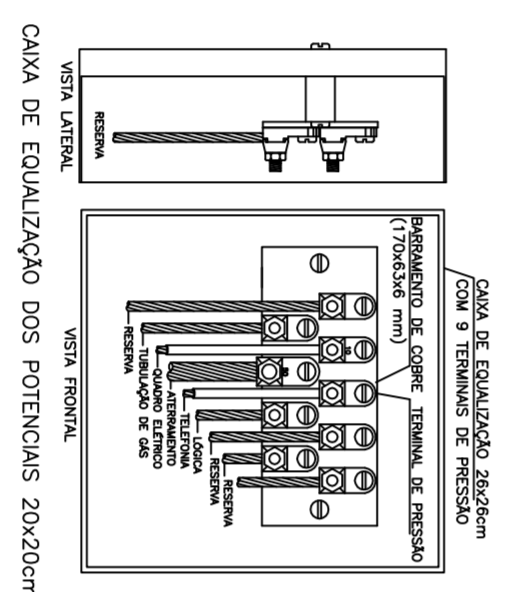
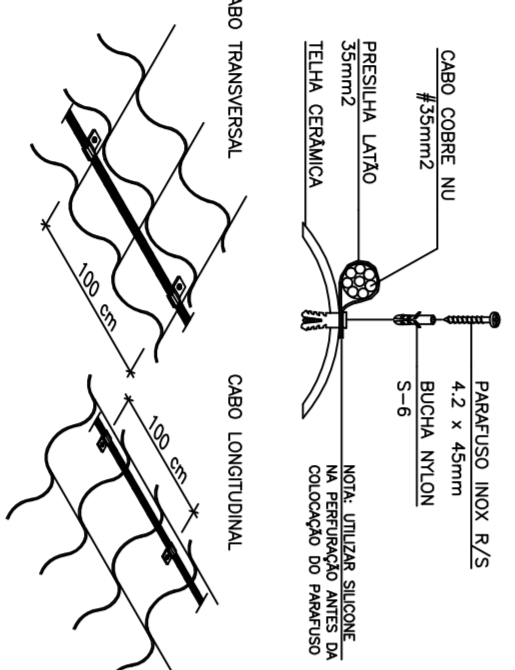
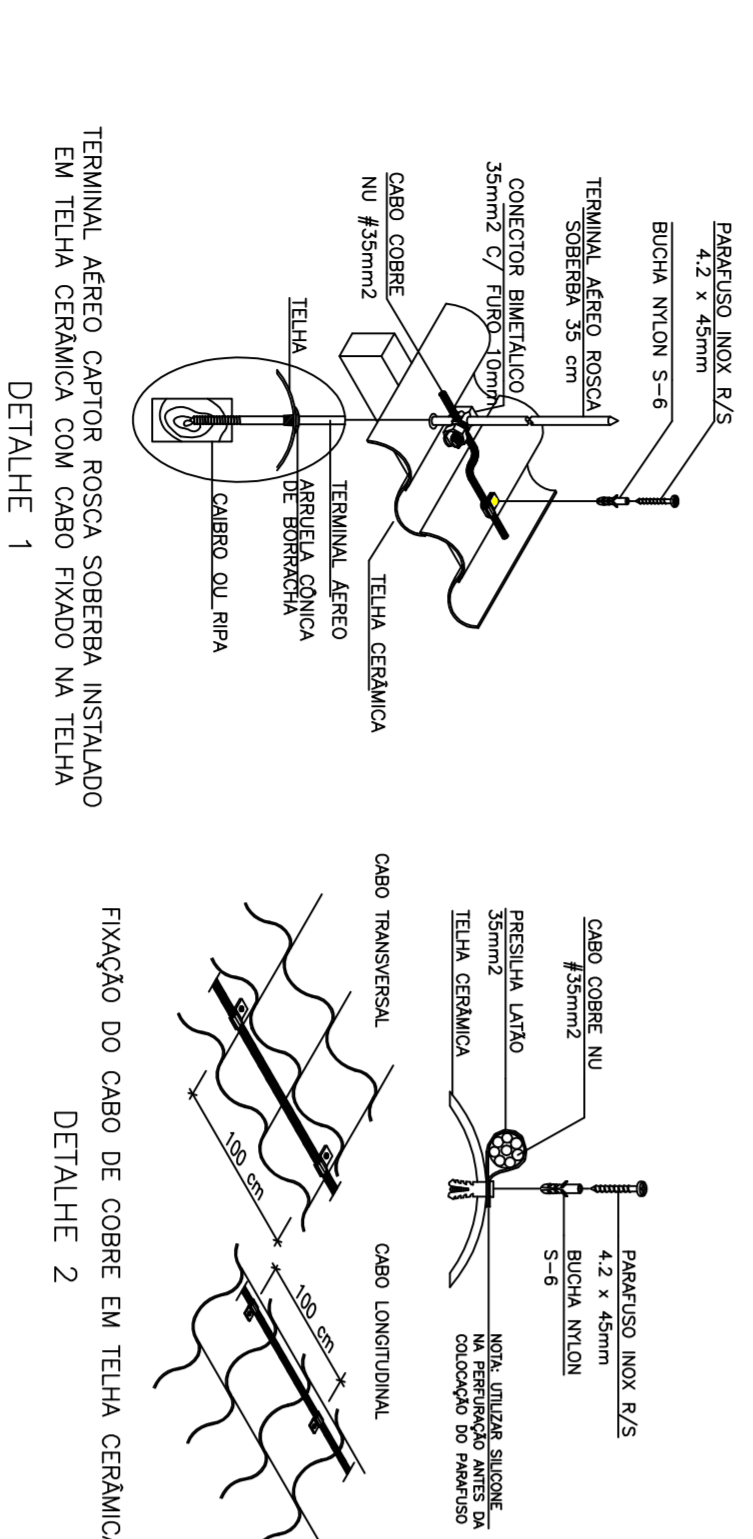
Esc: 1:30



TIPOS DE SOLDA		MÓDULO PARA SOLDA "CABOXCAPO" (-)	
SOLA EXTERNA	A	16mm	16mm
	B	35mm	35mm
SOLA INTERNA	A	35mm	35mm
	B	50mm	50mm
MÓDULO PARA SOLDA "CABOXCAPO" (U)		Certificado	
SOLA EXTERNA	A	16mm	Nº 45
	B	35mm	Nº 16m
SOLA INTERNA	A	35mm	Nº 32
	B	50mm	Nº 115
MÓDULO PARA SOLDA "CABOXHASTE" (X)		Certificado	
SOLA EXTERNA	A	16mm	Nº 45
	B	35mm	Nº 16m
SOLA INTERNA	A	35mm	Nº 32
	B	50mm	Nº 115
MÓDULO PARA SOLDA "CABOXHASTE" (Y)		Certificado	
SOLA EXTERNA	A	16mm	Nº 90
	B	35mm	Nº 115
SOLA INTERNA	A	35mm	Nº 115
	B	50mm	Nº 150

01 Projeto SPDA - Malha de Captação, Descidas e Malha de Aterramento

Esc: 1:30



NOTAS PARA ATERRAMENTO/SPDA:

- 1 - O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVERÁ SER INSTALADO CONFORME NBR 55419.
- 2 - O SISTEMA DE CAPTAÇÃO NA COBERTURA SERÁ CONSTITUÍDO POR UMA GAOLA DE PARAFUSOS COM CABOS DE COBRE NU #50mm² FIXADOS SOBRE SUPORTES GUIAS NA PLATANDA E FIXADOS COM PRESILHAS DE LATÃO NA TELHA DE FIBROCEMENTO.
- 3 - NA COBERTURA, OS CAPTORES AÉREOS NÃO PODERÃO SOBREPOR CURVAS COM ÂNGULOS MAIORES QUE 90°. NEM CURVAS ASCENDENTES. DEVERÃO SER INSTALADOS DE FORMA A PROVER O CAMINHO MAIS CURTO E RETILÍNEO POSSÍVEL, ATÉ A MALHA DE ATERRAMENTO.
- 4 - OS CABOS DO SISTEMA DE PARA RAIOS DEVERÃO TER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
 - CAPTORES AÉREOS: CABO DE COBRE SEÇÃO NOMINAL DE 50mm²
 - CONDUTORES DE DESCIDA: CABO DE COBRE SEÇÃO NOMINAL DE 35mm²
 - CABOS DE ATERRAMENTO: CABO DE COBRE SEÇÃO NOMINAL DE 50mm²
- 5 - TODAS AS CONEXÕES ENTRE OS CABOS DE COBRE, FERRELAGENS ESTRUTURAIS E HASTES DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE CONEXORES TIPO EXTERNAS.
- 6 - TODAS AS ESTRUTURAS METÁLICAS EXTERNAS DEVERÃO SER INTERLIGADAS AO SPDA, INCLUINDO AS TELHAS E RIFOS METÁLICOS DA COBERTURA, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, ESCADAS DE MANEIRO, ETC.
- 7 - OS CARGOS DA MALHA DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER ENTERRADOS A UMA PROFUNDIDADE DE 1,0m E AS HASTES GRAVADAS A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,0m DAS FUNDÇÕES.
- 8 - AS TRAPAS DE INSPEÇÃO DAS HASTES DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER FABRICADAS DE FORMA A SUPORTAR O TRÁNSITO DE VEÍCULOS, CASO SEJA NECESSÁRIO.
- 9 - A RESISTÊNCIA DA MALHA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER INFERIOR A 10 (DEZ) OHMS. CASO ESTE VALOR NÃO SEJA ATINGIDO, CABEIRA AO INSTALADOR A COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA DE ATERRAMENTO OU O TRATAMENTO DAS HASTES.
- 10 - NAS DESCIDAS O ESPAÇAMENTO ENTRE OS ISOLADORES GUA DEVE SER DE NO MÁXIMO 1M.
- 11 - OS CONDUTORES DE DESCIDA NÃO NATURAIS DEVEM SER INSTALADOS A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 0,5M DE FORTES JANELAS E OUTRAS ABERTURAS E FIXADOS A CADA METRO DE PERÍODO.
- 12 - DEVERÁ SER FEITA A EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DA MALHA DE ATERRAMENTO DO SPDA COM O ATERRAMENTO ELÉTRICO E COM O DO CABEAMENTO ESTRUTURAL, TODOS OS ATERRAMENTOS DEVEM SER INTERLIGADOS.
- 13 - APÓS A MONTAGEM REALIZAR AS MEDIÇÕES DE RESISTÊNCIA ÔHMICA.
- 14 - OS APARELHOS DE MEDIÇÃO DEVEM ESTAR COM LAUDO DE APROVAÇÃO FEITO POR EMPRESAS APROVAÇÃO FEITO POR EMPRESAS CREDENCIADAS COMAS ORIGINAL OU AUTENTICADAS.
- 15 - O SISTEMA DE SPDA DEVERÁ TER MANUTENÇÃO ANUAL E SEMPRE QUE ATINGIDO POR DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PARA VERIFICAR RENTUAS INDEBILIDADES E GARANTIR A EFICIÊNCIA DO SPDA.
- 16 - ESTE PROJETO NÃO PODEM SOFRER ALTERAÇÕES SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.
- 17 - TODAS AS CONEXÕES ENTRE CABOS, HASTES E OUTRAS ESTRUTURAS METÁLICAS DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE SOLDA EXTERNA.
- 18 - EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS DE MONTAGEM DEVERÃO SER SANADAS NA OBRA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

CARIMBO DO CREA/CAU: CARIMBO DA PREFEITURA:



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

ADM. NEURIAN FRAGA

E-MAIL: centr@projetoamgm@gmail.com

SITE: www.amgm.org.br

TIPO DE OBRA:	INSTITUCIONAL	MODALIDADE:	REFORMA
OBRA:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODA D'ÁGUA		
PROPRIETÁRIO/ CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES		
ENDEREÇO:	Rua 06, seg. com Rua 02, Qd. 12, Distrito de Conquistal Roda D'Água - Nobres/MT		
AUTOR DO PROJETO:	Karla Rosa de Oliveira Travers		
CREA/CAU:	CREA: 1209353130		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:			
<p>PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</p> <p>ASSUNTO: Projeto do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, legenda, detalhes e notas.</p>			
LOCAL DO ARQUIVO:	QUADRO DE ÁREAS		<p>SPDA</p> <p>FOLHA Nº 01 / 01</p>
DATA DE ENTRADA:	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		
REVISÃO:	TAXA DE OCUPAÇÃO: %	TÉRENO	DIMENSÃO:
REVISÃO:	%	%	%
REVISÃO:	COR: ARBORIZAMENTO:		%
REVISÃO:	DESENHO: SÁBILA NICOLA DE MOURA YAVARES		%